

JF

**“A luta pela carreira
e recuperação do tempo
de serviço continua
a mobilizar os professores”**

Entrevista ao Secretário-Geral
da FENPROF
pág. 4

Jornal da FENPROF | Diretor: Mário Nogueira
Mensal | nº 296 | maio 2019 | 0,50 Euros



**13.º Congresso Nacional dos Professores
LISBOA | 14 E 15 DE JUNHO**

Divulgação das Propostas Globais de Programa de Ação

sumário



6

CONGRESSO
Proposta Global de Programa de Ação
"Carreira Docente Dignificada, Condição de Futuro"

Subscrita pelo Secretariado Nacional

31

CONGRESSO
Proposta Global de Programa de Ação
"Devolver o Poder aos Professores"

Primeiro Subscritor: Carlos Vasconcellos (SPGL)

04. ENTREVISTA

Mário Nogueira: Luta pela carreira e recuperação do tempo de serviço continua a mobilizar os professores

38. AÇÃO

Manifestação Nacional
Um mar de protesto

39. AÇÃO

De olhos postos no Parlamento:
Professores exigem justiça!

40. SETORES

Estatuto de Aposentação (alterado por governo PSD/CDS) tem norma inconstitucional

41. SETORES

Greve ao sobretrabalho
Reuniões de secretariado de provas de aferição ou de exames

41. SETORES

Negociação do diploma sobre os Leitores

42. SETORES

PREVPAP na Ciência e Ensino Superior:
A farsa acentua-se

43. NACIONAL

Será o Presidente de todos os Portugueses,
Presidente de todos os Professores?

43. NACIONAL

Amianto: uma lei por cumprir...

44. ENTREVISTA

Dulce Rebelo: "Nesta caminhada rumo ao futuro é fundamental não esquecer o passado e as suas lições"

JPO

45. NACIONAL

Parceria entre FENPROF, Associação 25 de Abril e URAP, com o apoio da CM de Peniche Homenagem de crianças e jovens aos heróis de Abril

45. NACIONAL

Exposição e Memorial aos Presos Políticos em Peniche

46. DIVULGAÇÃO

National Geographic: Projeto "Planet or Plastic?"

Cinanima Junior: Cinema de animação na escola

47. CULTURAIS

Concerto na Casa da Música a 18 de maio:
Uma orquestra sinfónica a swingar?



FICHA TÉCNICA: Jornal da FENPROF | **Propriedade, Redação e Administração:** Federação Nacional dos Professores | Rua Fialho de Almeida, 3 | 1070-128 LISBOA | Tels.: 213819190 - Fax: 213819198
E-mail: fenprof@fenprof.pt | www.fenprof.pt | Diretor: Mário Nogueira | Chefe de Redação: Luís Lobo | luis.lobo@sprc.pt | Conselho de Redação: António Avelãs (SPGL), António Baldaia (SPN), Fernando Vicente (SPRA), Jorge Simão (SPZS), Luís Lobo (SPRC), Manuel Nobre (SPZS), Jackeline Vieira (SPM), Abel Macedo (SPN) Coordenação técnica e apoio à Redação: José Paulo Oliveira (jornalista) | jpgo@sapo.pt | Paginação e Grafismo: Tiago Madeira | Revisão: Inês Carvalho | Fotos: Jorge Caria e Arquivo FENPROF | Impressão: MULTIPONTO, S.A. | Tiragem média: 51.000 ex. | Depósito Legal: 3062/88 | ICS 109940 | NIPC: 501646060 | O "JF" está aberto à colaboração dos professores, mesmo quando não solicitada. A Redação reserva-se, todavia, o direito de sintetizar ou não publicar quaisquer artigos, em função do espaço disponível. Os artigos assinados, bem como a ortografia adotada são da exclusiva responsabilidade dos seus autores.



editorial

MÁRIO NOGUEIRA (Secretário-Geral da FENPROF)

Um Congresso de reflexão, luta e solidariedade

A FENPROF vai realizar o seu 13.º Congresso num momento extremamente importante para os professores, educadores e investigadores. Desde logo, porque está em curso uma luta em que estes exigem respeito pela sua vida profissional, medidas que permitam o rejuvenescimento da profissão, estabilidade no seu exercício profissional e fim dos abusos e ilegalidades a que estão sujeitos os horários de trabalho. Isto só para referir alguns dos principais objetivos de luta.

É claro que todos os temas que dizem respeito à Educação e à Ciência estarão presentes, ou não dissessem eles respeito aos docentes e investigadores, mas este Congresso não poderia deixar de dar uma particular atenção às carreiras docentes (ECD, ECDU e ECPDESP), sendo este o ponto de partida de diversas iniciativas destinadas a assinalar os seus 30 anos. Num momento em que começam a tornar-se mais evidentes, porque explicitadas, intenções de rever o(s) ECD (que não serão, certamente, as melhores intenções), os professores não poderão deixar de definir uma estratégia destinada à sua defesa. O Congresso será uma oportunidade que a FENPROF não irá perder e nele também não deixará de debater a contratação coletiva no setor privado ou os problemas dos docentes aposentados.

Ademais, este Congresso vai ter lugar num período muito sensível para o país, pois, acabado de sair das eleições europeias, estará já em marcha a (pré)-campanha para as

legislativas, que ditarão a futura composição da Assembleia da República e, dessa forma, a natureza do próximo governo.

O Congresso será também um momento de luta, pois ele aprovará uma Resolução sobre a Ação Reivindicativa que será a trave mestra da luta que docentes e investigadores desenvolverão ainda no final do ano escolar e, principalmente, no início do próximo; mas será, igualmente, espaço solidário, nele culminando a Campanha de Solidariedade com Moçambique e não esquecendo o sofrimento dos povos da Palestina e do Sahara Ocidental; será, ainda, espaço de cultura, com jovens, alunos das nossas escolas, a confirmarem que continua a haver mais vida nas suas vidas, não se esgotando esta no importante trabalho que também fazem na sala de aula.

Quanto aos delegados presentes, serão mais de 650 em representação dos cerca de 50 000 associados dos Sindicatos de Professores que constituem a maior e mais representativa organização sindical de docentes em Portugal, a FENPROF. Do estrangeiro, estão já confirmadas dezenas de presenças, com delegações provenientes dos 4 cantos do mundo, com destaque para a Europa, PALOP e América Latina, para além da presença do Secretário-Geral da Internacional de Educação e da Presidente do Comité Sindical Europeu de Educação.

Os primeiros documentos são agora divulgados e as reuniões para o seu debate e para eleger os delegados ao Congresso decorrerão ao longo do mês de maio em

todo o país. Neste momento de luta em que os sindicatos da FENPROF, apesar de sujeitos aos mais diversos e, por vezes, soezes ataques, têm vindo a reforçar-se, com um importante aumento de sindicalização, estamos certos que, depois de 14 e 15 de junho, vamos ter uma Federação ainda mais forte e determinada em defesa dos Professores, Educadores e Investigadores, da Escola Pública e do futuro do nosso País. ●

“

Este Congresso vai ter lugar num período muito sensível para o país, pois, acabado de sair das eleições europeias, estará já em marcha a (pré)-campanha para as legislativas, que ditarão a futura composição da Assembleia da República e, dessa forma, a natureza do próximo governo.



No final de uma legislatura que passou de promissora a dececionante, no final do mandato dos atuais corpos dirigentes da FENPROF, o JF entrevista Mário Nogueira, Secretário-Geral (Parte I), destacando a Carreira Docente e a Recuperação do Tempo de Serviço.

O 3.º período inicia-se e o ano letivo entra na sua reta final com a possibilidade de, a partir de 6 de junho, tal como foi já bastante anunciado, ter lugar uma greve às avaliações.

Entretanto, na Assembleia da República, os grupos parlamentares, os partidos políticos, podem responder favoravelmente à justa reivindicação dos docentes de recuperação de todo o tempo de serviço que esteve congelado, ao mesmo tempo que a FENPROF lembra que os problemas que afetam os professores e a Escola, para além desse, são, ainda, outros e igualmente graves.

Nas escolas, a preocupação mantém-se em relação a medidas lançadas apressadamente, sem a devida preparação, como o chamado regime de educação inclusiva ou o regime que o governo apelidou de autonomia flexibilidade curricular. Alheio aos problemas, o governante que tutela a Educação deu uma entrevista a um periódico espanhol. As suas palavras levaram esse órgão de comunicação social a concluir que Portugal se transformou num autêntico roseiral finlandês...

Foi perante este quadro, que se integra num contexto mais geral de final de legislatura e, também, de mandato sindical, que o Jornal da FENPROF (JF) entrevistou Mário Nogueira (MN), com quem, para além de conversar sobre o presente, também quis saber do futuro.

Esta entrevista é divulgada na página da FENPROF em 4 partes, tornadas públicas semanalmente. A primeira (publicada no momento da edição deste número do JF) centra-se na recuperação do tempo de serviço, aspeto que tem estado no topo da ação reivindicativa dos professores e educadores. Posteriormente, serão abordados outros problemas que afetam a vida dos docentes, também uma apreciação sobre a política educativa de um governo que está a chegar ao fim do mandato e, por último, o 13.º Congresso da FENPROF que se realizará em Lisboa, nos dias 14 e 15 de junho.

Mário Nogueira:

Luta pela carreira e recuperação do tempo de serviço continua a mobilizar os professores

JF: A questão da recuperação do tempo de serviço continua ainda a marcar a atualidade. Será desta que o problema se resolve?

MN: Vamos ver. Na verdade, não fosse a grande luta assumida pelos professores e este problema já estaria resolvido a contento do governo. Provavelmente, numa primeira fase, apagando todo o tempo, depois, na fase em que o governo pensou que os professores aceitariam pouquinho, limpando mais de 70% daquele tempo. Neste processo, heróis têm sido os professores, nunca desistindo, unindo-se em torno das suas organizações representativas, em particular da FENPROF, e dando força à luta desenvolvida.

JF: Mas está agora mais próxima uma solução?

MN: Sim, a recuperação dos 9 anos, 4 meses e 2 dias está mais próxima, mas não está garantida, pelo que os professores não podem baixar a guarda. É verdade que CDS, PSD, PCP, BE e PEV apresentaram propostas que apontam para a recuperação total do tempo, mas, agora, vamos ver o que acontecerá na comissão de educação.

JF: Com tantos partidos a defender a recuperação total há o risco de isso não acontecer?

MN: Bem, o PS vai agora dramatizar. Fê-lo quando a questão foi discutida no Plenário e já chamou o ministro Centeno para, com urgência, ser ouvido na comissão, onde irá exercer pressão sobre os outros partidos, em particular o PSD. Eu penso que o princípio da recuperação total será consagrado, a questão é saber que condições serão criadas para a sua concretização.

JF: Neste momento, se tivermos em conta as várias propostas em discussão, quais os aspetos mais positivos e os que causam mais preocupação?

MN: Mais positivos são o reconhecimento dos 9 anos, 4 meses e 2 dias

como sendo o tempo a recuperar, a recuperação dos primeiros 2 anos, 9 meses e 18 dias, para todos os docentes, com produção de efeitos a janeiro de 2019 e, dessa forma, o fim das ultrapassagens dos progrediram em 2018. O que nos preocupa é que PSD e CDS não só não apresentem qualquer proposta concreta para a recuperação dos 6,5 anos remanescentes, como apresentem um conjunto de requisitos que mais parece destinado a, caso cheguem ao poder, justificar a não recuperação.

JF: Então, se todos os professores vão recuperar os primeiros quase 3 anos em janeiro de 2019, serão muitos os que antecipam a sua próxima progressão para 2019...

MN: Em princípio sim, mas é necessário ter em conta que os professores, ao contrário do que dizem os seus detratores, não têm progressões automáticas. Assim, para isso acontecer, há que tomar uma medida excecional em relação aos requisitos "avaliação", "formação contínua", "observação de aulas" e "vagas" sob pena de a medida só ter efeito para os que já progrediam este ano letivo, vá lá, até 31 de agosto, pois esses já reúnem tais requisitos desde o final do ano anterior, como estabelece a lei. Penso que dada a excecionalidade da situação, para estes casos, aqueles requisitos deveriam ser dispensados.

JF: E se não forem?

MN: Em limite, deverá haver um prazo alargado para que sejam satisfeitos, sem prejuízo do momento da produção de efeitos.

JF: E em relação ao futuro, isto é, à recuperação dos restantes seis anos e meio?

MN: Os partidos à esquerda do PS propõem uma solução concreta, com que concordamos, mas a direita deixa tudo dependente de futura negociação e, pior do que isso, avança com um conjunto de requisitos que poderá anular a recuperação do tempo em falta, para além de



“

“A recuperação dos 9 anos, 4 meses e 2 dias está mais próxima, mas não está garantida, pelo que os professores não podem baixar a guarda”

apontar para a revisão do ECD, o que, neste quadro, não temos dúvidas de qual o sentido que lhe pretendem dar. Um desejo, aliás, que o partido do governo também partilha.

JF: Face às diferenças das propostas que serão debatidas na comissão parlamentar de Educação, que solução seria aceitável em relação à recuperação dos seis anos e meio?

MN: Uma solução semelhante à da Madeira, que já estabeleceu a recuperação anual até 2025, ainda que preveja uma apreciação anual, em sede de Orçamento, para que seja garantida a sustentabilidade. Deixar no vazio a solução é comprar, desde já, um clima de instabilidade para o primeiro período dos próximos anos letivos, pois o tempo de serviço a recuperar em cada ano terá de ser negociado e fixado, ano a ano, no Orçamento do Estado, portanto, nos meses de outubro e novembro.

JF: Em relação ao trabalho que a Assembleia da República vai agora realizar, qual o prazo desejável?

MN: Até 15 de maio, data em que o Parlamento interrompe os trabalhos devido às eleições europeias. Arrastar esta questão para depois das eleições, com o intuito de a usar como trunfo a jogar na campanha, seria desrespeitar os professores. Portanto, até para garantir tranquilidade ao final do ano

letivo, deseja-se que a Assembleia resolva a questão até meados de maio, contribuindo para que o final do ano letivo não fique marcado por uma intensa luta dos professores. A 22 esgota-se o prazo para a entrega do pré-aviso de greve e estou certo que os partidos quererão contribuir para que a sua concretização ainda possa ser discutida.

JF: E em relação à revisão do ECD?

MN: É um desejo antigo dos governantes, que já o tentaram. A alteração mais significativa foi em 2007, quando o governo de Sócrates partiu a carreira dividindo os professores em categorias. Mas estes sempre souberam lutar contra alterações destinadas a desvalorizar a carreira... e sempre conseguiram defendê-la. Deveriam os governantes, antes de tentarem tornar a carreira docente ainda menos atrativa, pensar no problema que já está criado e se reflete numa crescente falta de professores. Se esse for o caminho estará a ser cometido um crime contra a escola e, por essa via, contra o País.

JF: Mas todas as medidas que têm pervertido a carreira já estão a levar à sua desvalorização...

MN: Forte desvalorização, diga-se. Desde logo, devido ao roubo de tempo de serviço. Como pode um professor com 17 anos, ou seja, metade do tempo necessário para

chegar ao 10.º escalão, estar no 1.º? Deveria estar no 5.º, ou seja, a meio da carreira... Só a recuperação dos mais de 9 anos de congelamento e dos 4 perdidos nas transições de carreira em 2007 e 2009, a par do fim da retenção de milhares de professores nos 4.º e 6.º escalões devolverão a carreira, tal como ela é, aos professores.

JF: São essas as reivindicações da FENPROF para a carreira docente?

MN: Sim, são. E lutaremos por elas neste tempo em que o ECD faz 30 anos. Os 30 anos do ECD serão celebrados pelo Congresso da FENPROF, sendo o tema central do debate a realizar. Faremos a avaliação da sua aplicação, assinalaremos as grandes lutas que os professores promoveram em sua defesa, registaremos as fragilidades e os aspetos que não estão a ser cumpridos, para que o sejam, e definiremos a estratégia para lutar pela sua valorização, não apenas da carreira, mas do estatuto de uma forma geral. ●

13.º Congresso Nacional dos Professores

Projeto de Programa de Ação

“Carreira Docente Dignificada, Condição de Futuro”

Subscrito pelo Secretariado Nacional

“O respeito pelos professores gera o respeito pela função que exercem. (...) Com efeito, os estatutos dos professores e da educação estão de tal modo interligados que o que quer que provoque mudanças num produzirá mudanças na mesma direção no outro”. Esta citação, retirada do relatório para a UNESCO da Comissão Internacional sobre Educação para o séc. XXI (1998), reitera o que a FENPROF tem afirmado vezes sem conta: que a dignificação do estatuto profissional dos professores é indissociável da valorização da escola e da educação.

Realizando-se o 13.º Congresso Nacional dos Professores num tempo conturbado para a profissão docente, esta é uma ideia que vale a pena sublinhar: ao lutarem por uma carreira dignificada e por melhores condições de exercício da profissão, os docentes não estão apenas a defender direitos seus enquanto profissionais. Estão também a procurar garantir uma educação de qualidade para todos, conscientes de que uma carreira dignificada é um dos fatores de atratividade da profissão e, logo, de garantia da qualidade da formação das atuais e futuras gerações.

A falta de professores qualificados que já se verifica em vários países europeus (Suécia, Dinamarca, Holanda, Inglaterra, Alemanha...) é um problema grave, elucidativo de falta de visão e de irresponsabilidade de muitos decisores políticos. Em Portugal, onde muitos cursos de formação de professores já não têm candidatos e a maioria dos docentes no ativo apresenta sinais de exaustão emocional e anseia pela aposentação antecipada, não travar as políticas de desinvestimento na educação e na profissão é caminhar a passos largos para essa situação.

Perante a falta de vontade política do governo, aos professores e aos seus sindicatos não resta alternativa que não seja agir para inverter esse caminho. Neste Congresso, a FENPROF reafirmará a necessidade dessa luta, porque, a manter-se a atual situação, não é só o futuro da profissão que está em risco. É também o futuro da Escola Pública e da Educação, e a vida de todas essas crianças, jovens e adultos com quem, e para quem, os professores quotidianamente trabalham.

Neste Congresso, a FENPROF reafirmará também a importância da valorização do estatuto dos docentes – da educação pré-escolar ao ensino superior, do setor público e do privado –, bem como dos investigadores, e de um maior reconhecimento da função

social desses profissionais na concretização do direito à educação e na promoção da cidadania ativa (de que os aposentados e reformados fazem parte), da coesão social, dos valores universais e dos direitos humanos, contribuindo assim para uma sociedade mais desenvolvida, justa e democrática.

Capítulo I

Parte 1 – 30 anos de um estatuto para a profissão docente

Momentos marcantes da luta pelo ECD

Um estatuto de carreira é uma aspiração antiga dos professores e uma reivindicação que vem de longe.

Já em 1892, no primeiro dos três congressos dos professores do ensino primário realizados na década de 1890, foi aprovada a necessidade de “um documento enquadrador da carreira e da profissão que ponha fim às arbitrariedades e malfeitorias do Governo”. São conhecidas, também, exigências nesse sentido expressas em sucessivos congressos da educação e ensino realizados na 1.ª República. Mais tarde, no início dos anos 1970, os Grupos de Estudo do Pessoal Docente do Ensino Secundário (GEPDES), mais tarde alargados aos professores do então ensino primário, assumem esta reivindicação, dedicando-lhe mesmo o primeiro número da revista O Professor.

Significativamente, a primeira edição portuguesa da “Recomendação da OIT/UNESCO de 1966 relativa à Situação dos Professores”, datando de 1971, foi uma iniciativa deste movimento associativo que usou a sua ampla divulgação como parte do processo de debate sobre a necessidade de um estatuto profissional para os professores, sublinhando ainda a importância da Recomendação como um instrumento internacional legitimador da exigência do direito de associação, à data expressamente proibido para os professores do ensino público.

Assumindo-se a FENPROF e os seus sindicatos como legítimos herdeiros dos Grupos de Estudo, não surpreende que, logo no Congresso constituinte (abril de 1983), a Federação afirme que um estatuto de carreira é uma “questão central da luta dos professores”, uma

matéria “complexa que requer um amplo e profundo debate sobre qual tem sido e é o papel dos professores na sociedade portuguesa, qual a sua identidade coletiva e, simultaneamente, quais as linhas mestras que deverão presidir ao enquadramento institucional da profissão, partindo da realidade presente e apontando para o seu desenvolvimento coerente”.

Logo ali, os congressistas aprovaram a exigência de uma carreira única, de uma formação de nível superior, de estabilidade e valorização profissionais e de uma gestão efetivamente democrática das escolas. Defenderam ainda a existência de uma grelha salarial própria ou a criação de incentivos à fixação em zonas desfavorecidas, o desenvolvimento de um plano para a rápida profissionalização e complemento de habilitação, um regime específico de aposentação e a implementação faseada das soluções que viessem a ser consignadas, nomeadamente as que exigissem maiores investimentos em meios humanos, técnicos e financeiros.

O processo negocial – considerado por muitos “o mais difícil e complexo da história do movimento sindical docente” – decorreu de 1984 a 1989. Para trás ficou um vasto rol de greves – treze, só nos dois anos anteriores à sua aprovação –, inúmeras manifestações, concentrações, vigílias, plenários, encontros, debates, abaixo-assinados...

Fruto da pressão contínua dos professores, foram possíveis importantes avanços nas sucessivas versões apresentadas pelo Ministério da Educação (ME): a carreira única, acabando com os níveis; evoluções positivas na avaliação; a consagração da formação contínua como fator de valorização profissional; e, na véspera da realização de greve a avaliações finais e exames, finalmente a equiparação da carreira docente às carreiras técnica e técnica superior da função pública, fator de enorme importância para a valorização material e social da profissão.

Apesar disso, divergências insanáveis não permitiram a assinatura de um acordo: uma carreira demasiado longa; dois escalões de diferença entre bacharéis e licenciados; e a existência de uma prova de candidatura que, situada na passagem do 7.º para o 8.º escalão, substituiu o conceito de progressão pelo de promoção, alegadamente para premiar o “mérito” e a “excelência”, na prática para criar constrangimentos ao acesso aos escalões de topo.

O Estatuto da Carreira dos Educadores de Infância e dos Professores dos Ensinos Básico e Secundário (ECD) viria a ser aprovado pelo Decreto-Lei n.º 139-A/90, de 28 de abril. No final, uma certeza: se este Estatuto não foi o que os docentes desejaram, não foi, de modo algum, aquele que o ME e o governo de então lhes quiseram impor. E isso deveu-se à determinação e à capacidade de luta dos professores.

1991-1996

Publicado o ECD, inicia-se a regulamentação... e a luta continua, com a contagem do tempo de serviço e a prova de candidatura à cabeça. A prová-lo, ficam as palavras de ordem: "A candidatura não se regula: rejeita-se!"; "O tempo de serviço não se negocia: conta-se!"

Mas, para lá destas questões, a lista de matérias a regulamentar era infindável: a avaliação do desempenho, a formação do pessoal docente (inicial, contínua e especializada), a definição dos mestrados e doutoramentos, as condições de acesso a cursos especializados para a atribuição de licenciatura ou a definição das habilitações relacionadas com a docência e formações acrescidas; a (re)definição dos quadros distritais, de zona pedagógica ou de escola, com a revisão das regras dos concursos; a equiparação a bolseiro, a licença sabática ou a dispensa para formação; as regras para destacamento, comissão de serviço, dispensa ou redução da componente letiva; o período probatório; as condições para acumulação ou permuta, contratação e intercomunicabilidade nas carreiras; a contagem do tempo de serviço; os incentivos à fixação dos professores em zonas isoladas ou desfavorecidas... Enfim, uma listagem que mostra bem a abrangência das questões que fazem parte do Estatuto da Carreira e que, sublinhe-se, vão muito para lá das já de si importantes questões remuneratórias.

Sendo a avaliação de desempenho e os créditos para progressão questões sensíveis (com os professores a considerar que a existência de um avaliador externo era inadmissível, e que a colagem dos créditos à progressão nos escalões desvirtuava por completo o sentido da formação contínua), não restam dúvidas de que a maior contestação se centrava na prova de candidatura – uma das principais razões por que a FENPROF não assinou um estatuto pelo qual tanto lutara.

O fim da candidatura era reivindicação presente em todos os congressos, greves, manifestações, processos jurídicos, pedidos de pronunciamento endereçados ao Provedor de Justiça, pedidos de audiências aos grupos parlamentares e ao Presidente da República, dezenas de petições e de abaixo-assinados, sempre com elevado número de assinaturas (um deles recolheu mais de 55 mil).

Ano após ano, os sindicatos da FENPROF deram forma e substância a um combate árduo e prolongado que muitos tentaram mas ninguém conseguiu desmobilizar. E de tal forma os professores souberam manter viva a chama da luta que, no final da vigência do XII Governo Constitucional – o terceiro consecutivo de Cavaco Silva –, durante a campanha eleitoral, António Guterres, então líder do Partido Socialista, comprometeu-se a acabar com a candidatura, caso ganhasse as eleições. E ganhou.

O novo governo, em que Guterres era primeiro-ministro, ainda tentaria adiar a questão, remetendo o fim da candidatura para um processo de revisão do ECD... Mas seis anos de intensa luta não iam, por certo, acabar assim, com uma vaga promessa protelada no tempo. Mais de 30 mil assinaturas em menos de quinze dias obrigaram, finalmente, a resolver o problema. Sintomaticamente, ao contrário da FENPROF que apenas teve de se manter fiel ao que foi sempre a sua posição nesta matéria, algumas estruturas, ditas sindicais, que tinham defendido a existência da candidatura, viriam no fim a reclamar a grande vitória de acabar com ela...

Pela importância de que se revestiu e pelo simbolismo que ocupa na luta dos professores, a questão da candidatura ficará para a história do sindicalismo docente como um exemplo de vontade, querer e perseverança dos professores, mobilizados em torno das estruturas sindicais que realmente os representam.

1997-2000

Num novo ciclo político e com equipas ministeriais mais dialogantes, iniciou-se um dos períodos de maiores conquistas dos professores pela valorização da condição docente. No primeiro ano do mandato, o ministério aboliu a candidatura, garantiu a equiparação à carreira técnica superior da administração pública, com a introdução do adicional de 2% que havia, entretanto, sido atribuído a esses trabalhadores, atualizando os índices de ingresso e de topo da carreira.

Mas nem tudo foram rosas... Regulamentou os artigos referentes às formações acrescidas e especializadas, mas esqueceu-se dos incentivos à fixação em zonas isoladas ou desfavorecidas; resolveu muitos aspetos relacionados com a revisão do estatuto remuneratório, mas foi pouco ousado quanto ao ECD; acordou com os sindicatos a vinculação de muitos professores contratados (estima-se que mais de 10 mil), mas não implementou um regime dinâmico; criou, no segundo governo de Guterres, o subsídio de desemprego para os professores, mas continuou a recusar incluir os docentes do ensino superior e os investigadores.

Apesar das limitações, o processo de regulamentação e revisão dos estatutos da carreira e remuneratório constituiu a mais significativa vitória dos professores. Ao

Notas

fim de mais de dois anos de negociações, caracterizadas por avanços e recuos e pautadas por várias formas de luta (greves, manifestações, concentrações, petições, abaixo-assinados...), os docentes conseguiram a contagem integral do tempo de serviço; a redução de três anos no tempo de serviço necessário para atingir o topo da carreira (26 anos); a revalorização dos índices de todos os escalões da carreira, assim como os referentes aos docentes contratados, da pré-carreira e do período probatório; a manutenção da paridade com a carreira técnica e técnica superior da Administração Pública; a aplicação de um processo faseado que antecipou o acesso ao topo a todos os docentes.

2005-2010

A década de 2000 a 2010 viria a ter mais um momento marcante na luta dos professores em torno do ECD, como resposta ao brutal ataque à dignidade profissional docente levado a cabo pelo governo do PS com José Sócrates e Maria de Lurdes Rodrigues. Este ataque vinha na continuidade da campanha já desenvolvida pelos governos antecedentes PSD/CDS-PP. A campanha visava iniciar uma revisão do ECD, conformando-o ao novo Código de Trabalho que tinha sido alterado de forma muito negativa para os trabalhadores – era já o défice que determinava o processo legislativo, e parecia nada mais haver para além dele.

Tomando posse em março, o governo de maioria absoluta do PS com José Sócrates a primeiro-ministro avançou com o congelamento das carreiras dos trabalhadores da Administração Pública (primeiro até final de 2006, depois até final de 2007), com a alteração dos regimes de aposentação e, em junho de 2006, partiria para a revisão do ECD. Os professores e educadores reagiram de imediato, com um forte e vivo repúdio, numa manifestação que juntou 10 mil professores em Lisboa.

Numa atitude de permanente hostilização da classe docente, o governo procurou ganhar apoio junto da opinião pública para essa revisão. Desenvolveu uma campanha orientada para a descredibilização e o enxovalho da profissão, através de discursos que colocavam em causa o empenho, a dedicação, a assiduidade, o profissionalismo e a competência dos docentes.

Em convergência, treze organizações sindicais reagiram à proposta de revisão e prometeram lutar por um ECD digno e respeitador da profissão. E os professores lutaram muito, num vibrante processo apenas comparável ao de 1989. Ainda antes da aprovação do que ficou conhecido como o “ECD do ME”, 25 mil desfilavam num protesto entre o Marquês de Pombal e o Rossio, em Lisboa, enchendo a Avenida da Liberdade de um colorido contagiante. Foi no Dia do Professor, 5 de outubro de 2006, e foi considerada uma manifestação histórica.

Depois da publicação do “ECD do ME”, os professores não abandonaram a luta; bem pelo contrário! Revoltados com a divisão da carreira e um modelo de avaliação de desempenho burocrático e injusto, mas também indignados face à ação da ministra da tutela e às campanhas atentatórias da sua dignidade profissional, os docentes saíram à rua como nunca o haviam feito: 100 mil da primeira vez, em 8 de março de 2008; 120 mil da segunda, em 08 novembro do mesmo ano, afirmando que “Assim não se pode ser professor!”. Fizeram duas das maiores greves de sempre: 3 de dezembro de 2008 e 19 de janeiro do ano seguinte (Dia de Luto dos Professores), com adesões acima dos 95 por cento. Numa terceira manifestação, em finais de maio de 2009, ainda foram mais de 80 mil, num período em que se aproximavam eleições, no caso para o Parlamento Europeu.

As sucessivas lutas inscreveram importantes elementos de resistência dos docentes num quadro político muito adverso, mas não conseguiram impedir muitas e variadas alterações negativas introduzidas no Estatuto. A mais emblemática foi a criação de duas categorias hierarquizadas, invocando o artifício de diferentes conteúdos funcionais: a de “professor”, para 2/3 dos docentes, cujo topo de progressão na carreira era o 6.º escalão (índice 245); e de “professor titular”, para os restantes docentes (“tendencialmente um terço”), para quem ficavam reservados os escalões de topo (primeiro três, mais tarde quatro, com a introdução de um novo escalão com o índice 370).

Outra matéria central foi a avaliação de desempenho que, desde logo, se repercutiu na progressão na carreira: um modelo impraticável, quotas para atribuição das classificações de Muito Bom (20%) e Excelente (5%); classificação de Regular que era reconhecido como suficiente para continuar a lecionar... mas não para progredir; itens de classificação que incluíam o “progresso dos resultados escolares esperados para os alunos”, as “taxas de abandono escolar”, a “apreciação realizada pelos pais e encarregados de educação”... Tudo isto através do preenchimento de fichas e mais fichas, com itens e mais itens, a que ainda era imperioso juntar evidências sem fim, e da observação de aulas... Um pesadelo burocrático!

Mas não foram apenas estas as alterações introduzidas. O “ECD do ME” substituiu os quadros de escola pelos de agrupamento; agravou e desregulou os horários de trabalho, impondo, entre outras atividades, aulas de substituição na componente não letiva; criou um exame de conhecimentos e competências, com caráter eliminatório, para ingresso na profissão, não obstante a obrigatoriedade da profissionalização; impôs grandes restrições ao regime de faltas, férias e licenças; limitou drasticamente as bonificações por aquisição de formações acrescidas, eliminando mesmo

a que existia por aquisição de licenciatura; afunilou a formação contínua na componente científico-didática e remeteu a sua realização para a componente não letiva ou para as interrupções da atividade letiva; alterou o regime de concursos, impondo um modelo quadrienal; criou um quadro de mobilidade especial (supranumerários); implementou um modelo de escola a tempo inteiro, com a criação de atividades de enriquecimento curricular, fomentando a utilização de mão-de-obra qualificada a baixo custo e sujeitando as crianças a pesadas cargas horárias em atividades escolarizadas; e, entre tantas outras alterações negativas, suprimiu a referência ao direito à negociação coletiva.

O ataque constante e sistemático ao profissionalismo e à dignidade dos educadores e professores visou obter apoio social para diminuir e desvalorizar a condição docente. A ministra da Educação vangloriava-se de ter perdido os professores, mas ganhado a opinião pública.

Um muito negativo estatuto da carreira docente, um mau modelo de avaliação do desempenho e a imposição de um novo regime de administração e gestão das escolas que acabou de vez com princípios democráticos foram diferentes peças do cerco movido contra os professores. Era necessário “disciplinar” os educadores e professores e, quer a figura do professor titular, quer o diretor, eram peças fundamentais nesse processo.

E se é certo que a forte luta dos professores não teve resultados imediatos, não é menos certo que foi ela que obrigou o governo seguinte, já com Isabel Alçada no ME, a reverter alguns aspetos muito negativos do “ECD do ME”, acabando com a categoria de professor titular e aligeirando o modelo de avaliação de desempenho para o tornar menos pesado e problemático, mas, diga-se, sem lhe conferir a dimensão formativa que a FENPROF sempre reclamou. Pese embora a enorme importância da reversão, a carreira manteve, significativamente, bloqueios na progressão (com a criação de dois escalões sujeitos a vagas) e uma visão funcionarizada da profissão, reforçada por um modelo de gestão gerencialista e de pendor autocrático, que permaneceu inalterado.

2013-2015

De 2011 a 2015, sob a égide de Passos Coelho e Nuno Crato, o estatuto sofreu um novo ataque, em grande medida aplicando e extremando instrumentos que haviam sido concebidos por governos anteriores. O governo PSD/CDS-PP viu a “crise” como uma oportunidade para reverter, tanto quanto possível, direitos e conquistas sociais. Tomando os professores como uma despesa que importava reduzir a qualquer custo, a juntar aos cortes salariais e à criação de uma contribuição extraordinária de solidariedade para os aposentados (CES), o governo tomou

medidas que retiraram dezenas de milhares de professores às escolas e agravando brutalmente o desemprego docente: a criação de mega-agrupamentos e encerramento e fusão de escolas; o estreitamento do currículo nos ensinos básico e secundário, sendo eliminadas disciplinas e áreas curriculares não disciplinares; a desregulação cada vez maior do horário dos professores; o aumento do número de alunos por turma e a atribuição de mais turmas por professor; a redução de apoios a alunos com necessidades educativas especiais (NEE); o alargamento territorial dos quadros de zona pedagógica; a aplicação aos professores do regime de requalificação/mobilidade especial... entre tantas medidas que tiveram e têm como denominador comum uma preocupação central: permitir o corte de milhões de euros no orçamento da educação.

Para além do inevitável impacto ao nível da qualidade educativa e da igualdade de oportunidades, as medidas agravaram as condições de exercício da profissão docente e provocaram a instabilidade profissional e de emprego de milhares de docentes, acentuaram o empobrecimento dos profissionais, embarateceram o seu trabalho e intensificaram e burocratizaram a sua atividade.

Neste período, também foram muitas as lutas desenvolvidas pelos professores. Do conjunto de ações realizadas, destaca-se a greve às reuniões de avaliação, em junho de 2013, que se desenrolou durante várias semanas e só veio a acabar com a assinatura de uma declaração de compromisso com o governo. Este comprometia-se a dirigir o aumento do horário das 35 para 40 horas semanais que havia imposto à Administração Pública para a componente individual de trabalho dos professores, comprometeu-se a clarificar as diferentes componentes do horário dos professores e, ainda, a adiar a aplicação do regime de requalificação ou mobilidade especial aos docentes. No contexto em que esta luta se travou, o compromisso que foi conseguido não foi, de forma alguma, despiendo.

De realçar ainda a resposta dos professores à regulamentação da prova de avaliação de conhecimentos e capacidades (PACC), a que Nuno Crato quis sujeitar milhares de docentes profissionalizados. Considerando-a uma desautorização e uma desvalorização da sua formação, os professores (os que foram chamados a realizar a prova e os que foram convocados para nela vigiarem os seus colegas) contestaram-na com determinação e espírito de solidariedade. E as sucessivas greves e ações promovidas pela FENPROF e pelos seus sindicatos, com episódios caricatos de tentativas de limitação do direito à greve por parte da tutela, acabaram por descredibilizar o sentido de tal "avaliação". Foi a luta dos professores e da FENPROF que, ao contrário de outras

organizações, nunca os abandonou, que criou condições para que a PACC viesse a acabar, revogada pela Assembleia da República já na presente legislatura. Também neste caso, mais uma vez, os professores tomaram em mãos a defesa da sua dignidade profissional. Lutando, venceram.

Resultado da obsessão do ministro Crato com a examocracia, merece ainda referência a imposição do PET for Schools, ao arrepio do ECD, uma vez que as funções inerentes ao cargo de classificador do PET não encontram qualquer enquadramento legal. Recusando ser delegados de propaganda de uma empresa privada na divulgação e angariação de alunos, ou prestar serviços gratuitos a entidades estranhas à tutela, os professores encetaram, em 2015, um processo de luta que culminou com uma greve a todo o serviço relacionado com o PET – 84 dias!

2017-2019

O final do ano de 2015 veio trazer novos horizontes à Educação, abrindo uma janela de oportunidade para a resolução dos problemas que há muito afetavam as escolas e os docentes. Num primeiro momento, isso aconteceu com a reversão dos cortes salariais, com a extinção da CES já em 2016, com o fim da requalificação/mobilidade especial, o fim da PACC e do PET, a extinção dos exames do 4.º ano de escolaridade (a que se seguiram os do 6.º ano), o fim das BCE, etc.

Contudo, colocando desafios políticos e orçamentais de maior vulto, as condições de exercício da profissão permaneceram penosas, acentuando o desgaste e a exaustão. A par de outros problemas que se vão arrastando (desregulação de horários e sobrecarga de trabalho; envelhecimento na profissão; precariedade...), os professores foram confrontados com a intenção do governo de eliminar, para efeitos de carreira, os 9 anos 4 meses e 2 dias que trabalharam durante o período de congelamento, discriminando-os relativamente à generalidade dos trabalhadores da Administração Pública e, como a seguir se veria, também em relação aos colegas que trabalharam durante os períodos de congelamento nas regiões autónomas.

Importa sublinhar que a não contagem do tempo de serviço devido aos congelamentos (a que se somam ainda perdas por transições entre estruturas de carreira e outras perdas no acesso a escalões condicionados por vagas) teria consequências muito negativas para os professores, semelhantes, afinal, às da divisão da carreira entre professores e titulares ou às da candidatura ao 8.º escalão. Ou seja, na prática estaríamos perante uma nova divisão da carreira, entre os que se encontram nos escalões de topo – e que ainda assim não deixam de ser penalizados – e a maioria que nunca os atingirá, com tudo o que isso implica também no valor da futura pensão.

Notas

Não surpreende, pois, a centralidade que a recuperação total do tempo de serviço vem assumindo na luta dos docentes. A intransigência do governo e toda a retórica de governantes e “comentadores de serviço” para justificar essa decisão (os professores portugueses têm salários acima da média, têm progressões automáticas, não são avaliados, a sua carreira é insustentável...) levanta fundados receios de que o que se pretende é rever o ECD a curto ou médio prazo, mal as condições políticas o permitam, desvalorizando-o drasticamente ou acabando mesmo com ele. O objetivo – tornar a carreira docente mais barata – poderá ser conseguido através da transferência dos docentes para a tabela remuneratória única (TRU), intenção que já vem de trás e que consubstanciaria o regresso ao regime geral, trinta anos depois de os professores terem conquistado, pela luta, uma carreira própria.

Ora, como acima se lembra, a aprovação de um ECD com uma carreira própria, conseguida apenas quinze anos depois do 25 de Abril de 1974, deu corpo a uma antiga e sentida aspiração dos professores. De então para cá, não faltaram tentativas de o pôr em causa. Num caminho que, como se sabe, nunca é linear, a luta dos professores conseguiu no passado o que muitos julgavam impossível: a publicação do ECD, a eliminação da prova de candidatura, a recuperação de tempo de serviço (em duas alturas distintas) ou o fim da divisão da carreira entre titulares e professores. E a luta não deixará hoje de estar à altura das ameaças e do desafio que é tão importante para a profissão docente.

Parte 2 – Estatuto da Carreira Docente: da aplicação aos desafios

Da aplicação do ECD

Com os seus 30 anos de vigência, o Estatuto da Carreira dos Educadores de Infância e dos Professores dos Ensinos Básico e Secundário (que vem sendo designado por ECD) continua a ser um documento de referência para o exercício da profissão docente. Apesar de, em alguns aspetos, se poderem justificar algumas atualizações, ainda assim os maiores problemas não são de desatualização. Pecam os governantes e a administração educativa por desrespeitarem algumas das suas normas mais sensíveis, sejam as relacionadas com horários de trabalho ou com a própria estrutura da carreira, violando princípios que deveriam ser respeitados e pondo em causa direitos profissionais essenciais.

O desrespeito pelas normas legais de organização dos horários de trabalho, sobre eles incidindo todo o tipo de abusos e mesmo ilegalidades, levou a que a FENPROF, com outras nove organizações sindicais, tivesse convocado greve a todas as atividades marcadas para além das 35 horas de trabalho semanal.

Por outro lado, a carreira, no que à sua

estrutura respeita, tem sido alvo das mais diversas intervenções, umas resultantes de alterações ao ECD, outras de quadros legais mais gerais. A alteração da estrutura inicial da carreira conduziu ao aumento em 1/3 da sua duração; mais recentemente, significativas perdas de tempo de serviço, decorrentes de períodos de congelamento das progressões nas carreiras de toda a Administração Pública, a par da aprovação de normas negativas de transição entre diferentes estruturas, resultaram numa verdadeira perversão da carreira. De um percurso de 26 anos de duração, chegou-se a que o tempo previsto para chegar ao topo seja, hoje, de 34 anos; e, na verdade, a chegada ao topo cifra-se, por norma, em mais 13 anos.

Como se refere no capítulo anterior, muitos foram os avanços e recuos ao longo destes 30 anos de ECD. Se compararmos o primeiro diploma (1989/90) com o atual, encontramos diferenças profundas, ainda que, por vezes, decorrendo mais de interpretações e aplicações do que da própria letra da lei:

- Horários de trabalho: o horário de trabalho dos professores agravou-se muito. Contribuíram para isso a contabilização do horário ao minuto, que fez aumentar o número de tempos letivos atribuídos aos docentes; a alteração dos requisitos estabelecidos para ter direito a reduções de componente letiva por antiguidade (tempo de serviço e idade); a cedência às escolas das horas de redução letiva do horário dos docentes, quando elas deveriam ser atribuídas aos docentes com o objetivo de compensar o desgaste provocado pelo exercício continuado da profissão; a perversão do conteúdo de cada componente do horário de trabalho dos docentes, passando a letiva a compreender apenas as aulas e empurrando muitas atividades que são desenvolvidas diretamente com alunos para a componente não letiva de estabelecimento; por sua vez, esta componente, ao ficar completamente preenchida, levou a que reuniões e outras atividades que aí deviam estar contempladas transitassem para horas a acrescer às identificadas no horário dos docentes. Ora, como o trabalho individual é indispensável na profissão docente e requer, em regra, mais de dez horas semanais, tais reuniões e outras atividades passaram a ser desenvolvidas em tempos pós-laborais, em regime de “sobretalho”, ou seja, para além do horário de trabalho definido legalmente. Nesta violenta sobrecarga reside um dos principais fatores de desgaste e mesmo de exaustão em que, comprovadamente, se encontra boa parte dos docentes; reside também aí um dos mecanismos mais potentes de intensificação da exploração do trabalho dos professores.

- Formação contínua: sendo fundamental aos professores, para atualização e formação permanentes, as chamadas dispensas para formação, que, inicialmente, também podiam incidir sobre a componente letiva,

passaram a, praticamente, só poder ter lugar na componente não letiva, sobretudo nos períodos de interrupção letiva, agravando o cansaço e o desgaste. Mas, mesmo no que respeita à componente de estabelecimento, é de assinalar que o ECD estabelece que as horas de formação contínua deverão ser deduzidas nessa componente do horário, o que poucas vezes acontece, procurando certos diretores justificá-lo com alegadas impossibilidades práticas de tal dedução.

- Proteção na doença: nos primeiros anos de vigência do ECD, os professores em situação de doença incapacitante ou que impunha determinados tratamentos de que resultavam maiores sequelas podiam ver convertida a sua componente letiva, total ou parcialmente, em componente não letiva. Era uma forma de compatibilizar o interesse público com as necessidades de saúde dos docentes. Hoje não é assim. Essa possibilidade foi abolida há vários anos na revisão do ECD feita por Lurdes Rodrigues e passámos a assistir a indignas e humilhantes decisões de juntas médicas que sentenciam o regresso à escola de docentes com incapacidade para o exercício da profissão. É verdade que, recentemente, passaram a recomendar a atribuição de “serviços moderados”, mas também é verdade que este conceito não está definido. As escolas não estão autorizadas a definir e atribuir esse serviço, para além de desconhecem as limitações impostas pela condição clínica do professor. Acresce que, do ponto de vista administrativo, não é possível manter na escola o docente substituto a partir do momento em que se apresenta o titular. Esta situação está a gerar problemas gravíssimos aos docentes, mas também às escolas e aos alunos.

- Envelhecimento da profissão: dos 36 anos de serviço e da existência de regimes especiais de aposentação, aplicáveis a situações específicas, como a monodocência, em que o docente estava impedido de beneficiar de reduções de componente letiva por razões de antiguidade, passámos para uma situação que é insuportável para a grande maioria dos educadores e professores. Os atuais requisitos para a aposentação dita “completa” situam-se nos 40 anos de serviço e 66 anos e 5 meses de idade, o que significa, para muitos, um agravamento de 10 anos em pouco mais de uma década. Devido a este brutal agravamento dos requisitos para aposentação, Portugal tem hoje um corpo docente que é o segundo mais envelhecido da União Europeia, logo a seguir ao italiano. A idade média do corpo docente português é de 50 anos, o número de profissionais em exercício até aos 30 anos é residual, enquanto o número dos que passaram os 60 anos já atinge os 12%. Se compararmos dois grupos, um até aos 40 anos e outro a partir dessa idade, a relação é de 15% para 85%. O envelhecimento

resulta das alterações verificadas na lei aplicável a toda a Administração Pública, que é injusta para todos os trabalhadores e que ignorou por completo situações específicas que justificavam um regime próprio. O elevado desgaste que o exercício continuado da profissão provoca, a par do seu envelhecimento, impõe a criação de um regime específico de aposentação, algo que, no entanto, os atuais governantes – que confessam reconhecer o problema, chegando, mesmo, a afirmar-se preocupados – recusam.

Nestes 30 anos de carreira, a condição e a profissão docentes não se valorizaram, ao contrário do que seria expetável e necessário. Apesar dos altos e baixos na aplicação do ECD, se compararmos o momento atual com o que se viveu aquando da sua aplicação inicial, regista-se uma evidente degradação material da profissão, não por força da redução do valor dos salários íliquidos, mas porque, sobre estes, passou a incidir uma forte carga fiscal, foi aumentada a duração da carreira em cerca de 1/3 e foram perdidos vários anos de tempo de serviço efetivamente cumprido pelos professores; ocorreu um envelhecimento forçado do corpo docente, resultante do agravamento dos requisitos gerais para a aposentação, mas também das fortes penalizações que se abatem sobre quem pretenda aceder à aposentação antecipada. Os docentes estão a ser empobrecidos.

Também no plano social, como atrás se refere com exemplos, tem-se assistido a campanhas de desvalorização da profissão, levado a cabo, de forma sistemática, por determinados comentadores e agentes políticos. Sem ignorar alguns efeitos da campanha, como confirmam os estudos de opinião realizados no país, os professores continuam a ocupar lugares de topo na confiança dos portugueses. Tal resulta, essencialmente, do conhecimento efetivo que a população tem dos professores e do esforço que, todos os dias, fazem para garantir o sucesso dos alunos. Diferente seria o resultado se a opinião dos portugueses fosse construída a partir das afirmações, acusações e dislates daqueles agentes e comentadores que, bastas vezes, recorrem à mentira com o propósito de denegrir a imagem dos professores.

Os resultados reivindicativos obtidos, alguns deles de importância histórica, permitem aos professores encarar com otimismo o processo reivindicativo que estão a desenvolver em defesa da recuperação de todo o tempo de serviço que cumpriram na sua vida profissional. Sabem que a intenção do governo, ao não querer recuperar todo o tempo de serviço, é a que já enfrentaram no passado: impedir a maioria dos docentes de atingir o topo da carreira. Como noutras alturas, os professores vencerão a luta que prosseguem, até porque a razão está do seu

lado. Este é um tempo fundamental para contrariar os ataques aos professores e para favorecer uma real e necessária valorização da profissão docente em Portugal.

Do desgaste e da exaustão emocional em que se encontram os professores

Os governos foram alterando aspetos do ECD, nem sempre de forma explícita, mas através de regulamentos que pervertiam a aplicação de normas (como sucedeu com o horário de trabalho) ou por via de leis gerais que prevaleciam sobre o estatuto. Muitas das alterações resultaram no acentuado desgaste dos profissionais, frequentemente traduzido na exaustão emocional que afeta uma grande parte dos docentes em Portugal.

É evidente que os fatores que contribuem para esta situação são múltiplos, mas o agravamento dos horários de trabalho e o envelhecimento dos docentes em exercício contribuem decisivamente para que, de acordo com o estudo promovido pela FENPROF em 2018, em parceria com a Universidade Nova de Lisboa, 75% dos docentes exerçam a atividade em situação de exaustão emocional, sendo que 24% apresentam mesmo sinais críticos ou extremos. Não se estranha, pois, que 94% dos docentes defendam a aprovação de um regime de aposentação mais favorável ao que atualmente se aplica e 84% afirmem mesmo que, se pudessem, se aposentariam já. Tendo em conta o nível etário dos docentes, infere-se que os docentes com 40 ou mais anos (85,5% do total) desejam, quase todos, aposentar-se.

É um sintoma grave do que hoje se vive na profissão. Não é normal que o principal desejo dos que nela se encontram seja sair. É uma realidade que contrasta com um passado, não muito longínquo, em que tantos professores, mesmo reunindo os requisitos para se aposentar, queriam permanecer por mais alguns anos, por vezes até ao limite legalmente estabelecido (70 anos), em exercício de funções. Há indeclináveis responsabilidades políticas na situação que está a viver-se.

Do envelhecimento da profissão

O problema do envelhecimento da profissão docente é reconhecido pelo ME e também por instâncias internacionais (até, por exemplo, a OCDE e a Comissão Europeia), que, nestes casos, o assinalam em documentos, como relatórios do PISA ou no âmbito do Eurydice. Portugal é o segundo país da União Europeia com o corpo docente mais velho, logo a seguir à Itália, e também é o segundo país, só com a Grécia à sua frente, em que há menos docentes com idade até aos 30 anos. São dados muito preocupantes.

De acordo com as últimas informações divulgadas pela Direção-Geral de Estatísticas

Notas

da Educação e Ciência (DGEEC), relativos a 2017, dos 125 493 docentes a exercer atividade na rede pública, até 30 anos só havia 424 docentes (0,39%), número que, em março de 2018, foi o ME atualizou para 121!

Em 2017 (última estatística divulgada pela DGEEC), a idade média dos docentes já estava praticamente nos 50 anos, distribuindo-se assim: Educação Pré-Escolar – 50 anos; 1.º Ciclo – 47 anos; 2.º Ciclo – 50 anos; 3.º Ciclo e Secundário – 49 anos. O envelhecimento da profissão levará, inevitavelmente, a que, de forma súbita, muitos docentes acabem por sair da profissão sem intervalo de tempo para a importante troca de experiências intergeracionais. Se tivermos em conta, também, a falta de candidatos aos cursos de formação inicial de professores que se verifica, ficamos duplamente preocupados em relação ao futuro da profissão docente, da educação e do ensino em Portugal.

Nos últimos 4 anos (2014 – 2018), de acordo com os dados disponíveis da Caixa Geral de Aposentações (CGA), aposentaram-se cerca de 4500 docentes; segundo dados oficiais, prevê-se que nos próximos 4 anos (2019 – 2023) mais de 11 000 se aposentem. É exatável que o número de aposentações vá crescer de forma acelerada, senão vejamos: em 2018 aposentaram-se 669 educadores e professores, em 2019 prevê-se que sejam cerca de 1000 e, em 2023, reunirão os requisitos para a aposentação cerca de 3500 docentes.

As consequências desta situação poderão ser dramáticas por razões de diversa ordem:

- A tal passagem de testemunho geracional não terá lugar, apesar da sua importância; o encontro entre a nova e a mais antiga geração de profissionais não acontecerá, o que vai impedir a desejável interação entre os detentores de novos conhecimentos e aqueles que consolidaram competências construídas com o exercício da profissão;

- Às escolas chegarão muitos docentes cujos cursos de formação inicial já foram concluídos há largos anos, uma década ou mais, e que, desde então, têm estado em outras atividades ou, na melhor das hipóteses, nas designadas atividades de enriquecimento curricular (AEC); nesses casos, na verdade, nada será recente, nem a formação inicial, nem o exercício da profissão;

- Há o risco já iminente de, em diversos grupos de recrutamento, deixar de haver docentes qualificados para substituir os que saírem; o número de jovens que se candidatam aos cursos de formação inicial de professores tem vindo a decrescer, denotando uma preocupante quebra de atratividade da profissão, tendo, já em 2018/2019, atingido um mínimo histórico; os governos não podem ignorar este cenário e as suas previsíveis consequências a curto prazo.

Da quebra de jovens a frequentar cursos de formação inicial de docentes e dos fatores que retiram atratividade à profissão

Dos 21 cursos de formação inicial de docentes lançados este ano letivo pelas instituições de ensino superior, em 12 houve menos de 10 candidatos; num caso só houve mesmo um candidato e noutra nenhum. Para este ano, na primeira fase do concurso de acesso ao ensino superior, apenas se preencheram 693 vagas dos 1 024 lugares disponíveis em cursos de formação para a docência; nos dois anos anteriores ainda haviam sido mais de 1000 os que entraram na primeira fase.

Por outro lado, e ainda para o presente ano, apenas 519 candidatos manifestaram como primeira opção o acesso a cursos de formação de professores (no ano anterior tinham sido 853). Se tivermos em conta que apenas 1,5% dos jovens portugueses admitem ser professores, bem abaixo da média de 5% verificada na OCDE, prevê-se uma situação muito complicada já num futuro próximo.

Há que sublinhar, não obstante, que a baixa percentagem de jovens a desejar um futuro na docência não resulta de uma opinião negativa que tenham dos seus professores. Pelo contrário, os jovens portugueses são dos que, em todo o mundo, manifestam maior respeito e confiança por eles. Deveriam os decisores políticos perceber o que leva esses jovens a não quererem ser professores e, ao contrário do que tem acontecido, deveriam adotar políticas para, intencionalmente, promoverem a valorização da profissão docente também junto dos mais novos.

Para atrair jovens para a profissão docente são necessárias medidas que comportem fatores de atratividade. Passam pela criação de condições de estabilidade de emprego e profissional, pela valorização social e material dos profissionais e pela melhoria das condições de trabalho nas escolas. Passam ainda pelo reconhecimento também discursivo e simbólico da importância social do trabalho dos docentes, ao invés das campanhas promovidas em sentido oposto. Aqui não há segredos, há é que passar das palavras aos atos e investir nos recursos humanos da educação, que têm sido o principal alvo das políticas de corte no setor. As políticas educativas, no futuro, não poderão deixar de ter em conta a necessidade de valorizar a profissão docente.

Os números falam por si. A falta de investimento e, em muitos momentos, como aconteceu com o governo de Passos Coelho, o desinvestimento na educação, traduziram-se numa redução orçamental no setor, que, importa dizer, o atual governo não reverteu. Em 2002 o orçamento da educação valia 5,8% do PIB; em 2018, não foi além dos 3,7%. Isto tem graves consequências e contraria

todas as recomendações internacionais, que apontam para um orçamento da educação na ordem dos 7% do PIB. Reflete-se, muito em particular, na falta de recursos humanos no setor. Mesmo as bandeiras políticas para a educação com que os governos têm feito a propaganda da sua ação apresentam como pressuposto sistemático o “não aumento da despesa”, não passando, por isso, de logros desmascarados pela prática.

Foi, precisamente, na forte diminuição do número de docentes no sistema que assentou a redução orçamental imposta, principalmente, a partir de 2011, no contexto ideológico da chamada “crise”. Na atual legislatura, estancou-se a redução, mas não mais do que isso. Não se reverteu a situação, o que significa que os últimos quatro anos, contrariamente ao esperado, foram de estagnação.

De acordo com os dados disponibilizados pelas estatísticas oficiais e oficiais (DGEEC e Pordata), entre 2005 e 2012, o número de docentes nas escolas públicas baixou 23,3%, passando de 163 668 para 125 493; já o número de alunos reduziu-se, mas apenas em 7,6%, de 1 760 120 para 1 626 713. Estes números provam a natureza do discurso sobre a inevitabilidade da redução do número de docentes, que seria devida à redução do número de alunos. Não é verdade. Pode afirmar-se, sem erro, que 2/3 da redução do número de docentes ficou a dever-se a medidas orientadas para esse objetivo, tais como o aumento do número de alunos por turma, a manipulação e perversão dos horários de trabalho dos docentes, a constituição de mega-agrupamentos, as alterações introduzidas no acesso aos apoios por parte de alunos com NEE ou alterações curriculares produzidas sob esse comando.

A atratividade da profissão docente, chamando para si não só os jovens, mas, entre estes, os que obtiveram melhores classificações, depende, em decisiva medida, das condições de trabalho, de carreira e de vida que perspetivarem na profissão. O elevadíssimo grau de exigência que a profissão coloca e a responsabilidade social dos professores não se compadecem com um exercício profissional marcado pela instabilidade, problema para o qual contribui muito a precariedade laboral, mas não apenas.

Urge, também, resolver problemas relacionados com a estrutura da carreira, tornando-a mais apelativa e compensadora, e com o valor real dos salários, que é bem diferente do que é divulgado com base em dados publicados por instâncias internacionais, empolados e manipulados por forma a alimentar ataques aos professores. Também com o objetivo de tornar atrativa a profissão docente, é muito importante que os horários de trabalho sejam respeitados e que o rejuvenescimento da profissão seja mais do que uma preocupação vagamente

proclamada por governantes que, contudo, nada fazem para o garantir.

Da deterioração do conteúdo funcional da profissão

O conteúdo funcional da profissão docente está definido no ECD, no seu artigo 35.º. Contudo, diversos governos têm vindo a impor atividades e tarefas que o descaracterizam e, por essa via, descaracterizam a própria profissão. A burocratização crescente, a par da forma como são distribuídas atividades pelas diversas componentes do horário de trabalho, estão na base de abusos generalizados e, até, ilegalidades que dilatam e sobrecarregam as exigências sobre os professores e os seus horários de trabalho.

O horário semanal, hoje, atinge, em média, mais de 11 horas acima do que a lei estabelece. Isto significa que o horário efetivo dos docentes está agravado em 31,4% relativamente ao registado; no final do ano os professores trabalharam o correspondente não a 12, mas a quase 15 meses.

O respeito pelo conteúdo funcional da profissão docente é central para a salvaguarda do próprio estatuto dos profissionais e, dessa forma, para valorizar o exercício da profissão e para conter o quadro de desgaste e exaustão que está à vista.

Da estratégia para o futuro

Justificar-se-á a revisão do ECD? Seria importante para a valorização da carreira docente? Com que profundidade? E em que condições políticas?

Por razões diferentes, FENPROF e, parece evidente, governo não enjeitariam a revisão do ECD. Para a FENPROF, seria a oportunidade de remover alguns dos aspetos mais negativos e de regularizar um conjunto de situações que pervertem a carreira. Por exemplo, o ECD ainda prevê a existência da PACC; por outro lado, não prevê um regime de aposentação específico, indispensável numa profissão em que o desgaste é reconhecido. Mas também há a situação da carreira, em si, que urge normalizar, garantindo que todo o tempo de serviço cumprido releva para progressão, no respeito pela antiguidade, sem lugar a "ultrapassagens".

Não é tolerável ter uma carreira em que o 1.º escalão tem uma duração legal de quatro anos, mas em que a progressão ao 2.º só se está a dar ao décimo oitavo ano de serviço; em que existem perdas de tempo de serviço resultantes dos períodos de congelamento; em que se acumulam outras perdas por transição entre diferentes estruturas que tiveram lugar em 2007 e 2009; em que o posicionamento dos docentes também está sujeito a constrangimentos impostos na progressão aos 5.º e 7.º escalões, com o governo a reservar para si o direito de decidir ano após ano, de forma unilateral, o

número de vagas que quer abrir, o momento em que as abre e, até, se as abre. Só este ano, o número de docentes retidos nos 4.º e 6.º escalões aumentou mais de 300%, passando de 522 para 2 178.

Como se não bastasse, também o processo de reposicionamento dos docentes que ingressaram nos quadros durante o último período de congelamento contribuiu para criar ainda maior confusão, o que, ao mesmo tempo, evidenciou perdas de tempo que continuam sem ser recuperadas. A desorganização que hoje reina na carreira comporta tratamentos desiguais entre professores, havendo milhares que se veem ultrapassados por colegas com igual ou mesmo menor antiguidade.

É urgente acabar com a desordem que foi paulatinamente instalada e que serve objetivos de destruição do ECD. É prioritário regularizar o enquadramento dos docentes na carreira. São muitas as desigualdades criadas e é muito o mal-estar que daí resulta para quem se vê ultrapassado, permanecendo integrado dois ou três escalões abaixo do que deveria acontecer.

Esta situação, importa alertar, é propícia para um governo, em nome de uma alegada regularização, tentar justificar a extinção da atual estrutura de carreira, fazendo todos os docentes transitar para a designada tabela remuneratória única (TRU), ou seja, para o regime geral. Os sucessivos governos, pelo menos desde 2008, anseiam, verdadeiramente, fazer isto. A acontecer, estaríamos perante um retrocesso de 30 anos.

Se a estratégia sindical deverá ser a de tomar a iniciativa, exigindo a revisão do ECD, ou aguardar que isso possa acontecer por iniciativa do governo, é algo que ainda é prematuro decidir. Ao debate não poderão ser alheias as condições políticas existentes após as eleições do próximo mês de outubro. Tanto PS como PSD aguardam condições políticas para rever "em baixa" o ECD.

Na opinião desses partidos, indisfarçável quando se encontram no poder, a carreira docente deverá ser alterada. O pano de fundo é a diminuição da despesa com o trabalho e a carreira dos docentes, tida por excessiva ou desnecessária.

Nesta legislatura, por várias vezes foram ouvidas declarações de governantes e responsáveis do PS que acusavam uma alegada insustentabilidade da carreira dos professores. Mas, para além disso, numa eventual tentativa de alteração do ECD, outros aspetos estariam, por certo, em destaque, como as condições de ingresso na profissão, o recrutamento de docentes pelas escolas ou a limitação de possibilidades de progressão até ao topo da carreira. A PACC, a candidatura ao 8.º escalão ou a divisão em categorias, com a figura de professor titular, embora já extintas, são sinais eloquentes do que, na perspetiva daqueles partidos, poderá constar de uma revisão do ECD.

Notas

Aos professores compete, em primeiro lugar, contribuir para que não se verifiquem as condições políticas favoráveis a quem pretende alterar negativamente o estatuto e destruir a sua carreira. Este objetivo seria facilitado, não restarão disso dúvidas, se das próximas eleições legislativas resultasse um governo de maioria absoluta.

As organizações sindicais competirão avaliar, após as eleições, o quadro político criado; só então deverão decidir se avançam, ou não, com a exigência de revisão do ECD. Em qualquer dos casos, torna-se inevitável estar preparado para uma possível revisão, pois a decisão sobre o momento em que ela possa ser desencadeada não dependerá, como é óbvio, unicamente da vontade dos professores.

Dos aspetos prioritários a defender num processo de revisão do ECD

Identificados os aspetos que estarão na mira das piores intenções dos governantes, há ainda outros a que os sucessivos governos não têm dado atenção. Como já foi referido, são hoje problemas muito sérios, destacando-se o envelhecimento, a situação de desgaste e exaustão emocional generalizados em que se encontra o corpo docente e o elevado índice de precariedade que se arrasta há muitos anos. Para a FENPROF, as prioridades a ter em conta num eventual processo de revisão do ECD passam por:

- Garantir uma carreira valorizada, o que obriga, em primeiro lugar, a resolver todos os problemas que a distorcem e criam injustiças, discriminações, ultrapassagens e enquadramentos que não respeitam a sua atual estrutura. Resolvidos que estejam, será tempo de voltar a analisar a carreira, sendo fácil identificar limitações e constrangimentos. Ao contrário do que alguns procuram passar, não é, de forma alguma, das mais valorizadas da Europa. Se tivermos em conta o que se passa no conjunto de países da OCDE, verificamos que os docentes em Portugal têm uma das carreiras mais longas; foi a que mais se desvalorizou ao longo da última década; está abaixo da linha média dos salários desse conjunto de países e, se olharmos para o valor líquido dos salários, ainda se afasta mais dessa linha, dada a forte carga fiscal imposta pelo governo anterior e, no essencial, mantida pelo atual.

Apesar do que se afirma, o que mais importa, de momento, não é rever a estrutura de carreira – embora motivos não faltassem, como, por exemplo, encurtar o leque salarial, aproximando o ingresso dos valores de topo –, mas repor a carreira, tal como ela se encontra definida no ECD e não como resulta de múltiplos ataques, atropelos e subversões. Desde logo, isso significa, obrigatoriamente, contabilizar o tempo de serviço que cada docente já cumpriu e posicioná-lo de acordo com essa contabilização séria e integral.

A FENPROF defende a contabilização total do tempo de serviço, admitindo-a de forma faseada. Nem assim o governo aceitou, mantendo uma posição de completa intransigência. A FENPROF continuará a exigir o indispensável respeito pelo trabalho dos professores e o seu tempo de serviço, recorrendo a todas as instâncias que se considerarem adequadas, sejam as políticas ou as judiciais; com a certeza, porém, de que sem luta não surgirá a resposta favorável ao que, justamente, os professores reivindicam.

- Criar um regime de aposentação específico de docentes, pois o envelhecimento do corpo docente traz prejuízos às escolas, aos próprios docentes, aos alunos e até ao país, assim como no prisma habitual dos governos, que é o economicista. A educação e o ensino, incluindo as mudanças que têm de ser implementadas, não podem continuar a ser promovidos à custa de docentes cada vez mais velhos, com décadas de trabalho realizado e de desgaste profissional.

A profissão docente necessita de um urgentíssimo rejuvenescimento; é uma questão essencial para o futuro. Não será o chamado regime de pré-reforma, tal como foi recentemente criado pelo governo, que o garantirá (ainda para mais quando já foi assumido que a sua criação visou, tão só, a igualdade formal com o setor privado). Neste momento, a situação na profissão é tão grave que até a tomada de medidas relativas à aposentação requer cuidados para não ocorrerem ruturas, uma vez que, em algumas escolas, o corpo docente já está todo acima dos 50 e, mesmo, 55 anos.

Adiar a aprovação de medidas que permitam, efetivamente, rejuvenescer o corpo docente será uma irresponsabilidade que o país pagará caro. Por isso, deve ser revisto o artigo 119.º do ECD, que se limita a aplicar o regime geral de aposentação que vigora para o conjunto da Administração Pública, sem ter em conta as reconhecidas especificidades da situação concreta da profissão.

- Regularizar os horários de trabalho é, também, uma questão prioritária. Nem se trata tanto de alterar o ECD, mas, porventura, clarificá-lo e publicar normas legais e regulamentares que garantam que o horário de trabalho dos docentes é, efetivamente, de 35 horas semanais. É indispensável consagrar que a componente letiva do horário integra toda a atividade desenvolvida diretamente com alunos; que na componente não letiva de estabelecimento enquadram-se as reuniões, bem como toda a atividade que o docente tem de realizar para satisfação das condições de normal funcionamento das escolas e junto da comunidade educativa; que a componente de trabalho individual é integralmente respeitada e que as horas de descanso, lazer e vida pessoal e familiar dos docentes o são também, não sendo sistematicamente reduzidas por força da

constante marcação de reuniões e outras atividades a desenvolver para além das 35 horas semanais.

No sentido do que antes se afirma, importa clarificar alguns aspetos que constam nos artigos 76.º a 85.º do ECD e, principalmente, garantir que se cumpram. Está à vista que não é com despachos casuísticos ou “FAQ” feitas ao jeito de interpretações momentâneas que este problema será resolvido, ademais, contando, como tem vindo a acontecer, com o interesse ilegítimo dos governos em manter e agravar um quadro de sobrecargas e exploração do trabalho dos professores com que querem conter despesas nestas áreas.

- Combater, decididamente, a precariedade, ideia que constava das declarações conjuntas a partir das quais foi possível constituir um governo minoritário do PS. Constava também do programa do governo. Contudo, o problema está longe de se encontrar resolvido.

Nesta legislatura, ingressaram nos quadros um pouco mais de 7000 docentes, totalizando cerca de 11 000 nos últimos seis anos, mas o problema mantém-se e com forte expressão. Pode dizer-se sem erro que a vinculação destes professores não foi resultado de uma política de combate decidido à precariedade, mas uma inevitabilidade imposta, por um lado, pela saída de mais de 20 000 docentes do sistema (aposentação e redução forçada da contratação), e, por outro, pela luta dos professores contratados que tiveram, sempre, na FENPROF, o seu principal representante, não obstante as dificuldades particulares de mobilização registadas. Por último, as vinculações decorreram, embora de forma muito insuficiente, de determinações comunitárias. Portugal, aliás, desrespeitou, anos a fio, uma diretiva de 1999 que proíbe os abusos no recurso à contratação a termo e relações de trabalho precárias, o que, em boa verdade, continua a não ser cumprido.

Nas escolas, cerca de 15% dos docentes mantêm vínculos precários. Muitos há dez ou mais anos, ainda que estejam a satisfazer necessidades permanentes. Se olharmos para o que se passa nas AEC, encontramos uma situação em que quase só existe precariedade laboral, sendo que também este governo nada fez para a alterar. São cerca de 15 000 professores a trabalhar, em situação de grande precariedade, com horários, em geral, muito reduzidos, persistindo ainda os recibos verdes, os atrasos no pagamento e o baixo valor de uma atividade que é paga à hora.

- Naturalmente, uma eventual revisão do ECD deverá também eliminar as referências à PACC (artigo 22.º do ECD). Em alternativa a essa prova iníqua, deverá ser garantida a melhor qualidade possível da formação inicial de professores, tendo em conta olhares, recomendações e propostas que têm sido feitas em relação à mesma, desde logo pelo Conselho Nacional de Educação, mas, igualmente, por associações profissionais

de professores e pela FENPROF.

Dos outros aspetos que não deverão ser esquecidos

Outros aspetos não deverão ser esquecidos numa eventual revisão do ECD, independentemente de quem for a iniciativa. A saber:

- Quadros (art.º 25.º) e Concursos (art.º 24.º): não tem sentido manter os atuais quadros de zona pedagógica que, a não serem totalmente eliminados, deverão ser muito reduzidos em dimensão geográfica e em número de docentes que os integram; também os quadros de agrupamento deverão ser repensados e redimensionados, principalmente quando se trata de mega-agrupamentos, cujo desmembramento continua a ser uma necessidade e uma reivindicação; sobre concursos, o ECD apenas estabelece princípios gerais, pelo que o mais importante será rever o próprio regime que vigora e que continua a não ser orientado para a criação de condições de estabilidade profissional e de emprego aos docentes; no que ao ECD diz respeito, é indispensável manter, como norma, o concurso nacional assente no princípio da ordenação por graduação profissional.

- Período probatório (art.º 31.º): de uma vez por todas, há que substituir este problema designado “período probatório” por uma oportunidade consubstanciada num período de indução, esse sim, fundamental para que os novos professores e educadores tenham o devido acompanhamento na altura em que chegam à profissão.

- Vínculos, contratos e nomeação: é matéria de especial importância, pois é neste âmbito que se podem garantir condições que proporcionem a indispensável estabilidade, fundamental para um bom exercício da profissão; todavia estamos perante matéria que se rege por quadro legal prevalecente, no caso, a Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, sendo, por isso, num quadro alargado de luta que os professores e educadores deverão intervir, reivindicando a alteração de normas impostas em 2008 pelo governo Sócrates/PS.

- Conteúdo funcional da profissão (art.º 35.º): de uma forma geral, o definido está correto; o problema é, principalmente, a administração educativa, incluindo o seu último elo, os diretores, respeitar esse conteúdo; chama a atenção, também, o número 6 daquele artigo que reserva determinadas funções nas escolas a docentes dos dois últimos escalões da carreira, o que é tanto mais ridículo quando estamos num momento em que docentes com 30 e mais anos de serviço, logo, com longa experiência profissional, ainda estão longe de atingir esses escalões; porém, mesmo que o tempo para carreira venha a ser contabilizado integralmente, como se

exige, o desempenho das funções previstas, sem pôr em causa a importância de alguma experiência profissional, deverá estar dependente de um tempo bastante inferior, deverá prever a valorização da especialização para funções que o exijam e deverá respeitar processos democráticos de elegibilidade, quando se trate de coordenar estruturas de administração e gestão, ainda que em órgãos ditos intermédios.

- Progressão na carreira (art.º 37.º): o principal objetivo dos professores deverá ser o de exigir que se cumpra o que o ECD estabelece; a prioridade para futura revisão será, sem dúvida, a eliminação dos constrangimentos impostos à progressão aos 5.º e 7.º escalões, pois não têm uma razão que decorra do exercício e do desenvolvimento da profissão; na verdade, são apenas mecanismos para impedir a normal progressão dos professores na carreira.

- Avaliação do desempenho (artigos 40.º a 49.º): para a FENPROF o problema não é haver avaliação, mas o modelo que vigora, contra o qual, justamente, sempre se pronunciou; a avaliação, desde que com objetivos e em moldes muito diferentes dos que hoje estão previstos, poderá dar um importante contributo para a melhoria do desempenho dos docentes; mas, para isso, o modelo deverá ter uma matriz formativa, o que, por ora, não acontece; o que vigora destina-se a gerir a progressão na carreira e a estabelecer ou justificar mecanismos (como as quotas e a decisão sobre a sua aplicação) para reforçar a cadeia hierárquica dentro da escola; para a FENPROF a avaliação será útil se servir para identificar dificuldades no desempenho dos docentes e para encontrar respostas que atenuem e resolvam os problemas; terá de ser um modelo formativo em que não cabem quotas e que garanta, pela superação de dificuldades apresentadas pelos profissionais, uma melhor qualidade do ensino e da educação.

- Aquisição de outras habilitações (art.º 54.º): para a FENPROF, a aquisição de habilitações acrescidas, muitas delas permitindo a obtenção de graus académicos superiores, é uma mais-valia que deve contribuir para que melhorem as práticas pedagógicas e, assim, a qualidade das respostas educativas; é necessário garantir condições para que os professores adquiram essas habilitações, e até promover esta possibilidade criando mecanismos mais relevantes de reconhecimento, desde logo os que têm impacto na carreira.

- Condições para o acréscimo e o reforço de formação dos docentes (artigos 108.º, 109.º e 110.º): é pacífico afirmar que a formação ao longo da vida é fundamental em cada profissão e que para a docência ela ganha ainda maior importância; coloca-se, porém, a questão de saber em que condições os professores e educadores

Notas

realizam essa formação, tendo em conta as atuais limitações; é urgente voltar a consagrar a existência de dispensas para formação com incidência, também, na componente letiva, como acontecia com o Despacho Normativo n.º 185/92; em relação às licenças sabáticas e à equiparação a bolseiro, a situação é diferente, pois, se o ECD as prevê, o ME há já vários anos não abre vagas, anulando, na prática, estes direitos, o que é, de todo, reprovável (também aqui prevalece a cega prioridade à redução de gastos).

- **Proteção na doença:** com o envelhecimento na profissão, a falta de proteção na doença ainda se tornou mais evidente; não está definida a lista de doenças profissionais que o artigo 8.º do ECD prevê; foi revogada a possibilidade de, em determinadas situações clínicas, os docentes verem convertida a sua componente letiva em não letiva, conjugando o interesse público com as limitações impostas por doença; os professores e educadores deverão ser protegidos na doença e as escolas, quando um docente se ausenta por doença, deverão ter a garantia da sua rápida substituição; além disso, em caso algum um docente com doença que o incapacite para o exercício da profissão a título definitivo deverá ser obrigado a regressar ao serviço ou, em alternativa, a ficar em situação de licença sem vencimento; ambas as situações são inaceitáveis, quer do ponto de vista profissional, quer humano; o que a lei hoje estabelece e os governos não alteram reflete um profundo desprezo pela condição humana dos docentes.

Do desafio que se coloca aos professores

O grande desafio dos professores é lutar pela valorização da sua carreira profissional. Os professores não reclamam privilégios, apenas condições para o melhor desempenho profissional possível e o reconhecimento devido pelo seu insubstituível trabalho e pelo importantíssimo papel que têm na escola e na sociedade.

Só uma carreira digna e valorizada atrairá jovens para a profissão. Os professores conhecem bem os seus deveres, que cumprem com profissionalismo; os professores não deixarão de exigir respeito pelos seus direitos.

O Estatuto da Carreira Docente terá de continuar a ser a trave mestra da profissão, como começou a pretender-se ainda no final do século XIX. Não se pode resumir a um mero contrato coletivo de trabalho que deixa a abordagem de outros aspetos, de ordem ética e deontológica, para qualquer documento de regulação ou para uma qualquer instância fiscalizadora. Deverá continuar a ser o ECD, com todas as normas legais e regulamentares que dele resultam, num quadro de obediência à Constituição da República Portuguesa (CRP) e à Lei de Bases do Sistema Educativo

(LBSE), a regularem toda a atividade docente e tudo o que à profissão diz respeito.

Parte 3 – Os docentes no ensino privado

A FENPROF, intervindo na defesa dos direitos laborais dos docentes a exercerem funções no ensino particular e cooperativo (EPC), incluindo o ensino artístico especializado (EAE) e o ensino profissional (EP), nas instituições particulares de solidariedade social (IPSS) e nas misericórdias, é a organização sindical que mais tem lutado pela valorização e dignificação da função docente nestes setores de ensino.

Para a FENPROF, a função docente assume uma dignidade e uma responsabilidade específicas, independentemente de ser exercida no sistema público ou no sistema privado, cuja concretização não é separável das condições laborais em que é exercida. Desde sempre, a FENPROF mantém a sua posição, na defesa de melhores condições de trabalho para os docentes desses setores de ensino, nomeadamente o direito a uma carreira digna e valorizada. A dignificação da função docente no EPC, EAE e EP tem de assentar:

- Na celebração de um Contrato Coletivo de Trabalho (CCT) que reconheça e reponha direitos, respeite os docentes, valorize a sua carreira e dignifique o seu exercício profissional;

- Num CCT que não discrimine os docentes do ensino profissional relativamente aos dos outros setores, principalmente no que respeita à estrutura de carreira e salários a ela associados, assim como os docentes do ensino artístico especializado no que respeita à organização do seu horário letivo semanal, sem prejuízo de adequações decorrentes de especificidades destas modalidades de ensino;

- No reconhecimento, para efeitos de progressão na carreira, de todo o tempo de serviço prestado noutros estabelecimentos de ensino, privado ou público, assim como do tempo de serviço prestado durante o período em que o anterior CCT esteve caducado;

- Na exigência de as verbas necessárias para o funcionamento das escolas com contratos estabelecidos com o ME serem transferidas atempadamente, permitindo o normal funcionamento, nomeadamente no que respeita ao cumprimento do pagamento mensal de vencimentos;

- Na exigência de um financiamento adequado às necessidades do ensino profissional, designadamente para garantir aos docentes uma carreira adequada à sua responsabilidade profissional e social, no sentido de assegurar a qualidade desta oferta educativa;

- Na fiscalização e controlo, por parte do ME, dos financiamentos públicos a estabelecimentos de ensino privado, de modo a evitar a utilização dessas verbas

para fins distintos do seu objetivo;

- Numa reflexão e discussão alargadas, no que respeita ao ensino artístico especializado da música e da dança, nomeadamente, no que concerne ao estatuto dos docentes a exercerem funções neste setor de ensino, que não deverá ignorar a sua condição de artistas que é uma importante mais-valia para este setor de ensino;

- Na criação de uma rede nacional do ensino artístico especializado.

A FENPROF, na defesa dos direitos dos docentes a exercerem funções em estabelecimentos de educação e ensino pertencentes a IPSS e misericórdias, continua a exigir:

- A aplicação e o cumprimento efetivos das convenções coletivas aplicadas a estes setores, através de processos de mediação laboral na Direção-Geral do Emprego e das Relações de Trabalho (DGERT) e denúncias na Autoridade para as Condições de Trabalho (ACT);

- Na negociação coletiva, condições de trabalho iguais às do ensino público, no que respeita a horários de trabalho, carreiras e salários.

A FENPROF não desistirá de lutar pelo reconhecimento do tempo de serviço dos educadores de infância a exercerem funções em creche, para todos os efeitos, em moldes iguais a todos os que exercem funções na valência jardim-de-infância das instituições particulares, assim como continuará a exigir que o ME passe a tutelar pedagogicamente as creches.

Para a FENPROF, todos são docentes e exercem a mesma profissão, independentemente de o vínculo contratual ser público ou privado. Assim, juntamente com os docentes, cuja intervenção e luta serão imprescindíveis para que se alcancem resultados, a FENPROF não desistirá de lutar por melhores condições de trabalho para em todos os setores do ensino privado.

Parte 4 – Ensino superior e investigação

Ensino superior público

O Estatuto da Carreira Docente Universitária (ECDU) foi o primeiro estatuto de carreira na área do ensino superior e investigação (ESI) a ser publicado em Portugal: novembro de 1979. Com este diploma, publicado como Decreto-Lei n.º 448/79, de 13 de novembro, pretendeu-se criar “uma verdadeira carreira profissional” para os docentes do ensino universitário, assumindo-se a necessidade de “tornar a carreira docente mais digna e mais aliciante” e de “dar aos docentes a possibilidade de se valorizarem dentro das próprias Universidades”, bem como garantir “a estabilidade de emprego no Estado”. Assumia-se ainda que estas

eram condições essenciais para melhorar a qualidade das universidades e dos seus docentes, algo essencial também para a melhoria dos outros níveis de ensino e para o desenvolvimento cultural e socioeconómico do país.

O Estatuto da Carreira do Pessoal Docente do Ensino Superior Politécnico (ECPDESP) surgiu dois anos depois, com a publicação do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de julho, com o propósito de alavancar o desenvolvimento do ensino superior politécnico, um subsistema do ensino superior que vinha a ser criado desde meados da década de 70 do século passado e que tinha sido formalizado apenas em 1979. Pretendia-se criar as condições que, nessa data, se julgavam aptas à “consagração de um adequado equilíbrio entre a competência académica e científica e a competência técnica e profissional dos seus docentes” e para a “valorização da função docente”, estabelecendo que “a formação dos professores para a educação pré-escolar e para o ensino básico” passaria a ser processada no âmbito do ensino superior politécnico. Assumia-se ainda que a carreira a criar estava “em consonância com o ensino de nível superior”.

Ao longo dos anos, o ECDU e o ECPDESP sofreram várias alterações, não só para corresponderem às mudanças na sociedade, mas também para dar resposta aos desafios que iam sendo colocados às instituições de ensino superior (IES) públicas. As revisões de fundo mais recentes ocorreram em 2009, através dos Decretos-Lei n.º 205/2099 (ECDU) e n.º 207/2009 (ECPDESP), ambos de 31 de agosto.

Estas alterações foram promovidas num contexto de recessão económica, em que o executivo de José Sócrates procurou implementar novos modelos de gestão no Estado, baseados na liberalização e na flexibilização das relações laborais, com o pressuposto de, dessa forma, se atingir uma maior racionalização e eficiência de estruturas e recursos e, por conseguinte, assegurar-se a sustentabilidade financeira. Exemplos dessa estratégia são a publicação do Regime Jurídico das Instituições de Ensino Superior (RJIES), em 2007 (Lei n.º 62/2007, de 10 de setembro), e da Lei de Vínculos, Carreiras e Remunerações (LVCR), em 2008 (Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro), diplomas com grande impacto na organização do sistema de ensino superior e nas carreiras dos seus docentes e investigadores.

Os dois diplomas dos estatutos resultaram, portanto, de um desafiante e intenso processo negocial, em que a FENPROF esteve ativamente envolvida com o propósito de ver consagrados vários princípios fundamentais para a dignificação e valorização das carreiras e para a estabilidade do emprego, como por exemplo: i) a equiparação das carreiras nos subsistemas universitário e politécnico, com a criação de

uma nova categoria no topo da carreira do politécnico; ii) o doutoramento, ou o título de especialista em sua substituição no ensino superior politécnico, como exigência de qualificação para a entrada nas carreiras; iii) o regime de dedicação exclusiva como regime-regra; iv) a garantia de autonomia pedagógica e científica, através da introdução de um estatuto reforçado de estabilidade no emprego (*tenure*); ou v) o alargamento dos lugares da carreira, incluindo os lugares do topo.

No entanto, houve dois aspetos importantes que não ficaram bem resolvidos, conforme a FENPROF denunciou prontamente: os regimes transitórios previstos nos dois estatutos.

No caso do ECPDESP, as regras definidas para o regime transitório não garantiam condições efetivas de ingresso na carreira para os muitos docentes que, ao abrigo de sucessivos contratos a termo como assistentes e professores equiparados, há vários anos prestavam serviço em regime de tempo integral, ou mesmo de dedicação exclusiva, em institutos e escolas politécnicas. A resolução deste problema foi morosa e envolveu três alterações legislativas nas quais a FENPROF se empenhou fortemente (Lei n.º 7/2010, de 13 de maio, Decreto-Lei n.º 45/2016, de 17 de agosto, Lei n.º 65/2017, de 9 de agosto). Foi graças a esse enorme esforço que mais de 1600 docentes já conseguiram o ingresso na carreira e que se espera que outros 500 o possam ainda vir a conseguir até 31 de agosto de 2019.

Também no ECDU, as regras definidas para o regime transitório não garantiam condições efetivas de ingresso na carreira para os leitores, nem para todos os professores convidados que já se encontravam contratados, nos regimes de tempo integral ou de dedicação exclusiva, à data de entrada em vigor da nova versão do estatuto.

Neste caso, o problema persiste, não obstante as muitas iniciativas promovidas pela FENPROF para denunciar a situação na opinião pública e junto dos partidos políticos com assento parlamentar, ou os esforços insistentes junto do atual e de anteriores governos para reclamar a aprovação de medidas complementares ao regime transitório do ECDU que permitam a vinculação daqueles profissionais, à semelhança do que já foi concretizado para os docentes do ensino superior politécnico. À data atual, e apesar das promessas do atual ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior (MCTES), continua a aguardar-se a convocatória para o processo de negociação de um projeto de diploma naquele sentido.

Um outro aspeto que também não ficou bem resolvido nas revisões de 2009 do ECDU e do ECPDESP prende-se com os efeitos da avaliação do desempenho dos

Notas

docentes na alteração do seu posicionamento remuneratório.

É certo que as alterações introduzidas em ambos os estatutos neste domínio apresentam duas significativas vantagens, designadamente: i) o facto de, aos docentes do ensino superior, não se aplicar o modelo de avaliação de desempenho, com quotas, SIADAP, previsto na Lei n.º 66-B/2007, de 28 de dezembro, e ii) o reforço da autonomia das IES, ao entregar-se-lhes “a regulamentação relativa à gestão do pessoal docente”, o que permite que a avaliação de desempenho dos docentes e a alteração do seu posicionamento remuneratório tenha lugar nos termos regulados por cada instituição. Acresce que ambos os estatutos passaram a estabelecer “a obrigatoriedade de alteração do posicionamento remuneratório sempre que um docente, no processo de avaliação de desempenho, tenha obtido, durante um período de seis anos consecutivos, a menção máxima”, o que possibilita o incremento de posição remuneratória antes dos 10 anos previstos no modelo SIADAP.

Contudo, no momento em que as progressões salariais foram finalmente desbloqueadas, verificou-se que esta flexibilidade resultou na produção de regulamentos de avaliação do desempenho baseados em critérios que variam muito de instituição para instituição, o que deu origem a resultados de avaliação bastante distintos no panorama nacional e com efeitos penalizadores para os docentes. Por exemplo, há algumas IES em que a maior parte dos docentes foram avaliados com a menção máxima, mas há muitas mais em que essa menção foi atribuída apenas a uma percentagem muito reduzida dos docentes. Assim, para a esmagadora maioria, as aspirações a mudar de índice remuneratório logo em 2018, após mais de 10 anos de congelamento de progressões, ficaram irremediavelmente comprometidas.

Este problema afeta também as progressões por opção gestionária, desbloqueadas na Lei do Orçamento do Estado para 2019, em que o incremento do índice remuneratório é possível quando um docente acumula o número de pontos estabelecido no regulamento de avaliação de desempenho da IES em que presta serviço. Mas, no caso destas progressões, há um outro problema que está a impedir a sua efetivação: a ausência do despacho que, anualmente, deve ser produzido conjuntamente pelo MCTES e pelo ministro das Finanças a definir a percentagem máxima de massa salarial que as IES podem alocar para esse efeito, conforme estabelecido no ECDU e ECPDESP. Não obstante este obstáculo, constata-se ainda que o bloqueamento das progressões remuneratórias dos docentes do ensino superior é, efetivamente, devido à ausência de garantias, por parte do MCTES e do governo, de que as verbas necessárias para efetivar

as mudanças de índice remuneratório serão transferidas para as IES, o que tem levado os seus dirigentes a optarem por fazer uma interpretação restritiva da legislação e, desse modo, não concretizar um direito inalienável dos docentes.

Desde janeiro de 2018 que a FENPROF tem reivindicado o efetivo descongelamento das progressões remuneratórias no ensino superior, primeiramente junto do MCTES e depois, dada a ausência de medidas, junto dos partidos políticos com representação parlamentar. Neste âmbito, em 18 de outubro de 2018, foi entregue na Assembleia da República (AR) uma petição promovida pela FENPROF, com mais de 4000 subscrições, a solicitar o efetivo descongelamento das progressões remuneratórias e a correção das situações de tratamento desigual dos docentes do ensino superior relativamente aos demais trabalhadores da Administração Pública.

Foi também por força destas iniciativas que, no dia 27 de março de 2019, foram discutidos três projetos de lei (BE, PCP e PAN) acerca da progressão remuneratória dos docentes do ensino superior. Lamentavelmente, as três propostas foram rejeitadas, com o voto contra do PS e as abstenções do CDS-PP e do PSD. Não há como deixar de referir a incoerência do PSD, que optou por não fazer aprovar os projetos de lei, apesar de, poucas semanas antes ter apresentado um projeto de resolução cujo conteúdo ia no mesmo sentido.

Na resenha de todo este processo conclui-se que, à parte as questões de natureza formal, o problema de fundo que verdadeiramente tem impedido o desbloqueamento das progressões dos docentes do ensino superior é o nível de subfinanciamento que afeta as IES. Por exemplo, no Orçamento do Estado para 2019, a FENPROF detetou um défice de, pelo menos, cerca de oito milhões de euros nos orçamentos das IES públicas. Este problema é também a causa para o sucessivo adiamento da abertura de concursos para o recrutamento/progressão de docentes na generalidade das instituições, instrumentos fundamentais para a renovação do corpo docente, que está hoje em dia muito desgastado e envelhecido (40% dos docentes têm mais de 50 anos), bem como para “tornar a carreira docente mais digna e mais aliciante” e “dar aos docentes a possibilidade de se valorizarem dentro das próprias universidades”, ou seja, concretizar dois dos princípios fundadores do ECDU, que data de 1979.

A falta de um adequado nível de financiamento estrutural levou ainda a elevadas sobrecargas nos horários de trabalho dos docentes e à não contabilização de inúmeras tarefas relativas à docência, como as horas destinadas à orientação de estudantes de mestrado ou doutoramento. Isto assumiu contornos especialmente

gravosos para muitos docentes contratados a termo certo sob a figura de professor convidado, prevista tanto no ECDU como no ECPDESP, atendendo a que, em várias IES, foram criados regulamentos próprios para a contratação e ou prestação de serviço dos professores convidados, nos quais as cargas letivas previstas para os contratos a tempo parcial não respeitam qualquer critério de proporcionalidade com os limites máximos previstos nos estatutos das carreiras, chegando mesmo, nalguns casos, a ultrapassá-los em 100%. Esta situação foi amplamente criticada pela FENPROF e, por duas vezes, denunciada pelos seus sindicatos ao Provedor de Justiça, o qual deu sempre razão à argumentação da FENPROF, reconhecendo que aos docentes convidados não deve ser dado um tratamento desfavorável ou discriminatório face aos docentes de carreira. Também a Secretária-Geral da Educação e Ciência (SGEC) emitiu um esclarecimento no mesmo sentido em fevereiro de 2018.

Por outro lado, o recurso abusivo à figura de professor convidado pela generalidade das IES, que deste modo pretenderam suprir as suas necessidades permanentes de serviço docente com menores custos, traduziu-se num enorme aumento da precariedade laboral no ensino superior público, contrariando outro dos princípios fundadores do ECDU: “a estabilidade de emprego no Estado.” Esta deplorável realidade é comprovada pelos mais de 1500 requerimentos submetidos ao Programa de Regularização Extraordinária dos Vínculos Precários na Administração Pública (PREVPAP) por docentes do ensino superior universitário e politécnico.

A FENPROF, em representação da FCSAP, tem estado ativamente empenhada na defesa do direito à integração na carreira destes docentes desde o início do programa, apesar das muitas adversidades que têm caracterizado a sua aplicação à área governativa da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior (CTES), como, por exemplo, o lobby promovido pelo CRUP e muitas IES com o propósito de o PREVPAP não ser aplicado ao setor, a opção deliberada do governo por não dotar o programa das verbas necessárias à sua justa aplicação na área, ou o desequilíbrio entre o número de membros que representam os sindicatos e o governo/IES nas reuniões que avaliam os requerimentos, que, na génese do programa, se pretendeu serem genuinamente bipartidas.

Ao fim de mais de 22 meses de reuniões, os resultados provisórios do PREVPAP demonstram a força daquela conjugação negativa de vontades e, por conseguinte, o logro que programa está a ser para os docentes do ensino superior, não obstante o trabalho sério e capaz que a FENPROF tem desenvolvido. Apenas 101 requerimentos aprovados para regularização em 1493

requerimentos já analisados, ou seja, uma taxa de sucesso de 7%!

Num outro plano, o subfinanciamento do ensino superior público levou a que algumas IES, tais como as universidades de Aveiro, do Porto, do Minho, a NOVA de Lisboa, o ISCTE e, mais recentemente, o Instituto Politécnico do Cávado e do Ave, tivessem optado por aderir ao regime fundacional, um processo que em 2007 ficou previsto no RJIES e que permite a transformação de uma IES pública numa fundação pública com regime de direito privado. São vários os perigos do regime fundacional, como, por exemplo, a redução da democratização no acesso ao ensino superior, o cerceamento da autonomia das instituições por lógicas e interesses do mercado, o coartar da participação democrática na gestão, ou ainda, no âmbito socioprofissional, a desregulação das relações laborais e a fragilização das condições para o pleno exercício da liberdade académica no domínio da docência e da investigação. Isto porque, ao abrigo deste regime, as IES deixam de estar obrigadas a cumprir as normas previstas nos estatutos das carreiras nas contratações de docentes, passando estas a poder realizar-se através de contratos individuais de trabalho, o que introduz ainda mais precariedade no sistema.

A FENPROF tem, reiteradamente, denunciado que o regime fundacional não é uma solução adequada para o futuro das IES públicas, defendendo que a solução para os problemas que motivam a opção por este regime passa por o Estado reforçar as autonomias administrativa e financeira das IES, bem como por aumentar o nível de financiamento estrutural para o ensino superior e para a investigação. Esta é também uma condição essencial para a resolução dos vários problemas que afetam as carreiras dos docentes do ensino superior.

Investigação científica

A constatação da necessidade de uma carreira de investigação científica remonta ao período de criação do ECDU, resultado do consenso que se havia estabelecido na academia e na sociedade de que “a inexistência de uma carreira que proporcionasse o correto enquadramento do pessoal investigador, garantisse condições compatíveis com a exigência e dignidade das funções normalmente exercidas e abrisse perspectivas concretas de promoção não se compadecia com o papel e importância das atividades de investigação em qualquer sociedade nem com os princípios de justiça que devem nortear a regulamentação das situações profissionais do funcionalismo público.”

Foi neste espírito que o Decreto-Lei n.º 415/80, de 27 de setembro, veio definir e estruturar, em moldes semelhantes aos do ECDU, a carreira de investigação científica nos organismos compreendidos no âmbito

do então Ministério da Educação e Ciência e que, com as adaptações necessárias, esse regime foi também aplicado ao pessoal investigador dos organismos dependentes dos Ministérios da Agricultura e Pescas (Decreto Regulamentar n.º 78/80, de 15 de dezembro) e da Indústria e Energia (Decreto Regulamentar n.º 8/81, de 20 de fevereiro), bem como regulada a carreira de investigação no Laboratório Nacional de Engenharia Civil (Decreto-Lei n.º 346/81, de 21 de dezembro). Foi um processo longo que, em 15 de outubro de 1992, culminou com a aprovação do Decreto-Lei n.º 219/92, que, finalmente, regulou o Estatuto da Carreira de Investigação Científica (ECIC).

Este diploma manteve o espírito que presidiu à elaboração dos outros quatro anteriormente mencionados, quanto à importância de “se instituir, para todas as instituições científicas, uma única carreira de investigação paralela e de dignidade igual à da docência universitária.” No entanto, introduziu algumas modificações com o propósito de “aproximar ainda mais as carreiras dos investigadores científicos e dos docentes universitários e, desse modo, permitir uma mais fácil mobilidade dos cientistas no seio do Sistema Nacional de Ciência e Tecnologia.” Este conceito de permeabilidade entre carreiras foi estendido à carreira do pessoal docente do ensino superior politécnico no Decreto-Lei n.º 124/99, de 20 de abril, que procede à primeira revisão do ECIC, a qual ainda vigora.

Nesta última versão do estatuto, Mariano Gago, então Ministro da Ciência e da Tecnologia, procurou, fundamentalmente, tornar o ECIC num “ágil e eficaz instrumento de gestão de recursos humanos, em prol do reforço das instituições científicas e da valorização e dignificação da atividade de investigação científica, adaptando-o aos desafios da modernidade”, mas segundo a lógica neoliberal que caracterizou as suas políticas. Assim, no ECIC passou a privilegiar-se o regime de dedicação exclusiva como regime-regra, a exigir-se o doutoramento para o ingresso na carreira, com a consequente extinção das categorias de estagiário de investigação e de assistente de investigação, que estavam associadas à formação de investigadores, e a adotar-se a modalidade de concurso externo como forma de recrutamento, ideias que mais tarde viriam a ser incorporadas nas revisões de 2009 do ECDU e do ECPDESP. Consagrou-se ainda a figura do investigador convidado, “como instrumento privilegiado colocado ao alcance das instituições de investigação para constituição de equipas pluridisciplinares e internacionais de investigação.”

Não obstante o enorme esforço que foi necessário para se chegar à atual versão do ECIC, pode-se considerá-lo inglório, atendendo ao reduzido número de contratações que têm sido realizadas ao seu

Notas

abrigo. Isto porque a esmagadora maioria das oportunidades de emprego científico que surgiram nos últimos anos foram criadas pela Fundação para a Ciência e a Tecnologia (FCT), pelos Laboratórios Associados ou pelas muitas outras Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos (IPSFL) que, entretanto, foram criadas e integradas no sistema científico e tecnológico nacional, ao abrigo do Estatuto do Bolseiro de Investigação Científica (EBIC) ou de programas especiais, como por exemplo os programas Ciência ou Investigador FCT.

Esta situação, que resulta dos cortes muito significativos que sucessivos governos têm aplicado ao financiamento estrutural da ciência, conforme também fizeram para o ensino superior, tem levado ao envelhecimento do corpo de investigadores de carreira e, em muitas instituições, inclusivamente à sua extinção.

Por outro lado, a aposta no financiamento de natureza competitiva para dinamizar a atividade científica que se realiza em Portugal, aliada à sua elevada imprevisibilidade, originou um preocupante nível de precariedade laboral em quase todas as instituições de investigação científica e de ensino superior, dado o uso generalizado e abusivo que, ao longo das últimas décadas, tem sido feito do EBIC para a contratação dos investigadores necessários à prossecução dos muitos projetos de investigação científica que vêm sendo realizados nessas instituições.

Esta situação, com a qual a academia e o poder político, aparentemente, conviviam bem, foi abalada pela primeira vez no verão de 2016, com a publicação do Decreto-Lei n.º 57/2016, de 29 de agosto. Este diploma, que mereceu fortes críticas e boicotes na sua aplicação por parte do CRUP e de várias IES, veio estabelecer um novo regime jurídico de estímulo à contratação de investigadores doutorados, com o propósito de reforçar o emprego científico e tecnológico e potenciar o impacto da investigação científica no ensino superior.

Todavia, a tipologia prevista para os contratos foi a de contratação a termo resolutivo, ou seja, contratos a prazo. Ademais, o diploma possibilitava que os investigadores pudessem estar toda a sua vida ativa a desenvolver a sua atividade profissional com base nesses contratos, não prevendo qualquer mecanismo que os integrasse na carreira, de investigador ou docente. Acresce que a norma transitória definida no diploma era demasiado restritiva e que, por isso, excluía do seu âmbito de aplicação um vasto número de bolseiros que há muitos anos integravam o sistema científico e tecnológico nacional.

Estes problemas foram minorados com a publicação da Lei n.º 57/2017, de 19 de julho, fruto de um processo de apreciação parlamentar ao Decreto-Lei n.º 57/2016, no qual a FENPROF participou ativamente para se conseguirem melhores condições para os

bolseiros na aplicação da norma transitória, incluindo do ponto de vista financeiro, e a possibilidade efetiva de ingresso na carreira, após um período de seis anos de sucessivos contratos.

Um outro processo em que a FENPROF também esteve ativamente envolvida na defesa dos direitos dos investigadores foi, e nesta data ainda é, o PREVPAP. Infelizmente, neste caso os resultados conseguidos são lamentáveis, por força das posições assumidas pelos representantes dos membros do governo e das IES nas reuniões das comissões de avaliação bipartidas, problema já mencionado anteriormente. Assim, dos 1630 requerimentos submetidos ao programa por investigadores e bolseiros de investigação científica, apenas 163 requerimentos foram aprovados para regularização entre os 1586 requerimentos já analisados, ou seja, uma taxa de sucesso provisória de apenas 10%.

Em todo o caso, o PREVPAP acabou por ter a virtude de expor o esquema associado às IPSFL, e que a FENPROF já denunciou publicamente. É que estas instituições, de natureza privada, funcionam no perímetro das universidades e dos politécnicos públicos, com quem estabelecem relações promíscuas para, contornando os estatutos das carreiras e as regras orçamentais públicas, possibilitarem às IES a contratação, de forma precária, dos docentes e dos investigadores necessários para suprir as suas necessidades de docência e investigação.

Esta situação, conjuntamente com a precariedade laboral e o elevado nível de subfinanciamento estrutural do sistema científico, constituem os mais graves problemas que, atualmente, afetam o setor da investigação científica em Portugal e que vão continuar a exigir a intervenção e o esforço da FENPROF, mas também dos implicados.

Parte 5 – Os docentes na aposentação

Na sequência do 4.º Congresso Nacional dos Professores, em maio de 1992, constituiu-se, na FENPROF, a Frente de Trabalho dos Aposentados, com o objetivo de agregar e organizar os docentes que já não se encontravam no ativo e que, desde a publicação do ECD, se movimentavam pela atualização das suas pensões.

Formaram-se comissões de aposentados nos sindicatos, promoveram-se congressos regionais (Viseu, Lisboa e Funchal), no JF criou-se um espaço para as questões da aposentação e, em 1993, realizou-se o 1.º Congresso Nacional de Professores Aposentados. Nele foi aprovada a Carta dos Direitos dos Professores Aposentados, com a principal reivindicação a ser a indexação das pensões aos vencimentos dos professores no ativo.

Após intensa luta pela valorização das pensões, a FENPROF e os seus sindicatos continuaram a agregar os professores aposentados. No desenvolvimento da resolução aprovada no 11.º Congresso Nacional dos Professores, em maio de 2013, procurou-se melhorar e reforçar a participação dos aposentados nos sindicatos da FENPROF e assegurar a adequada representação destes nas estruturas da Federação, criando condições mais favoráveis à discussão das questões da aposentação nos seus órgãos centrais e na definição das orientações para a ação sindical.

Na 1.ª Conferência Nacional de Professores Aposentados, realizada em novembro de 2013, aprovou-se, ainda, que a frente de trabalho passasse a ser o Departamento de Docentes Aposentados da FENPROF (DA/FENPROF) e funcionasse em comissões com composição, competências e funções diferenciadas – Comissão Permanente e Comissão Coordenadora – definidas em Conferência Nacional.

Ação do Departamento dos Professores Aposentados

O DA/FENPROF, articulado com os departamentos ou frentes de trabalho dos seus sindicatos e em cooperação com as organizações que integra ou com que tem trabalhado (Inter-reformados/CGTP-IN, FCSAP, FERPA...), tem tido como principal objetivo coordenar e dinamizar a ação reivindicativa destes docentes.

Nesta ação são de destacar a luta pelo aumento e pela atualização do valor das pensões, que estavam criticamente desvalorizadas face à aprovação do ECD, as intensas lutas contra medidas penalizadoras da política da troika, contra sucessivas alterações ao estatuto da aposentação, pela consolidação da ADSE, com melhoria dos serviços prestados e com a redução do desconto mensal, pela salvaguarda e pelo reforço do serviço nacional de saúde (SNS), pelo acesso a cuidados continuados e paliativos, públicos, de proximidade e de qualidade, pela redução das taxas de IRS. Todas estas matérias irão, com toda a certeza, continuar a ter destaque na intervenção dos aposentados e na ação sindical da FENPROF.

No domínio interno, o DA/FENPROF continua a desenvolver e a fortalecer a ação sindical: mantém e melhora a informação, desenvolve atividades diversificadas de natureza cultural, lúdica ou outras do interesse dos docentes aposentados. Realizou, em 2017, a 2.ª Conferência Nacional de Professores Aposentados e, em 2018, assinalou os 25 anos do 1.º Congresso Nacional de Professores Aposentados, com um encontro nacional e a exposição “Memória, Presente e Futuro – Reivindicar, Agir e Mudar”.

Presente e futuro com qualidade

Os fenómenos do envelhecimento populacional e da crescente longevidade são reconhecidos como questões centrais e inadiáveis do séc. XXI. Embora positivos, arrastam consigo significativos desafios políticos, sociais e humanos. As suas repercussões na sociedade dependerão não só da natureza das respostas políticas, em curso ou previstas, mas também na concordância destas com as que, no presente, se vão programando e aplicando.

Considere-se, ainda, a questão demográfica associada, que, agravada pelo declínio das taxas de natalidade, concede ao envelhecimento uma abrangência e uma importância que envolvem e comprometem a sociedade no seu todo. A apreensão desta integralidade impõe e reivindica uma ampla compreensão e uma visão que oriente o futuro, de modo a serem definidas políticas adequadas. Daí a necessidade de trabalhar esse entendimento, preconizando-se o envelhecer como um processo contínuo ao longo de todo o ciclo vital. A longevidade será, assim, apreendida como um tempo de todos, um inevitável amanhã do natural envelhecimento.

A promoção de um envelhecimento ativo e saudável apoia-se em conceitos como os de qualidade de vida e de bem-estar, que, embora de natureza holística, se mostram sempre presentes e por todos procurados ao longo do ciclo de vida. Assim sendo, no discurso sobre esta temática, hoje insistentemente usado na sua problematização, importa considerar o desafio na sua complexidade e totalidade. Neste quadro, o tempo de reforma ou aposentação não pode ser pensado no singular, nem dissociado da qualidade do tempo total de vidas dissemelhantes, das suas transições discrepantes e dos seus usos diferenciados.

Tais dissemelhanças, associadas à multiplicidade das desigualdades sociais e económicas, marcam percursos de vida bem distintos e, enquanto causas da situação presente, influem nas expectativas e possibilidades futuras. Evidente se torna, então, que tais marcas mais se manifestem e se relembrem pela negativa em quadros de maior fragilidade humana e social. As desigualdades, designadamente as sociais e económicas, enquanto fonte discriminatória dessas fragilidades, e das condições de vida daí decorrentes, naturalmente repercutem-se e tornam-se mais profundas ante o fenómeno progressivo do envelhecimento.

Daí, a importância de pensar e analisar tais realidades de modo integrado e não segmentado, combatendo discriminações de cariz assistencialista e promovendo a luta política e reivindicativa fundada na dignidade das pessoas idosas. A crescente proporção e relevância de aposentados, reformados e, de uma forma geral, de idosos no conjunto da população portuguesa, como, de um

modo geral, nos países europeus, confere a este setor da população um peso político significativo, naturalmente acrescido ao convertê-lo num desafio que a todos interesse e responsabilize.

Os aposentados e reformados continuam a ser cidadãos ativos, para quem não é indiferente o rumo da sociedade, porque é nesse trajeto que se define o conjunto de direitos de que não prescindem e pelos quais lutam, numa interação solidária do coletivo e do individual. Nas suas lutas, contam com o apoio dos sindicatos em que estão integrados, participando nas reivindicações dos professores no ativo, nomeadamente na defesa de uma Escola Pública de qualidade e na dignificação da profissão docente, da qual sempre se orgulharão, independentemente de ser exercida no setor público, particular ou cooperativo.

Uma sociedade que esquece e discrimina os seus aposentados ou reformados e toda a população idosa não se respeita a si própria. Ao longo do tempo, os professores têm aprendido que o respeito que ganharam foi fruto das suas lutas. Lutas que se mantêm indispensáveis num tempo em que, apesar de se reconhecerem alguns avanços, os grandes problemas que afetam os aposentados e reformados e, em geral, toda a sociedade portuguesa, continuam por resolver.

Assim, fica clara a determinação de lutar pelas reivindicações definidas no 13.º Congresso Nacional dos Professores, sabendo e acreditando que a luta é, e será sempre, a luta pela dignidade de toda a sociedade.

A definição de um “Plano Nacional e Global para o Envelhecimento e a Dependência”

A exigência de um plano nacional e global para o envelhecimento e a dependência, enquanto princípio fundamental da ação sindical, aprovada na 2ª Conferência Nacional dos Professores Aposentados da FENPROF, requer, como reivindicação, não só a aclaração dos domínios a nele considerar, como também o modo como estes se inscrevem numa visão globalizada, ampla e prospetiva de concretização.

A Estratégia Nacional para o Envelhecimento Ativo e Saudável (ENEAS), proposta por um grupo de trabalho interministerial (Despacho n.º 12427/2016), merece constituir-se, assim, em objeto de análise e reflexão, submetendo-a aos princípios de abrangência, multidisciplinaridade, integração, desenvolvimento e apreciação, ou seja, aos princípios que assegurem ao “Plano” coesão e congruência. Acresce que o governo está obrigado, pelo Orçamento do Estado para 2019 (Lei n.º 71/2018, de 31/12, art.º 120.º), a concretizar as linhas estratégicas apontadas na proposta apresentada pelo grupo de trabalho interministerial.

Notas

Assim sendo, nesta linha de pensamento, mais do que um esboço estrategicamente intencionado, sindicalmente importa que ele sirva de referência a um pensamento e uma ação devidamente coerentes e estruturados, que confirmem, sem tibiezas, uma política integrada para a população idosa, aposentada e reformada, tendo em linha de conta o art.º 72.º da CRP e o Plano de Ação Internacional de Madrid sobre o Envelhecimento (2002).

Sendo a defesa de serviços públicos universais e de qualidade, o combate contra as desigualdades e a luta pela construção de uma sociedade justa e solidária, referências fundamentais da ação sindical da FENPROF, enquanto garante dos direitos básicos e da qualidade de vida de todos os cidadãos, o âmbito deste plano nacional e global deve, assim, alicerçar-se numa conceção extensiva e integralizada, e não marcadamente assistencialista, como parece direcionar-se a ENEAS. Neste enquadramento, e de acordo com o firmado na 2.ª Conferência, são três os domínios que merecem relevância:

- A independência financeira do sistema previdencial e a necessária diversificação das suas fontes de financiamento;

- A defesa do SNS e do seu carácter universal, da ADSE, da sua autonomia e modernização, e da criação de novas formas de apoio no âmbito da saúde para a terceira idade;

- A defesa de um regime de aposentação justo, tendo presente a efetiva atualização anual do valor das pensões.

Importa, todavia, sublinhar que os domínios considerados, tendo em atenção as reflexões anteriormente apresentadas, não se podem divorciar de um desafio que se anuncia nacional e geracional e, como tal, exigindo soluções que se apresentem integradas, coerentes e consistentes. No fundo, não se pode deixar de reivindicar uma mudança qualitativa na expressão dos direitos atrás afirmados, combatendo uma cultura assistencialista que tem vindo a marcar o percurso social, político e histórico no que concerne à população idosa.

Capítulo II

Enquadramento político deste 13.º Congresso

Dos antecedentes

O ano em que tem lugar o 13.º Congresso Nacional dos Professores ficará muito marcado pela realização de três atos eleitorais, entre eles as eleições para a Assembleia da República. As escolhas eleitorais vão ser determinantes para a resolução ou não de problemas que, vindos de trás, foram arrastados ao longo da legislatura e que correspondem a questões da maior relevância para a condição profissional dos professores e educadores, bem como dos investigadores,

para a qualidade da Escola Pública e, de uma forma geral, da educação e do ensino, da ciência e da investigação em Portugal.

Determinantes irão ser, também, as dinâmicas de reivindicação e de luta que docentes e investigadores mantenham e aprofundem para exigir as medidas que o atual governo, por opção, tem evitado tomar, para suscitar compromissos credíveis por parte dos partidos concorrentes às eleições e para transportar para o próximo ciclo governativo matérias cuja pertinência não caducará, de forma alguma, com a ocorrência de atos eleitorais.

Nestas dinâmicas imprescindíveis para intervir sobre as opções políticas de quem controla e está no exercício do poder político e legislativo, não deve haver tentações para isolamentos e corporativismos, por muito que, na sociedade, ecoem apelos para tal.

É fundamental a participação em planos mais gerais da luta reivindicativa, contribuindo, dando força e, na verdade, beneficiando também da luta geral dos trabalhadores portugueses, do âmbito da Administração Pública e mesmo de outras iniciativas políticas e de solidariedade. Ademais, não podem restar dúvidas de que a falta de resposta aos anseios dos docentes e investigadores é um resultado concreto de opções políticas de fundo – e não de inevitabilidades – que importa superar com a ajuda de movimentações que transcendem o estrito plano profissional de cada grupo de trabalhadores.

A presente legislatura e o mandato do XXI Governo Constitucional já se aproximam do final.

Em abril de 2016, altura em que a FENPROF realizou o 12.º Congresso, havia poucos meses que a direita, PSD e CDS-PP, tinha sido afastada do governo. As eleições legislativas de 4 de outubro de 2015 tinham-no permitido, não obstante o empenho que o então presidente da República, Cavaco Silva, colocou na manutenção da direita no governo.

Como foi analisado e é indispensável recordar, a passagem da direita pelo poder, no governo, na Assembleia da República e na Presidência da República, foi um período muito difícil, de duros sofrimentos para a grande maioria dos Portugueses, violentados por políticas invulgarmente agressivas de empobrecimento, de acentuação da exploração, de proteção dos grandes interesses económico-financeiros, de obediência ao capital, a coberto dos argumentos ideológicos “crise” – e sob a acusação generalizada e a chantagem de termos vivido acima das possibilidades. Foi um tempo de agravamento de políticas iniciadas antes e que já tinham levado o governo do PS com José Sócrates, com o apoio de PSD e CDS, a capitular perante a troika FMI-UE-BCE.

Cortes nos orçamentos e nos rendimentos,

agravamento da legislação e das condições de trabalho e de aposentação, desmantelamento da contratação coletiva, desvalorização do trabalho e dos trabalhadores, acentuação da precariedade laboral e grande aumento do desemprego, desinvestimento e perdas de capacidade produtiva, privatizações, socialização dos prejuízos e desmandos da banca, ataque e reconfiguração do Estado, desvalorizando, nomeadamente, a educação, a saúde e a segurança social, incluindo drásticas reduções de pessoal, foram alguns eixos do projeto político que a direita tinha em mente prosseguir e consolidar numa segunda legislatura.

Um exemplo destacado desse projeto foi a redução de 3300 milhões de euros no financiamento da educação e do ensino, muitíssimo para além do que era o próprio programa da troika estrangeira que, com as conivências internas, submeteu Portugal ao que se apresentava, de forma manipulatória, como “resgate”.

As reduções orçamentais para o sistema educativo originaram uma comprometedora quebra de investimentos de capital. Nas escolas, um dos instrumentos principais para a acomodação dos cortes orçamentais foi a drástica diminuição de profissionais. O essencial dos cortes, lembre-se, foi operado através da utilização e aprofundamento de medidas e expedientes que tiveram origem nos governos do PS imediatamente anteriores.

Os professores, educadores ou investigadores não podem esquecer o que fizeram PSD e CDS-PP em maioria da Assembleia da República, com o governo que assim suportavam. Não seria inteligente dar espaço às campanhas de branqueamento de responsabilidades a que a direita se dedica desde que deixou de ser governo. Mas também é obrigatório lembrar o que foi a ação dos governos do PS, designadamente em relação aos docentes e às escolas, quando este partido logrou alcançar maioria absoluta ou quando fez convergências com os partidos da direita em temas e opções fundamentais.

Da situação internacional

O quadro político internacional, ninguém duvidará, tem uma enorme influência sobre os problemas que se vivem em Portugal. Será, também, determinante para o futuro do país e do seu povo, inseridos num mundo onde, em contraponto com potencialidades nunca antes havidas – veja-se a evolução tecnológica e científica e o que ela deveria trazer de bem-estar para os seres humanos; veja-se o crescimento da capacidade de produção de riqueza e de bens –, se verificam ameaças de proporções inusitadas, que, num futuro próximo, podem, mesmo, colocar em causa a sobrevivência da humanidade.

Num tempo de extraordinárias conquistas, deparamo-nos com a persistência de

fenómenos de miséria e de morte em larga escala, que nos dão conta, não só de conflitos e guerras em concreto, mas também de que a riqueza produzida no mundo – nunca tanta como hoje – não beneficia, como seria possível e justo, a humanidade, não beneficia os que a produzem, antes se reforçando a sua concentração nas mãos de uma reduzida elite. A riqueza na mão de uns poucos é uma característica irreformável do sistema em que vivemos; quando a oportunidade existe, a natureza do sistema volta a radicalizar-se.

Os docentes e investigadores portugueses, ao analisar a situação e os problemas que enfrentam e ao perspetivar o futuro que querem, não podem deixar de ter em conta o mundo em que estamos como um contexto que influencia fortemente e que é preciso contribuir para transformar. Aliás, os docentes e investigadores, pela enorme importância social do que fazem, têm acrescidas responsabilidades na interpretação e na transformação de uma realidade que nos dá sinais muito preocupantes. O pior não tem de acontecer, mas acontecerá se nada fizermos para o evitar.

A situação internacional desenha-se sob um mundo perigosamente unipolar, o que vem abrindo campo a ingerências, ao desrespeito pelas soberanias dos países e dos povos, à ocorrência de conflitos e guerras, condições necessárias ao desenvolvimento do sistema capitalista. São muitos os governos que cedem e adotam posições de submissão e seguidismo em relação a países, instituições e poderes que, em representação dos interesses económicos e financeiros hegemónicos, subjugam povos e, na verdade, estão até a pôr em risco toda a humanidade.

Há uma situação indistigavelmente ameaçadora. Os embates que vão disseminando riscos e disputas pelo mundo, não deixando de ter também motivações políticas, apresentam hoje uma natureza que não é a do confronto ideológico. Blocos e interesses capitalistas manobram pelo controlo das regiões e dos seus recursos e pela submissão dos povos aos seus interesses. Neste quadro, a Europa é um cenário possível, ou mesmo provável, para um confronto de grandes proporções entre blocos capitalistas, não faltando no espaço europeu a crescente militarização, perigosíssimas provocações e a ascensão ao poder de forças fascistas e nazis.

Persistem situações de extrema gravidade em que povos estão a ser desrespeitados e, em alguns casos, martirizados, ao sabor de cálculos e de supremacias externas. Assim sucede, por exemplo, na Palestina, na Síria, no Líbano, no que hoje resta da Líbia e em outros pontos do norte de África, com ênfase na situação do povo Saaraui, aqui bem perto de nós; acontece na América Latina, em que, em reação a várias experiências progressistas e libertadoras, o imperialismo reassume

posições, tentando voltar a fazer daquele continente, sem veleidades nem exceções que não tolera, o seu “quintal das traseiras”.

Dos conflitos propagados pelo mundo, uns por intervenção direta, outros por interpostas bandeiras, resulta um cortejo talvez nunca visto de pobreza e fome, de refugiados, de movimentos migratórios forçados em busca de uma vida minimamente decente. Resultam também outros fenómenos, quantas vezes instrumentalizados para esses conflitos, de agressões, de violência e de terrorismo que se vão espalhando por todo o planeta, criando um caldo de medo generalizado.

Também as questões climáticas assumem, ano após ano, uma perigosidade cada vez maior. Embora alguns continuem a negar a existência desses problemas, fundamentalmente para ilibar o sistema e os modos de produção e consumo que estão na sua origem, as consequências já são muito visíveis, não podendo ser posta de parte a hipótese de alguns fenómenos extremos registados em Portugal serem fortemente influenciados pelas alterações climáticas. Por outro lado, estas mesmas alterações são também geradoras de migrações que, para além de ocorrerem a partir dos países pobres do Sul, poderão vir igualmente a ocorrer na sequência de alterações na parte norte do nosso hemisfério.

Foi referida, atrás, a ascensão do fascismo, de forças da extrema-direita e de inspiração nazi. Já aconteceu no passado: na busca do que pretende, na voragem ilimitada da acumulação, quando pode, quando lhe é útil, o capitalismo recorre a esses instrumentos. Em diversos países europeus as movimentações são crescentemente visíveis, alimentadas em grande medida por desencantos reais derivados da atuação e do exercício de poder por forças da direita e da social-democracia, que têm sido dominantes. Em alguns países, os fascistas, assumidos ou maquiados, já estão nos governos e noutros órgãos de soberania; noutros, tornaram-se destacadas forças eleitorais e continuam em crescimento, até porque os problemas e aspirações de muitos setores sociais não são ouvidos nem atendidos.

Nesse processo, não é de menor importância o aparecimento de movimentações que alcançam notoriedade pela reclamação de uma putativa neutralidade política, ideológica e social para as escolas e para a educação. A escola tem um lugar central em todos os projetos políticos e modelos de sociedade; obviamente, a profissão docente também. Assim sendo, são sinais e instrumentos do crescimento da extrema-direita iniciativas que centram a atenção na escola e sobre o papel e a função dos professores, cerceando a liberdade de aprender e censurando a liberdade de ensinar.

Na Alemanha, por exemplo, um partido de extrema-direita, cuja influência tem vindo a crescer, promove campanhas, incluindo

Notas

plataformas eletrônicas para a denúncia de professores que expressem opiniões que o critiquem e critiquem a sua atividade. Os alunos e as suas famílias são incentivados a acusar publicamente docentes que, por assim dizer, não seriam politicamente “neutros”. Do outro lado do Atlântico, Jair Bolsonaro teve em iniciativas designadas “Escola sem Partido” e no movimento que as suporta um importante aliado para a afirmação que o levou à presidência do Brasil. Aí estão, também, as campanhas de denúncia e acusação aos professores, aliás como já havia sucedido em preparação e durante a ditadura militar naquele país.

A profissão docente – mas, já agora, também a investigação – está particularmente exposta a estas campanhas nos antípodas do que António Nóvoa referiu ser a importância do regresso da política às escolas e à profissão. Pensar politicamente a escola e a profissão é mesmo uma necessidade e uma obrigação. Mas o controlo e a submissão dos professores são instrumentos muito importantes, demasiado importantes, para os interesses e as forças que dominam o mundo.

Ainda como apontamento sobre a situação política internacional, importa fazer uma referência, breve, mas indispensável, à União Europeia (UE), de onde provêm múltiplos condicionamentos à resolução de problemas, incluindo os que têm vindo a constituir justas reivindicações dos professores, educadores e investigadores. As habituais considerações sobre o designado “projeto europeu”, integrando o discurso hegemónico, procuram dar como inquestionáveis o rumo seguido, a bondade dos objetivos e o que seriam as enormíssimas vantagens de integrar a UE e a moeda única, mesmo para países periféricos e com economias mais frágeis, como Portugal. Nesta leitura, seria bom e inquestionável estar submetido às instituições da UE e aos seus instrumentos de poder...

Ora, a UE, as suas instituições e instrumentos exercem poderosíssimos condicionamentos sobre as opções políticas que são seguidas, também em Portugal, desviando-as amiúde dos interesses e das necessidades do país; colocam entraves evidentes e limitam de forma crescente a expressão da soberania. São condicionamentos que continuaram a ser acatados e, de uma forma geral, nem sequer foram questionados pelo atual governo. No entanto, eles estão aí, a forçar escolhas de âmbito orçamental, designadamente a partir das regras do défice das contas públicas, a estabelecer caminhos mais do que discutíveis para o problema da dívida, a limitar o desenvolvimento do tecido produtivo nacional ou, até, a impor medidas de resolução bancária que são exemplos gritantes do desvio de riqueza do país, que deveria ser mobilizada para resolver outros problemas.

Para exemplificar, coloquem-se em contraponto as opções feitas pelo governo, por exemplo, ao nível dos financiamentos da educação e ensino, bem como da investigação científica, ou até da cultura e do investimento público, e, por outro lado, as decisões relativas ao défice das contas públicas. É notória a insuficiência dos financiamentos, que não permite atacar e resolver, nomeadamente, problemas colocados com insistência pelos profissionais daquelas áreas. Não obstante, o governo – que tem como ministro das Finanças o atual presidente do Eurogrupo – optou por levar mais longe do que as próprias regras impostas pela UE – já de si absurdas e sem racionalidade económica – o esforço imposto aos Portugueses para a redução do défice. Para conseguir isto, é evidente que muitos problemas ficarão por resolver: são opções.

Outro exemplo muito sentido e criticado tem a ver com a canalização de meios para “salvar” a banca. O processo de resolução do BES, com a criação do Novo Banco e, mais tarde, com a sua entrega às mãos de um fundo especulativo, aconteceu sob a pressão das instituições da UE e com o acatamento do governo português. Continua o referido processo a suscitar um gigantesco esforço de dinheiros públicos, o último dos quais bem superior a 1000 milhões de euros. E isto acontece na mesma altura em que o governo rouba tempo de serviço aos professores, alegando que não há meios para atender às suas justas reivindicações; ou em que a regularização de vínculos precários de docentes do ensino superior e de investigadores é travada pela declarada ausência de recursos das instituições.

Da situação na legislatura e das perspectivas para o futuro

Sem deixar de ligar, permanentemente, as políticas e decisões internas aos condicionamentos e imposições que vêm de fora e que continuam a ser aceites, neste caso, pelo governo do PS, regressemos à política e aos acontecimentos nacionais.

Uma solução alternativa à manutenção de PSD e CDS-PP no governo tornou-se possível com a nova composição da Assembleia da República, a partir das eleições de 4 de outubro de 2015, e este continua, hoje, a ser um facto marcante. Entrou em funções um governo minoritário do PS, viabilizado pelos partidos à sua esquerda (BE, PCP e PEV), em torno da subscrição de posições conjuntas que identificavam, sem esgotar, preocupações e anseios, alguns consensos e algumas áreas a merecer a atenção imediata do governo.

Uma das perceções que importa reter a partir desses importantes acontecimentos foi a das reais importâncias do voto de cada eleitor(a) e da eleição de cada um(a) dos(as) 230 deputados(as), ao invés da manipulada

ficção das eleições como uma competição para o lugar de primeiro-ministro. Ficou à vista que a imagem de “arco do poder” é uma construção propagandística para limitar opções democráticas. Tornou-se evidente quão importante pode ser a análise das propostas e o grau de confiança atingido pelas forças que as apresentam, até porque, se demonstrou que nem tudo se resume a saber qual delas vai “ganhar”.

A atual legislatura lançou-se como tempo de elevação de expectativas dos trabalhadores, também dos docentes e investigadores, no ativo ou aposentados e reformados. Naturalmente, um tempo de esperança na resolução de problemas, no desenvolvimento e na melhoria de condições de vida, em justiça social. São sentimentos que alguns acham condenáveis, como se fossem desmandos, sempre que tais expectativas, tal esperança e necessários sentimentos de justiça se convertem em dinâmicas de reivindicação, luta e transformação. Também assim sucede em relação aos docentes quando eles tomam nas mãos a luta para serem ouvidos e respeitados.

Os que assim acusam são os mesmos que não vislumbram excessos na permanente canalização de meios para setores realmente privilegiados da sociedade; são os que não questionam a subserviência a regras que sangram a riqueza produzida no país e desta forma impedem o seu desenvolvimento.

O quadro político que emergiu das eleições de outubro de 2015, cruzado com outros elementos, comportava uma oportunidade para uma importante mudança de políticas, não só no plano social, como no laboral e outros; uma oportunidade para resolver problemas, em particular os que se agravaram nos anos de avanço e de domínio da troika, através da dita austeridade. Houve avanços, insuficientes, é certo, mas alguns avanços.

Constatar a insuficiência não é o mesmo que desconsiderar medidas positivas, umas gerais, outras setoriais, que o governo chegou a tomar, no quadro parlamentar em que está em funções, sujeito à influência, ainda que limitada pelo número dos eleitos, dos partidos à esquerda do PS: a reposição de cortes nos salários dos trabalhadores da Administração Pública, a eliminação da requalificação, que já tinha começado a envolver professores e educadores, a extinção da contribuição extraordinária de solidariedade, a valorização de pensões mais baixas, alguma redução de impostos, na senda ainda inalcançada de uma maior justiça fiscal; mas também um conjunto de medidas atrás referenciadas, tomadas no âmbito da educação e do ensino, a que são de acrescentar a introdução de maior rigor, de acordo com o caráter supletivo previsto pela lei, na celebração e manutenção de contratos de associação com o ensino privado ou a gratuidade dos manuais escolares no ensino obrigatório. São exemplos de

medidas que também confirmavam sinais de confiança nos tempos que se viviam e que robusteciam expectativas legítimas acerca de uma necessária mudança de políticas.

O tempo, no entanto, viria a revelar uma oportunidade que o avanço da legislatura confirmou estar a ser pouco aproveitada, em resultado de opções, prioridades e constrangimentos adotados pelo governo e pelo PS. Medidas positivas, sim, foram tomadas, possíveis, na condição minoritária do governo, pela influência dos partidos à esquerda e pelas lutas desenvolvidas; medidas positivas, é verdade, mas muito insuficientes perante o que era justo e necessário e em relação às compreensíveis expectativas de largas camadas da população, incluindo dos professores, educadores e investigadores que a FENPROF e os seus sindicatos representam.

A entrada em funções da equipa do ME também trouxe indicações positivas, dos pontos de vista do diálogo institucional e quanto às perspetivas negociais. A postura dos responsáveis apresentou-se diferente do que vinha sucedendo com os antecessores, surgindo como possível o diálogo, a discussão de divergências e convergências e a identificação de matérias e problemas a carecer de iniciativa por parte do governo e da administração educativa.

É de lembrar que o anterior ministro Nuno Crato, praticamente, estava ausente de reuniões com a FENPROF; o diálogo e a negociação coletiva atrofiaram num patamar meramente formal por parte de um governo que nada de bom tinha para responder aos trabalhadores, neste caso docentes e investigadores. Em aparente contraponto com esta postura, foi o novo ministro, Tiago Brandão Rodrigues, a propor, até, a realização de reuniões trimestrais com a FENPROF para uma regular discussão política das necessidades e da agenda na área governativa do ME. Um compromisso que o ministro começaria por falhar e que depois comprovou, sem margem para dúvidas, não estar à altura de interpretar.

Datam desse tempo algumas medidas de desanuviamiento institucional e de reversão de constrangimentos que haviam sido colocados, por governos e maiorias parlamentares anteriores, à vida sindical e à participação democrática dos docentes. É exemplo disso a difusão de esclarecimentos no sentido de, no limite legal de horas de faltas justificadas, voltar a deixar de haver impedimentos artificiais à participação em reuniões sindicais, em função do espaço físico em que elas sucedem. Mas, como se verá, os sinais positivos, digamos, de índole democrática, dados numa primeira fase pela atual equipa ministerial, acabarão por rarear e até inverter-se, à medida que a contestação teve de subir de tom.

São daquela altura, da fase inicial do mandato do governo, em que se sucediam

algumas medidas positivas e em que os docentes ainda aguardavam a passagem a dossiês manifestamente mais complexos, as acusações de inação ao movimento sindical unitário em geral, à CGTP-IN e à FENPROF, em particular. Afastada do governo, a direita e uma faixa da opinião pública que ela influencia tentavam desacreditar e, ao mesmo tempo, instrumentalizar o movimento sindical. Setores que tinham por hábito acusar a FENPROF de estar sempre em luta contra tudo, de instigar um injustificado e permanente descontentamento, clamavam agora que a FENPROF e o seu secretário-geral “tinham ido de férias”, que haviam abandonado os professores, que não promoviam os protestos na rua, que estavam “feitos com o governo”, mesmo nunca tendo sido suspensa, em momento algum, a luta e a apresentação de reivindicações.

A continuação do mandato do governo e da legislatura requeriam, inevitavelmente, a abordagem de outros problemas, assinalados pela FENPROF desde início e colocados ao governo, equipas ministeriais e grupos parlamentares, incluindo sempre o do PS. Alguns deles comportavam, é claro, exigências financeiras e orçamentais; não poderia ser de outra maneira. Não bastariam, de modo algum, pontuais medidas positivas, de preferência sem requisitos orçamentais, conversas inconsequentes e memorandos de medidas já tomadas, repetidos *ad nauseum*, para fundamentar a autoavaliação enfaticamente positiva que governantes e deputados do PS passaram a fazer da sua própria ação, usando, para isso, sempre a mesma “cábula”, em substituição das respostas justas e efetivas que podiam e deviam dar aos problemas.

Não intervindo para resolver problemas candentes das escolas, do sistema e da profissão docente, o governo e em particular o ME lançaram algumas medidas de grande impacto, sem cuidarem dos necessários tempos para a discussão e repetindo, aliás, o pecado original de pretenderem grandes mudanças... com os mesmos e já insuficientes recursos. Em resultado, ainda mais sobrecargas sobre os docentes, desorganização das respostas educativas e direitos dos alunos postos em causa; e muita propaganda para ostentar uma dinâmica e um sentido de modernidade que não tem respaldo nas opções e na ação governativas.

A denominada autonomia e flexibilidade curricular e o chamado regime de inclusão são dois exemplos destacados dessa forma de atuação; a eles poderíamos ainda acrescentar o processo de transferência de competências nas áreas da educação e do ensino, uma perigosa mistificação descentralizadora promovida em nome de equívocos, como os da proximidade, e de objetivos, como o da desresponsabilização do Estado central em matérias em que os problemas são muitos mas as opções políticas e as prioridades

Notas

orçamentais continuam a obstaculizar a sua solução.

À medida que as questões de maior complexidade e com implicações orçamentais eram colocadas e que as tais respostas tardavam, foi-se também percebendo qual era o papel imaginado para a FENPROF por governantes e outros responsáveis políticos da área do governo; entre eles, foram crescendo os sinais de impaciência e de frustração por a FENPROF não cumprir o que haviam imaginado.

A ideia seria que as discussões e negociações mais difíceis e necessárias teriam outra sede, quicá com os partidos que viabilizaram a entrada em funções do governo minoritário; à FENPROF caberia, segundo esta inverosímil leitura, respaldar a agenda e a ação governativas, acatando as suas opções de fundo, mantendo conversas em vez de exigir negociações consequentes; talvez pugnar pela “paz social” nos locais de trabalho, em vez de defender os legítimos interesses e direitos dos professores, educadores e investigadores, convocando-os para serem intervenientes, reivindicativos e lutadores.

Alguém desejou que fosse assim, mas este não ia ser, com toda a certeza, o papel da FENPROF. A presença do ministro da Educação em reuniões passou a ser rara e sem contributos nem capacidade para que avançasse a resolução de problemas; tão só agastado e acantonado na enumeração de feitos iniciais em que, porventura, esperaria ver incensada a virtude toda da sua ação e da ação do governo de que faz parte.

Os indícios do azedume foram crescendo e chegaram, a dada altura, à chantagem sobre as organizações sindicais, à mesa das negociações. Atuações graves do ponto de vista democrático não têm parado de diversificar-se em personagens da área do governo e em conteúdos. Um dos mais preocupantes e politicamente inaceitáveis é o da prolongadíssima ausência de respostas, numa atitude até revanchista, o que passou a incluir toda a gama de problemas apresentados, mesmo alguns de pequena dimensão no quadro do sistema educativo, mas de forte impacto na vida das escolas e de grupos docentes.

A aparente elevação democrática foi-se desmoronando, pateticamente. Este foi o primeiro governo e esta foi a primeira equipa ministerial a lograr dificultar a realização de uma greve com a imprópria figura dos serviços sociais impreteríveis na área da educação que a direita inscreveu na lei para limitar o exercício daquele direito, mas que não tinha conseguido usar durante o seu governo. Das anteriores tentativas de recurso a este expediente fica para a história um primeiro momento no governo PS, Sócrates, Lurdes Rodrigues, invocando mecanismos que ainda não tinham, sequer, qualquer respaldo legal na área da educação (apesar disso, os professores foram ameaçados pela

então ministra com processos disciplinares, caso aderissem a uma greve convocada por regiões e que era coincidente com o calendário de exames); fica também uma tentativa feita pelo governo PSD/CDS-PP, Passos Coelho, Nuno Crato, de suscitar serviços mínimos numa das greves contra a PACC, tentativa que seria contrariada por decisão do colégio arbitral então constituído.

Regressando à presente legislatura, foi também esta equipa ministerial e este governo que, recentemente e já com algum desnorte, trataram greves de forma diferente, consoante as organizações que subscreveram os avisos prévios e forjaram interpretações contraditórias para questões de serviços mínimos, em função do âmbito setorial de convocação; foram eles, ministério e governo, que acobertaram informações e contrainformações difundidas pela administração educativa, sem rigor e com pouco ou nenhum sentido de serviço público, circulares oficiais e oficiosas e também excessos de diretores, desde que contribuíssem para parar à força a luta que só a abertura negocial e o sentido de justiça deveriam resolver. Cada vez mais distantes foram ficando os sinais dados no início do mandato do governo, também no que diz respeito à solidez democrática das suas convicções.

O 13.º Congresso Nacional dos Professores ocorre, pois, num tempo crucial para que os professores, educadores e investigadores avaliem se a presente legislatura cumpriu o que eram as suas legítimas expectativas. Tendo em conta as condições políticas de que disfrutou, fez o que podia e o que devia para resolver os problemas mais prementes colocados por estes trabalhadores? Poderia estar hoje esquecida a atuação, também, do governo anterior e das forças que o integraram? Que avaliação merece cada uma das forças e propostas eleitorais que, a breve trecho, serão colocadas à apreciação dos eleitores? Designadamente, que confiança a sua atuação deve suscitar aos docentes e investigadores?

Perante as grandes e pequenas questões a que o governo não quis responder, a avaliação parece evidente. Evidente também que a memória dos docentes, investigadores e aposentados não pode ser de curto alcance, quer quanto às forças que possam vir a formar governo, quer quanto às condições de maioria que poderão existir para tal.

Mais do que tudo, evidente é que os professores, os educadores e os investigadores vão precisar de usar a sua inteligência nas escolhas que irão realizar.

Capítulo III

A FENPROF e o sindicalismo

Portugal, 2019: cerca de 150 anos de sindicalismo de classe. Na década de 70 do séc. XIX, a criação da Associação dos Trabalhadores da Região Portuguesa corta com o sindicalismo tradicional de cariz mutualista e inaugura o sindicalismo de classe de caráter reivindicativo. Até à criação da CGTP-IN (1 de outubro de 1970), foram cerca de 100 anos marcados por longos períodos de clandestinidade e de perseguição contra o sindicalismo e os sindicalistas, realidade que iria prolongar-se até à Revolução de Abril.

Portugal, 2019: mais de 100 anos de sindicalismo docente, com três períodos distintos: 1.º até 1933; 2.º a luta clandestina durante a ditadura; 3.º o ressurgir dos sindicatos.

São marcos do primeiro período os anos de 1911, com o aparecimento do Sindicato dos Professores de Portugal, e, sobretudo, o de 1918, ano em que são criadas, primeiro, a Liga Nacional do Professor Primário Português e, depois, a UPPOP – a União do Professorado Primário Oficial Português, a mais importante organização sindical de professores da 1.ª República. Até ao seu fim, em 1927, devido às perseguições e às ameaças de prisão, a UPPOP defendeu causas que ainda hoje são atuais (mais emprego, aposentação digna, oposição à municipalização do ensino primário, menos alunos por sala) e manifestou preocupação com os horários de trabalho e com a fadiga docente.

A ditadura constituiu um longo período, em que a luta docente, nunca tendo parado, esteve muito condicionada pela sua condição de clandestinidade. O ressurgimento dos sindicatos começa a ser preparado, ainda que subliminarmente, no início da década de 70, com a criação dos Grupos de Estudo, que assumem, abertamente, apesar dos riscos corridos pelos seus principais mentores, a defesa de causas socioprofissionais importantes, como o pagamento de doze meses de salário, a recondução em serviço, a estabilidade de emprego, melhores salários.

Foram a dinâmica e a coragem destes Grupos de Estudo que permitiram que, logo após o 25 de Abril, houvesse um conjunto de quadros capazes de assumir um papel relevante na criação de novos sindicatos e de neles desempenhar funções de direção. Progressivamente, vão surgindo os sindicatos – em tempos distintos, mas orientados no mesmo sentido de defesa da Escola Pública e dos seus profissionais, essencial para a transformação social desejada – que, devido à identidade de princípios, objetivos e modo de atuação, criam, em abril de 1983, a que continua a ser a maior e a mais representativa organização sindical de docentes e de

investigadores, a Federação Nacional dos Professores, FENPROF, que conta já com 36 anos de atividade intensa na defesa de todos aqueles trabalhadores.

Portugal, 2019: o século XXI já atinge a velocidade de cruzeiro, marcado por uma forte polarização de onde emergem graves ameaças à paz mundial e por uma certa indefinição no rumo a seguir; registam-se significativos retrocessos, em particular, no que diz respeito ao desequilíbrio de forças em detrimento de quem trabalha; sendo verdade que o mundo do trabalho está muito longe do que levou ao aparecimento dos primeiros sindicatos em Portugal e da evolução que sofreu ao longo do séc. XX, há questões de fundo que se mantêm, como podemos verificar ao comparar algumas das preocupações e reivindicações centrais de então e de agora.

Portugal, 2019: depois de um período de ataque aos direitos dos trabalhadores perpetrado pelos governos do PS e do PSD/CDS-PP, com apadrinhamento da troika, a função pública viu o atual governo reverter algumas medidas, de entre as quais se destaca o descongelamento das carreiras, iniciado no dia 1 de janeiro de 2018. No entanto, o mesmo governo que, no início da legislatura, parecia ter a intenção de procurar respeitar os direitos essenciais dos trabalhadores, revela, aos poucos, as suas prioridades, acabando a governar com larga contestação social, como a que temos assistido ao longo de 2018 e 2019.

Portugal, 2019: após 150 anos de luta sindical de classe, continuam atuais as razões de ser dos sindicatos que inscrevem a sua ação nessa matriz que é a da FENPROF; continuam a fazer todo o sentido e a desempenhar um papel fundamental na defesa dos trabalhadores; a sua forma de intervenção reivindicativa é insubstituível para minimizar os desequilíbrios entre quem legisla e quem trabalha. Não se esgotaram, pois, as razões da existência dos sindicatos.

Não obstante, é importante manter um questionamento permanente sobre a ação e as formas concretas de a desenvolver, enquadrada sempre pelo contexto laboral atual e pelas expectativas dos docentes em relação aos seus sindicatos.

Estamos certos: os sindicatos continuam a ter a responsabilidade de desempenhar um papel, em termos profissionais, que não pode ser desempenhado por nenhuma organização de outra natureza ou que possa ser assumido, individualmente, por cada trabalhador. Repita-se: os sindicatos que têm uma matriz de classe, reivindicativa e de massas são insubstituíveis para a defesa dos trabalhadores, neste caso dos docentes e investigadores, e para o progresso e o desenvolvimento da sociedade.

Vivemos um período de grande complexidade, em que muitas lutas se realizam contra graves recuos de conquistas

anteriormente alcançadas. Na verdade, muito se transformou nos 45 anos que já decorreram desde o ressurgimento dos sindicatos de professores, após a Revolução de Abril. Eles foram determinantes, primeiro, para a afirmação social da profissão docente e, depois, para a sua dignificação através da conquista de um importante conjunto de direitos. A sua imagem afirmou-se junto dos professores e as taxas de sindicalização consolidaram-se.

Porém, na última década e meia, fatores de múltipla natureza, com destaque para os ataques dos responsáveis políticos pela educação à estrutura da carreira docente e à dignidade dos docentes, a atuação concertada de alguns “influenciadores digitais” contra o sindicalismo de combate como o da FENPROF e o surgimento de movimentos, aparentemente, inorgânicos a interferir na luta dos professores visaram criar dificuldades significativas ao movimento sindical docente.

Formas de atuação como as dos responsáveis da educação e do próprio primeiro-ministro, que tudo têm feito para desvalorizar a importância do cumprimento da lei no que diz respeito à negociação com as estruturas sindicais em todas as matérias fundamentais da carreira docente e relativas às condições de trabalho, destinam-se, na verdade, a incutir nos professores a ideia de que os sindicatos não são imprescindíveis, principalmente os que associam a luta à negociação.

Na realidade, o governo tem tido um discurso e uma prática incompatíveis, pois se, por um lado, declara valorizar os processos negociais, afirmando-se defensor do diálogo social, por outro, age como se não houvesse matérias em que tem, obrigatoriamente, de ouvir e negociar com as estruturas sindicais. Outras vezes, para iludir a opinião pública e os próprios docentes, simula negociar, transformando, dessa forma, a negociação num mero formalismo legal.

Foi, por exemplo, o que aconteceu, no final de 2018, na aprovação do Orçamento de Estado para 2019, em que a Assembleia da República obrigou o governo a voltar à mesa negocial com os sindicatos dos professores. No entanto, o governo procurou ludibriar a Assembleia da República e o Presidente da República através de uma encenação: convocou os sindicatos, mas nada mais tinha para apresentar senão o que já tinha aprovado, anteriormente, em conselho de ministros. A farsa seria repetida, no final de fevereiro e início de março deste ano, na sequência do veto presidencial ao decreto aprovado pelo governo, em dezembro de 2018.

As dificuldades não se refletiram na perda de representatividade e de intervenção da FENPROF e dos seus sindicatos, mas, como é evidente, não as podemos ignorar. Antes devemos refletir a partir delas, fazer, em primeiro lugar, um diagnóstico tão profundo quanto possível da situação e, posteriormente,

Notas

procurar respostas adequadas à conjuntura atual.

Começamos, então, pela caracterização da atualidade sindical docente:

- Em Portugal, existem, pelo menos, 25 sindicatos de professores, embora 14 deles estejam reunidos em duas federações, sendo a FENPROF, claramente, a mais representativa (constituída por sete sindicatos de âmbito regional). É evidente que a fragmentação do movimento sindical não ajuda à unidade da classe docente e, em muitos momentos, pode enfraquecer a luta. Aliás, a multiplicação de organizações e a facilidade com que ela acontece, tendo origem histórica em opções políticas que visaram, precisamente, o enfraquecimento do movimento sindical, continuam, tendencialmente, a servir o poder político e patronal e, ainda, alguns interesses muito particulares, e não a força e a unidade dos trabalhadores representados.

A FENPROF, como estrutura em que se revê a maioria dos professores e dos educadores, muito tem feito para criar condições de unidade nas movimentações dos docentes e investigadores. A força, a combatividade e as posições assumidas pela FENPROF continuam a ser os mais persistentes fatores de unidade. O que se verifica, habitualmente, quando se torna possível a convergência com outras organizações para dar mais força à luta, é que a FENPROF lidera, de facto, esses processos. É indistigável que, nessas circunstâncias, há organizações que se aproveitam das dinâmicas de luta para passar a ideia de que, afinal, “somos todos iguais” e de que, por isso, tanto faz ser sindicalizado num sindicato da FENPROF como noutra qualquer. Não é verdade, há profundas diferenças entre os diferentes projetos sindicais, há uma distinção clara entre a FENPROF e as outras organizações, ainda que em determinados lutas possa haver convergências, regra geral a partir de um enorme esforço da nossa federação.

- O aumento do impacto das redes sociais na difusão de informação e de opiniões, amiúde sem rigor nem crédito, e de tendências veio facilitar a criação de movimentos fugazes, quais fogos-fátuos, que nascem de descontentamentos circunscritos a pequenos grupos e a causas muito específicas (com destaque para diferentes grupos de “lesados” de medidas específicas relacionadas com concursos, carreiras ou outras). Não pondo em causa a justiça de algumas das questões que têm sido levantadas, é frequente terem relevância, fundamentalmente, para grupos limitados de docentes que, no entanto, podem ter a tendência a, momentaneamente, ver nelas toda a necessidade de ação e luta dos sindicatos. Os problemas que estão na origem de muitos destes movimentos devem merecer e têm merecido, evidentemente, a atenção da FENPROF. Todavia, a forma

como alguns agem faz com que se desvie a atenção e se procure desvalorizar outras lutas transversais a todo o grupo profissional, acabando, por vezes, por ser fatores de desunião e de isolamento.

- É também nas redes sociais que surgem ou ganham expressão alguns grupos de descontentes e movimentações que procuram, a todo o custo e por todos os meios, incluindo o ataque cerrado às organizações sindicais, quase sempre à FENPROF, dirigir a ação dos docentes à margem dos sindicatos e das responsabilidades destes na direção e na organização da luta. O objetivo, partilhado, afinal, com setores ligados ao poder e por outro tipo de organizações que se vão autointitulando de “não tradicionais”, ainda que oculto, é, em regra, o mesmo: esvaziar a luta dos sindicatos de professores, em geral, mas da FENPROF, em particular.

São movimentos e movimentações que, pela sua forma de atuação, pelos seus tempos de quase hibernação, alternados, em momentos de crescimento da luta, por um ativismo intensamente ruidoso, levantam muitas dúvidas quanto às razões verdadeiras que animam o seu aparecimento, quanto às suas intenções e, até, quanto a quem está, de facto, por trás deles, a impulsioná-los. Mais parece que alguns desses fenómenos não foram criados, nem sequer ilusoriamente, para ajudar os professores, mas para minar por dentro a força da sua luta.

- A verdade é que estes movimentos e movimentações têm conseguido propagar-se, com alguma facilidade, desde os seus criadores até às escolas, através de influenciadores nas redes sociais e, aqui e ali, de alguns propagandistas locais que, uns e outros, alcançam algum ascendente sobre grupos de professores nos locais de trabalho, até porque, num quadro político que dificulta a obtenção de resultados e em que são difundidos ataques massivos ao movimento sindical, não hesitam em insultar, injuriar e em difundir a mentira.

A natureza destas teias de influenciadores é, quase sempre, o antissindicalismo primário, assente em ideias falsas, em mentiras e no estímulo de preconceitos, pelo menos no que se refere à FENPROF e aos seus dirigentes. Esse antissindicalismo, infelizmente, tem difusão fácil junto de quem está pouco atento e ou de quem, embora não se considerando assim, tem no caos “informativo” nas redes sociais as fontes primordiais de formação do pensamento. A montante, o antissindicalismo é, ainda, muito facilitado pela atuação da comunicação social, que está longe de ser neutra nos embates políticos e ideológicos em curso, nos quais se integra a perigosa desvalorização da negociação e da contratação coletivas que tem sido opção insistente dos últimos governos.

- Apesar destes ataques mais ou menos diretos à FENPROF e aos seus dirigentes, a taxa de sindicalização dos seus sindicatos

manteve-se alta nos últimos três anos, não obstante o abandono da docência por parte de muitos profissionais por aposentação, doença e desemprego. Houve, portanto, até um reforço da representatividade dos sindicatos da FENPROF. A maioria dos professores e dos educadores continua a rever-se no sindicalismo combativo, de classe e de proximidade por ela desenvolvido. Portanto, não tem surtido o efeito esperado a estratégia de desgaste perpetrada por aqueles que gostariam de ter na FENPROF e nos seus sindicatos um sindicalismo dócil com o poder político e de adormecimento controlado da classe docente – no qual, aliás, militam outras organizações de matriz muito diferente – ou os que advogam uma ação radicalizada, de luta pela luta, em que o protesto não é acompanhado pela proposta.

- Um aspeto fundamental da atuação da FENPROF tem sido desenvolvido a nível negocial, valorizando o papel de representante dos docentes e dos investigadores previsto na própria lei. A negociação é um plano insubstituível da atuação da Federação na defesa dos legítimos interesses dos trabalhadores que representa e na perspetiva de um futuro melhor para toda a sociedade. Isto sucede quer a título próprio, quer quando integrados em processos de convergência com outras organizações sindicais de docentes. As ações conjuntas têm-se justificado no contexto atual de defesa dos direitos dos docentes, mas é crucial manter sempre uma atuação com identidade e direção próprias, em que, pela sua pertinência, se revejam os docentes e investigadores. Acresce dizer que a valorização da negociação, aspeto central para a democracia e para a melhoria das condições de vida e de trabalho dos trabalhadores, é extensível a outras áreas, quer as que decorrem no âmbito mais vasto mas decisivo da Administração Pública, quer no plano da própria contratação coletiva e negociação de convenções coletivas e acordos de empresa em que a FENPROF intervém.

O diagnóstico feito dá indicações muito importantes quanto à capacidade de resposta da FENPROF aos problemas que lhe têm sido postos e às expectativas dos trabalhadores que representa. No entanto, não ignoramos que o surgimento de novos factos e de novos contextos exige uma reflexão permanente e um olhar atento que nos permitam ajustar formas de atuação e encontrar novas respostas para uma realidade em rápida evolução. Convém, porém, enfatizar que tal deverá suceder dentro da matriz sindical que, desde a sua fundação, caracterizou a FENPROF. Não deverá haver descaracterização de um modelo de sindicalismo que é visto e entendido pela maioria dos professores e educadores como instrumento fundamental para a defesa dos seus direitos e condição profissional.

Ainda assim, reconhece-se a pertinência

da procura de formas de atuação condizentes com mudanças de contextos e de expectativas em termos de respostas coletivas. Em boa verdade, os novos contextos sociais e profissionais apontam para a necessidade de se conjugarem estratégias características da atuação histórica da FENPROF com a procura de outras formas de chegar aos docentes e investigadores com respostas para problemas que, por vezes, são antigos. Propomo-nos, por isso, em alguns casos, por via da ação desenvolvida pelos sindicatos que integram a nossa Federação:

- Continuar a trabalhar com regularidade com os professores, os educadores e os investigadores nos seus locais de trabalho e aí promover e melhorar a comunicação direta, o debate e a discussão, necessários à tomada de posição e ao envolvimento na luta e na resolução dos problemas;

- Valorizar a rede de delegados e de ativistas sindicais, pois são eles que, diariamente, assistem e acompanham diretamente os descontentamentos dos colegas, ouvem as suas críticas, respondem às suas dúvidas, ouvem as suas ideias e lhes levam informações essenciais; são os elos permanentes entre os sindicatos da FENPROF e as escolas;

- Diversificar e apurar a qualidade da informação distribuída pelos canais tradicionais (JF, emails, newsletters) e reforçar as formas de organização desta importante frente de trabalho;

- Promover, sempre que isso se justifique e seja importante para a luta e a unidade dos docentes e investigadores, processos de auscultação alargados sobre questões centrais, designadamente das carreiras;

- Garantir e aumentar a eficácia do apoio jurídico e judicial, quer a título individual, quer coletivo;

- Melhorar o investimento que tem sido feito nos últimos dois anos na informação disponibilizada através das redes sociais, com destaque para o Facebook;

- Manter e melhorar a página eletrónica da FENPROF, disponibilizando conteúdos de forma tempestiva e eficaz e procurando confirmá-la como fonte insubstituível de informação dos docentes e investigadores no ativo, desempregados ou aposentados;

- Intensificar, no seguimento do que tem vindo a ser feito ao longo do triénio, o relacionamento institucional com os órgãos de comunicação social, com os objetivos de melhorar a cobertura das iniciativas realizadas e de contribuir para o rigor da informação acerca de questões que dizem respeito aos docentes e investigadores, à educação, ao ensino e à investigação e ciência;

- Insistir na medição da representatividade de cada organização sindical representativa dos docentes, o que será um relevante fator de credibilização do movimento sindical docente; é importante que o governo aceite medir a representatividade dos sindicatos

existentes e que dessa medição se extraiam consequências em termos negociais, no sentido de dar voz e expressão ao maior número de docentes através dos sindicatos que os representam e do peso efetivo destes; não é aceitável que as posições de uma federação como a FENPROF, que representa mais de 50 000 docentes, tenham o mesmo peso negocial que as de um sindicato que tem, apenas, algumas centenas ou dois ou três milhares de associados.

Essa será, também, uma das formas de responder àqueles que, procurando desvalorizar a importância da FENPROF, repetem que os sindicatos são todos iguais e que, por isso, se deveriam fundir, ou, até, que a maior organização deveria descaracterizar-se ou desaparecer. A FENPROF orgulha-se do seu trabalho, tem um caderno reivindicativo e uma forma de intervenção próprios e está disponível para participar em qualquer processo de medição sério e rigoroso. De imediato, pelo menos, o governo deverá respeitar o disposto na Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas sobre a participação das organizações sindicais, designadamente sobre a legitimidade para a negociação coletiva, em representação dos trabalhadores;

- Prosseguir os esforços de renovação dos quadros sindicais, não obstante as dificuldades impostas pelo envelhecimento a que o corpo docente está a ser submetido, a ofensiva ideológica que continua a ser desenvolvida contra os sindicatos e, ainda, as particulares exigências que o trabalho sindical coloca num quadro político e social de grande complexidade;

- Apoiar o lançamento de campanhas de sindicalização nos sindicatos da FENPROF, por vezes simultâneas e sob a égide da Federação, atraindo novos associados, o que será fator de fortalecimento da ação coletiva dos docentes e investigadores e condição importante para a obtenção de resultados;

- Promover, junto dos docentes, novas formas de consciencialização da importância de um sindicalismo de matriz combativa e transformadora como o que tem sido desenvolvido desde início pela FENPROF, o que terá de passar:

- por mais formação sindical para dirigentes e delegados sindicais;

- pelo reforço da presença nas redes sociais, não só com o objetivo de divulgar as suas iniciativas e posições, mas também como oportunidade de contraditar os que se servem desse meio para tentar minar a confiança dos professores e dos educadores na atuação da FENPROF e dos seus sindicatos;

- por ainda mais presença nos locais de trabalho, com a realização de reuniões sindicais ou modalidades mais informais de contacto com os docentes e investigadores;

- pela elaboração e divulgação de estudos e materiais informativos sobre

Notas

as principais conquistas da luta sindical da FENPROF ao longo da sua história e outros sobre as suas propostas que, embora ainda não se tenham transformado em vitórias, orientam a sua ação;

- pelo apoio a investigações sobre a história da profissão docente em Portugal nos últimos 50 anos;

- Dar a conhecer todas as vantagens da sindicalização, do apoio jurídico a muitas outras, e o que é, na prática, o baixo custo da quotização, em grande parte dedutível no IRS;

- Dar a conhecer melhor o trabalho diário dos dirigentes da FENPROF e dos seus sindicatos;

- Organizar eventos que valorizem a importância social do papel dos docentes a vários níveis, nomeadamente na formação integral do indivíduo;

- Ampliar as regalias oferecidas aos sócios e melhorar a sua divulgação.

Cabem aqui, necessariamente, alguns apontamentos sobre a intensa atividade que a FENPROF tem desenvolvido no plano internacional. Há muitos anos e de forma consistente, a FENPROF vem desenvolvendo relações bilaterais e multilaterais com organizações de várias regiões do mundo (em particular da Europa, África e América Latina), sendo de relevar as convergências que, também naquele plano, tem sabido construir.

A participação ativa nas estruturas que integra e nos vários espaços em que intervém tem contribuído para reforçar a importância e a representatividade da FENPROF, a vários níveis. Desde logo, no plano da Internacional da Educação (IE) – organização de que a FENPROF é membro fundador e que reúne atualmente mais de 400 sindicatos da educação, provenientes de 170 países e territórios. Desde o Congresso Mundial de 2015 que a FENPROF tem assento no Comité Executivo da IE, constituído por 26 elementos eleitos em representação do conjunto das organizações membros, provenientes das diferentes regiões que a constituem.

A nível europeu, a FENPROF participa no Comité Sindical Europeu da Educação e no Comité Consultivo do Ensino Superior e da Investigação (HERSC), que integra e onde tem participado de forma regular.

Uma outra prioridade para a FENPROF é a Comunidade dos Países de Língua Portuguesa – Sindical da Educação (CPLP-SE). Esta estrutura, cujo secretariado permanente é atualmente coordenado pela FENPROF, viu recentemente publicados os seus Estatutos no Boletim do Trabalho e Emprego e, posteriormente, aprovado um protocolo de entendimento relativo à inclusão da CPLP-SE na IE. Estes importantes passos permitirão consolidar as relações entre as organizações sindicais de professores e trabalhadores em educação dos países lusófonos e aprofundar a cooperação com outras organizações, nos

domínios social, económico, cultural, jurídico e pedagógico, em particular no que respeita à formação de professores.

Importa ainda relevar no plano internacional a ação de denúncia da violação dos direitos humanos que a FENPROF tem vindo a desenvolver, nomeadamente em relação à Palestina e à República Árabe Saarauí Democrática, cujos povos continuam a ser violentamente reprimidos por potências estrangeiras.

Pela importância que atribui à solidariedade internacional e pelas responsabilidades que assume em todas as estruturas em que participa, a FENPROF continuará a dar uma atenção cuidada à atividade a desenvolver no plano internacional, embora consciente das limitações financeiras que se colocam ao pleno desenvolvimento da mesma.

Concluindo, os tempos são de mudança a nível social e profissional, mas, independentemente do prisma de que olhemos para a realidade, há sempre uma constatação que se impõe: continua a ser vital para os trabalhadores representados a existência do sindicalismo que a FENPROF faz, que assenta a sua atuação na análise e discussão aprofundadas da realidade, na auscultação dos docentes e investigadores, no seu acompanhamento nos locais de trabalho, na valorização da negociação como caminho desejável para a resolução de problemas e conflitos, na denúncia de ilegalidades e injustiças, no recurso a formas de luta adequadas à dimensão dos problemas, à disponibilidade para ação dos trabalhadores representados e ao grau de resistência do poder político quanto à apresentação de soluções.

Estamos conscientes de que os estes tempos exigem da FENPROF e dos seus quadros uma permanente evolução, ainda que sem perder de vista os ensinamentos e as experiências do passado; exigem uma grande criatividade e enormes esforços, face à dimensão dos embates que se travam; exigem ainda a permanente busca da renovação dos quadros sindicais. No entanto, também não temos dúvidas de que os docentes esperam que essa evolução seja feita no respeito pelos princípios que sempre orientaram a ação da FENPROF. Não os iremos desiludir! ●

Notas

PROPOSTA GLOBAL PARA O XIII CONGRESSO DA FENPROF

(PLANO DE ACÇÃO)

DEVOLVER O PODER AOS PROFESSORES

Primeiro subscritor: Carlos Vasconcellos (SPGL)

1 - INTRODUÇÃO

É o congresso da FENPROF o seu Órgão máximo – e por isso lhe compete analisar a situação dos Professores e do Ensino em Portugal, efectuando um balanço crítico da acção concretizada nos últimos 3 anos e traçando linhas de rumo que potenciem as capacidades da FENPROF e dos seus Sindicatos para vencerem a gravíssima situação a que a acção de sucessivos governos conduziu os Professores – e Portugal.

Sendo certo que a **Vitória** só será possível com a manutenção e o reforço da unidade de todos os Professores.

Unidade que permitiu alcançar os resultados já obtidos.

Unidade que constituirá a base para novas conquistas – ou reconquistas.

Unidade que só se reforçará, se for cimentada em torno de Princípios Sindicais em que todos os Professores se revejam – Independência, Democracia, Combatividade.

Princípios que terão de se corporizar num Plano de Acção que responda às mais prementes aspirações e necessidades dos Professores, proponha medidas eficazes de luta (porque só na luta se forja a verdadeira unidade), e garanta que todo o processo reivindicativo será conduzido com transparência e democraticidade – porque só estas assegurarão a confiança e empenhamento dos Professores, garantindo-lhes que o seu esforço não será desvirtuado por interesses estranhos à vontade da Classe.

É a essa necessidade que o presente Plano pretende responder. Ele não pretende ser, e não é, deliberadamente, um catálogo enciclopédico de problemas e de hipotéticas soluções.

O que este Plano pretende ser, é um guia para a acção, apontando os grandes eixos reivindicativos, gerais e sectoriais, e a metodologia a adoptar na acção sindical, assentando nos Grandes Princípios Sindicais que sempre nos nortearam – Independência, Democracia, Combatividade.

Da sua concretização depende o Futuro – e desse ninguém pode demitir-se.

2 - A SITUAÇÃO ACTUAL

Portugal esteve, durante 4 anos, sob o mando de um Governo que mais não foi do que um agente do Capital financeiro – nacional e internacional.

Governo esse que prosseguiu uma política que, caso não tivesse sido abortada,

conduziria à destruição de Portugal como comunidade de destino, onde os cidadãos possam viver com dignidade - à destruição de Portugal, como Pátria livre e soberana.

Em 2015, o Povo Português decidiu – e dessa decisão resultou um novo Governo.

Novo governo que afirmou ir inaugurar um novo ciclo e novos tempos.

Bom seria, todavia, que os novos tempos não se tivessem ficado pelas palavras – e se tivessem traduzido em acções que revertessem a situação a que sucessivos (des) governos conduziram Portugal e a Educação.

Bom seria que os “novos tempos” se tivessem traduzido, efectivamente, numa nova política que devolvesse aos Professores, a justiça, e à Escola Pública, o papel fundamental que lhe compete na formação dos nossos jovens – **na construção do futuro de Portugal.**

E, hoje, podemos afirmar que, após algumas medidas iniciais que pareciam indicar vontade de o novo governo modificar o que de negativo transitara de Governos anteriores, rapidamente as ilusões se foram dissipando.

De facto, não só nada de significativo foi resolvido nesta segunda metade da Legislatura, como, pelo contrário, se assistiu ao aparecimento de uma linha de confronto deliberado com os Professores, com o Governo a recusar-se a negociar e a tentar, até, pôr em causa o exercício do direito à greve.

Tudo isto culminando no avanço do processo de municipalização do ensino público (rejeitada, em Referendo Nacional, por mais de 90% dos Professores) e, acima de tudo, na recusa de contar os 9A 4M 2D de tempo de serviço congelado.

Tudo confirmando aquilo que sempre afirmámos – o derrube do “Governo” dos Srs. Coelho e Crato não resolveria, miraculosamente, os problemas.

Essa resolução dependeria de uma mudança efectiva de políticas – para melhor, evidentemente.

Mudança que, como sempre, dependerá daquilo que, ao longo dos anos, nos trouxe resultados concretos – **A Luta.**

Luta coerente, global, organizada.

A única que, tal como em Julho de 2013, nos conduzirá à Vitória.

3 - PRINCIPAIS PROBLEMAS SECTORIAIS – QUE RESPOSTAS?

Os problemas com que os Professores se confrontam neste momento, sendo

Notas

muitos e diversificados, poderão, todavia, ser enquadrados em cinco categorias:

- Recuperação integral dos 9A 4M 2D.
- Desemprego docente – 30 000 Professores desempregados.
- Condições de trabalho e de ensino.
- Gestão das Escolas.
- Direitos sociais e laborais.

Acerca de cada um destes conjuntos de problemas, sem cair na tentação de elaborar análises pretensamente exaustivas (na verdade, por muito extensas que sejam, nunca serão exaustivas), importa estabelecer ideias claras e firmes sobre quais os problemas fundamentais que requerem uma solução rápida.

3.1 – RECUPERAÇÃO INTEGRAL DOS 9A 4M 2D

- Recuperação integral dos 9A 4M 2D de tempo de serviço congelado, nos termos definidos na proposta apresentada pela Plataforma Sindical de Professores e ratificada pelos Professores Portugueses em inquérito nacional.

3.2 - COMBATE AO DESEMPREGO DOCENTE

- Vinculação Dinâmica dos Professores e Educadores contratados de acordo com a Lei Geral de Trabalho.
- Estabelecimento de um número máximo de 20 alunos por turma.
- Alargamento da rede pública de educação pré-escolar
- Proibição de qualquer tipo de acumulação no ensino (excepto para completamento de horário) ou com outras actividades, enquanto houver Professores desempregados na respectiva área de docência.
- Proibição de atribuição de horas extraordinárias, excepto para complemento de horário.
- Obrigatoriedade, para as Escolas Profissionais, Institutos de Formação e restantes escolas subsidiadas pelo Estado, de contratação prioritária de docentes desempregados.
- Passagem para a contratação pelo Estado, através de concurso nacional, dos Professores necessários à concretização das Actividades de Enriquecimento Curricular.
- Criação imediata dos lugares de apoio necessários na educação pré-escolar e no ensino básico e secundário
- Reorganização do ensino de segunda oportunidade, garantindo o efectivo direito à educação para todos os cidadãos, e oportunidades adequadas de formação ao longo da vida

3.3 - MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE TRABALHO E DE ENSINO

- Garantia de financiamento adequado para todos os níveis do Ensino Público.

- Máximo de 20 alunos por turma (18 no 1º CEB, 15 no Pré-Escolar, 15 no Ensino Recorrente).
- Máximo de 3 níveis e de 5 turmas por professor (no 1º CEB, e a título absolutamente excepcional, máximo de 2 anos de escolaridade por professor).
- Horário lectivo de 22 horas no Pré-escolar e no 1º ciclo e de 20 horas no 2º e 3º ciclo e Secundário.
- Passagem para a componente lectiva de toda a actividade directa com alunos.
- Garantia de complementos de formação adequados para os professores do ensino particular e cooperativo, utilizando os recursos existentes na UA.
- Extensão da garantia de acesso imediato à profissionalização a todos os professores actualmente em exercício ou que, tendo tempo de serviço, hajam sido opositores ao concurso de 2008/2009, e que ainda a não possuam.
- Criação de equipas multidisciplinares, no 1º CEB, integrando as áreas das Expressões e da Educação Física e as Actividades de Enriquecimento Curricular.
- Rejeição de qualquer tentativa de introdução do regime de mono docência no 2º CEB.
- Regulamentação urgente, em todas as suas vertentes, das condições mínimas de funcionamento dos estabelecimentos de ensino.
- Entrada urgente em funcionamento das Comissões de Higiene e Segurança no Trabalho, há muito previstas na Lei.

3.4 - UMA GESTÃO DEMOCRÁTICA PARA AS ESCOLAS

- Reposição da efectiva eleição dos Órgãos de gestão pela comunidade escolar.
- Combate decidido às tentativas em curso, de municipalização ou privatização do Ensino Público.

3.5 - GARANTIA E APROFUNDAMENTO DOS DIREITOS SOCIAIS E LABORAIS

- Luta por uma nova revisão, globalmente favorável, do CCT do Ensino Particular e Cooperativo, tendendo para as condições do Ensino Público.
- Equiparação salarial de todos os docentes das IPSS's aos do Ensino Particular e Cooperativo.
- Criação de quadros de dotação global para as carreiras docentes do Ensino Superior Público, permitindo a normal progressão dos docentes nas carreiras.
- Negociação de um CCT para o Ensino Superior Particular.
- Negociação de um CCT para as escolas profissionais e institutos de formação privados.
- Efectivação do direito dos docentes do

Notas

pré-escolar a um calendário escolar igual ao dos restantes professores.

- Equiparação das pensões de aposentação aos salários dos professores no activo, em idênticas condições.
- Garantia de que **todos os Professores** do Ensino não Superior que tenham sido opositores pelo menos a uma das fases do concurso para 2002/03, possam continuar a concorrer no actual quadro legal, sem quaisquer limitações temporais.
- Novo alargamento do prazo transitório para obtenção do doutoramento dos Professores do Ensino Superior Politécnico e garantia de concessão de condições adequadas para essa conclusão.

4 - A ESTRUTURA DA FENPROF

A actual situação política, cuja complexidade nunca é demais salientar, reforça a necessidade de adoptar medidas organizativas que reforcem a prossecução dos objectivos da FENPROF – sendo o fundamental a defesa dos interesses dos Professores e, também, a luta por uma Escola Pública democrática e de qualidade.

4.1 - UMA ESTRUTURA MAIS DEMOCRÁTICA E EFICAZ

E a nível interno uma coisa é óbvia – a estrutura organizativa da FENPROF tem de ser capaz de dar uma resposta rápida e eficaz à situação decorrente das actuais condições políticas – quer estas evoluam positivamente, quer a situação de crise se agudize.

Essa capacidade de resposta terá de passar por uma estrutura mais ligeira e operacional, com um Conselho Nacional (órgão máximo entre Congressos) que seja verdadeiramente representativo do Congresso, que se reúna mais vezes, e cujos membros se envolvam verdadeiramente na actividade da FENPROF, integrando os grupos de trabalho que se revelarem necessários.

Passa também pela **assunção definitiva** do princípio de que as grandes questões estratégicas e qualquer acordo global com o Governo sobre questões fundamentais para o futuro dos Professores deverão ser democraticamente referendados por estes.

Como foi feito, **e bem**, em Abril de 2008 (dia D), em Junho de 2015 (Referendo sobre a municipalização), em Junho de 2018 e Março de 2019 (inquéritos sobre objectivos reivindicativos e formas de acção).

4.2 - REFORÇO DA ORGANIZAÇÃO SINDICAL – MELHOR RESPOSTA AOS PROBLEMAS – UM DEBATE DEMOCRÁTICO

Uma melhor resposta aos problemas existentes implica um maior reforço da ligação da FENPROF aos Professores e do debate democrático das questões sectoriais e gerais

que a estes afectam, o que é indissociável de uma ampla informação aos Professores.

Fundamental também se torna melhorar a preparação e capacidade de intervenção dos Quadros Sindicais, a nível nacional.

Para alcançar estes objectivos propomos a concretização das seguintes acções:

- Convocar Conferências Nacionais sectoriais para debate dos respectivos problemas
- **Convocar uma Conferência Nacional, com Delegados eleitos nas Escolas, para debate dos problemas globais que afectam a Escola Pública e os Professores em Portugal.**
- Realizar iniciativas nacionais, eventualmente descentralizadas, para formação de Quadros Sindicais.
- Editar um Boletim nacional, comportando uma versão electrónica, para formação e informação de dirigentes, delegados e activistas sindicais.
- Reorganizar o “Jornal da FENPROF”, com elaboração de um estatuto editorial próprio, a aprovar no Conselho Nacional da FENPROF. Abertura **efectiva** das suas páginas às diversas correntes de opinião sindical.

4.3 - PROPAGANDA E CONTRA-INFORMAÇÃO – UMA FRENTE FUNDAMENTAL DE LUTA

O combate político-sindical passa cada vez mais por uma eficaz gestão dos meios de propaganda e contra-informação – **essenciais para a conquista da Opinião Pública.**

Nos últimos anos a actuação da FENPROF nesta frente melhorou consideravelmente. Todavia, ainda há muito a fazer, nomeadamente adoptando, com urgência, as seguintes medidas:

- Criação de um Departamento de Informação e Propaganda, com uma estrutura ligeira, com a exclusiva responsabilidade de planificar, coordenar e concretizar as acções de propaganda, contra-propaganda, informação e contra-informação da FENPROF.
- Levantamento de, e participação sistemática em, todas as acções e acontecimentos relacionados com os Professores e o Ensino, garantindo uma exposição clara e convincente das posições da FENPROF.
- Em momentos de crise, envio sistemático, através da Internet, para as Escolas e para os sócios dos Sindicatos da FENPROF, de **comunicados sintéticos**, dando conta do evoluir da situação.

5 - AS RELAÇÕES DA FENPROF COM O MOVIMENTO SINDICAL

5.1 - A NÍVEL NACIONAL

A FENPROF deverá continuar a pautar o seu relacionamento com o Movimento

Notas

Sindical em geral, na base da não ingerência mútua e da unidade possível na acção, para defesa dos interesses dos trabalhadores em geral, e das liberdades democráticas que, de modo encoberto (e não só...), se encontram cada vez mais ameaçadas.

O RELACIONAMENTO COM A CGTP:

Actualmente, todos os Sindicatos componentes da FENPROF integram a CGTP.

Central Sindical que, agrupando a maioria dos sindicatos mais representativos de Portugal, é também aquela com a qual, ao longo dos anos, a FENPROF e a maioria dos Sindicatos que a constituem sempre mantiveram relações privilegiadas.

Deve, todavia, reconhecer-se que esse relacionamento se traduziu, em algumas ocasiões, por uma clara subalternização dos interesses dos Professores em relação aos da CGTP, designadamente quanto à calendarização das acções de luta.

Situação que tem provocado, e ainda provoca, justificadas reticências em muitos professores, sócios dos sindicatos da FENPROF.

Por tudo isto, a FENPROF deverá continuar a pautar a sua conduta por um estreito relacionamento com a CGTP, **sem pôr em causa, todavia, em momento algum, o desenvolvimento de uma linha estratégica autónoma** que garanta efectivamente a defesa dos reais interesses dos Professores.

AS RELAÇÕES COM OS OUTROS SINDICATOS DE PROFESSORES

A ofensiva desencadeada pelo Governo contra os direitos dos Professores e, designadamente, a sua recusa em proceder à recuperação dos 9A 4M 2D de tempo de serviço prestado e não contabilizado, reactivou a “Plataforma Sindical de Professores”, envolvendo todos os Sindicatos de Docentes.

Unidade que, tendo sido fundamental para o desenvolvimento da luta dos Professores, não pode, em caso algum, ser dissociada da posição dialogante e não sectária que, neste caso, foi assumida pelo Secretariado Nacional da FENPROF **(e pelo seu Secretário-geral)** ao longo de todo o processo.

Dados os resultados positivos das posições em conjunto assumidas, torna-se indispensável que, nesta conjuntura política, a FENPROF, sem pôr em causa a sua autonomia de acção, continue a desenvolver todos os esforços para manter uma frente unida que permita alcançar objectivos comuns a toda a Classe Docente.

A FRENTE COMUM DE SINDICATOS DA FUNÇÃO PÚBLICA

A integração da FENPROF e dos seus Sindicatos na Frente Comum da Função Pública (FC) não tem tido resultados particularmente satisfatórios.

Isso deve-se fundamentalmente à pouca flexibilidade das estruturas da FC e ao facto

de, em diversas ocasiões, o calendário de acção mais vantajoso para os Professores ter sido postergado pelos supostos interesses da generalidade dos Trabalhadores da Função Pública (TFP's), sem que se vejam, na prática, as vantagens deste procedimento.

Por tudo isto, torna-se indispensável:

- Repensar a necessidade de uma nova estrutura de coordenação dos Sindicatos dos TFP's;
- Sem pôr em causa a unidade de acção em questões comuns, não subordinar, em caso algum, os calendários reivindicativos dos Professores às decisões da FC.

5.2 - A NÍVEL INTERNACIONAL

A IE E A CEES:

A participação da FENPROF nas actividades da IE e da CEES tem sido globalmente positiva.

Não sendo possível esquecer, neste contexto, a acção persistente desenvolvida a favor da auto-determinação e independência nacional do povo de Timor-Leste (a partir da aprovação no III Congresso da FENPROF, em 1989, de uma moção nesse sentido, apresentada pelo Grupo de Sindicalistas Independentes).

Todavia, é fundamental que a agenda e a constituição das delegações da FENPROF aos Congressos promovidos por estas organizações passe a ser debatida e ratificada pelo Conselho Nacional, órgão máximo entre congressos.

AS RELAÇÕES COM AS ORGANIZAÇÕES DE PROFESSORES DOS PAÍSES DE LÍNGUA PORTUGUESA – A CPLP-SINDICAL DA EDUCAÇÃO

Num contexto mundial em que a influência política passa, também e cada vez mais, por uma política cultural consequente, e a afirmação da identidade nacional de cada país é indissociável da capacidade de afirmação da sua especificidade cultural, a qual passa também pela língua, património comum de Portugal, Brasil e das nações resultantes da descolonização portuguesa, a aproximação às organizações sindicais de docentes daqueles países é uma necessidade imperiosa e como tal tem sido entendida pela FENPROF que com elas tem mantido estreitos laços de colaboração, que conduziram, por ocasião do 8º Congresso, à formalização da CPLP-Sindical da Educação, para cuja constituição a FENPROF deu um contributo decisivo.

No contexto actual em que as pressões imperiais e neo-coloniais inerentes à chamada “Globalização” se acentuam, e em que, simultaneamente, os Professores de alguns desses países atravessam situações particularmente difíceis, torna-se indispensável que a FENPROF reforce os laços de colaboração existentes e continue

Notas

a dar, cada vez mais, o seu contributo decidido para que a CPLP-SE se torne um parceiro respeitado na definição das políticas educativas dos diversos países envolvidos.

6 - AS RELAÇÕES INSTITUCIONAIS DA FENPROF

A FENPROF deverá continuar, como é óbvio, a participar em todos os órgãos nos quais tem assento de pleno direito, como o Conselho Nacional de Educação.

As relações da FENPROF com outros parceiros educativos, como a CONFAP, a CNIPE e as Associações de Estudantes, deverão ser mantidas e intensificadas, na medida do possível, não se podendo, em momento algum, esquecer o facto de os interesses dessas organizações poderem ser, por vezes, contraditórios com os dos Professores, os quais a FENPROF deve defender a todo o custo.

Quanto às relações com órgãos políticos ou de soberania (Associação Nacional de Municípios, Presidência da República, Partidos Políticos, etc.), a intervenção junto destes pode revestir-se de grande importância.

Todavia, tais contactos não poderão, em caso algum, subalternizar a acção sindical, devendo a FENPROF continuar a manter uma atitude de rigorosa independência em relação a qualquer poder político ou partidário.

7 - A OFENSIVA GLOBAL CONTRA OS PROFESSORES E A ESCOLA PÚBLICA

Nos últimos anos, tem-se assistido a uma progressiva tentativa, por parte dos sucessivos Governos, de retirar direitos sócio-profissionais aos Professores e de proceder a uma sistemática desvalorização da Escola Pública.

Política que sofreu um incremento brutal após a tomada de posse do anterior Governo, do qual se pode dizer que implementou um verdadeiro Plano Global para alcançar aqueles objectivos.

Plano cuja aplicação conduziu aos cortes de salários e pensões e ao despedimento de 30.000 Professores.

Situação gravíssima que alguns esperavam ver revertida com o actual Governo.

Esperança que rapidamente se dissipou perante o progressivo confronto com os Professores assumido pelo Governo, e desenvolvido, numa escalada de arrogância e prepotência, por parte do Ministro da Educação e do Primeiro Ministro.

Os quais, na prática, e na senda do ocorrido durante o Governo Pinto de Sousa/Lurdes Rodrigues, persistiram no Plano acima referido, cujas consequências sectoriais são muitas – e graves.

Estatuto da Carreira Docente do Ensino não Superior

A “revisão” feita em 2007, pode ser sintetizada em duas palavras – **uma pulhice**.

E o facto de algumas das disposições desse ECD terem sido revertidas – **graças à luta dura e prolongada dos Professores portugueses** – não pode fazer-nos esquecer tudo o que nele e na legislação associada ainda existe de negativo, e cuja revogação exigirá ainda uma luta dura:

- O sistema de avaliação adoptado – **tudo, menos justo**.
- O roubo do tempo de serviço.
- As “quotas” e as vagas.
- A ausência de mecanismos justos de vinculação dinâmica dos Professores contratados.

Legislação sobre Contratação de Professores

A legislação actualmente em vigor permite e incentiva a contratação apenas para os períodos de leccionação efectiva, permitindo que muitos dos Professores contratados deixem de ganhar nas férias.

Ensino Superior

A situação é crítica, com o despedimento, já concretizado, de centenas de Assistentes do Ensino Superior Politécnico, e a ameaça de igual tratamento para todos aqueles que não conseguiram concluir o Doutoramento (por lhes terem sido negadas as condições para tal) no chamado “período transitório”.

Por tudo isto, a situação continua a ser de grande precariedade para todos os Professores e Investigadores contratados ou bolseiros, incluindo aqueles que trabalham para entidades ligadas às instituições do ensino superior.

Para todos eles, a FENPROF terá de continuar a exigir a imediata vinculação, através do PREVPAP, em condições que terão de estar conformes com a Lei Geral de Trabalho.

Municipalização do Ensino Público

A legislação criada pelo Governo anterior sobre a municipalização do ensino não superior, permite a desresponsabilização do Governo em relação a todo o Ensino Público não Superior, criando, simultaneamente, condições objectivas para o aparecimento de regimes diferenciados para as mesmas funções – à semelhança do que já sucede hoje em Espanha, no Brasil e nos EUA, por exemplo.

Neste campo, a mudança ocorrida em 2015, não trouxe quaisquer alterações positivas.

Pelo contrário, o actual Governo já transferiu mais competências, em matérias de educação, para os Municípios.

Alteração das condições de Aposentação

A pretexto da “crise”, foram drasticamente reduzidos Direitos já adquiridos pelos Professores.

Neste contexto, torna-se indispensável a reposição da justiça:

Notas

- Com a equiparação das pensões de aposentação aos salários dos professores no activo, em condições equivalentes.
- Com a redução do tempo de serviço necessário para a aposentação sem penalizações.
- Com a criação de um regime adequado de pré-reforma (de adesão voluntária).

As actividades de enriquecimento curricular (AEC) – A privatização do Ensino Público

Uma das “bandeiras” ditas educativas do Governo do Sr. Pinto de Sousa foi a criação das AEC, medida que, em si, se bem aplicada, poderia assumir um cariz positivo.

Infelizmente, nada disso sucedeu.

Na prática, a aplicação das AEC apenas tem servido para encher os bolsos a umas quantas empresas privadas de contratação de docentes, os quais são miseravelmente explorados e forçados a actuar num contexto de quase total ausência de condições pedagógicas.

Sendo também óbvio que este pode ser um primeiro passo no caminho da privatização do Ensino Público.

Este é, indubitavelmente, um sector em que a FENPROF **tem que intervir muito mais do que o tem feito**. Nomeadamente, exigindo que os Professores colocados nas AEC sejam admitidos através do Concurso Nacional e que beneficiem de todos os direitos consignados no ECD.

Ainda no que se refere aos riscos de privatização do Ensino Público, não se podem ignorar aqueles que advêm da passagem para o património da Parque Escolar das escolas por esta intervencionadas.

A desresponsabilização pelo Ensino Superior Público

O Governo do Sr. Pinto de Sousa enveredou decididamente por medidas que, no âmbito de “recomendações” da OCDE e da OMC, transferiram a maior parte do Ensino Superior Público para um limbo (“fundações” com algum financiamento público, com muito controlo privado e com reitores pseudo-eleitos pelo poder económico) – tudo muito adequado à sua privatização.

O Governo do Sr. Coelho reforçou, acentuadamente, essa tendência, reduzindo, substancialmente, o financiamento das Instituições de Ensino Superior Público.

O actual Governo adoptou, como uma das suas primeiras medidas para o Ensino Superior, a “restauração” da possibilidade de transição das Universidades para o regime fundacional – a qual havia sido transitória e abolida.

Tendo, a partir dessa medida incentivado as Universidades a aderirem ao regime fundacional.

Política que vem coincidindo, naturalmente,

com o crónico subfinanciamento do Ensino Superior público.

Neste campo, a FENPROF terá de:

- Continuar o combate decidido ao regime fundacional, incluindo a reversão do processo onde este já ocorreu.
- Continuar a exigir um financiamento adequado para todo o ensino superior público.

8 - A RESPOSTA DA FENPROF

Durante muito tempo as respostas do SN da FENPROF à ofensiva, cada vez mais violenta, de sucessivos Governos limitaram-se às “tradicionalis” greves de 1 dia.

E foi só a ofensiva do Governo dos Srs. Coelho e Crato, em Maio de 2013, ao pretender aumentar o nosso horário de trabalho para 40 horas semanais, com reflexo directo na componente lectiva, e lançar para o desemprego mais uns milhares de professores, que levou as cúpulas sindicais a lançar mão daquilo que os Professores, há muito, nas escolas, exigiam – greve às avaliações.

Greve de grande dureza, na qual alguns dirigentes não acreditavam, mas que, ao fim de 3 semanas, trouxe a **Vitória aos Professores** – a primeira grande vitória, desde há muitos anos.

Todavia, algo se manteve igual – **a falta de uma visão global dos problemas.**

E esta é uma crítica fundamental a fazer à acção do SN – a ausência de uma visão estratégica para a luta sindical.

9 - AUSÊNCIA DE UMA ESTRATÉGIA SINDICAL CLARA – SUAS CONSEQUÊNCIAS

Desde sempre que o Grupo de Sindicalistas Independentes (GSI), tem vindo a defender, **no seio da FENPROF e dos seus Sindicatos**, a imprescindibilidade da existência de uma estratégia sindical de acção – única forma de responder eficazmente e com antecipação à política anti-educativa e anti-sindical que os diversos Governos têm, sucessivamente, posto em prática.

Também, durante muitos anos, foi notória a aversão das cúpulas sindicais da FENPROF (SN), à existência de planos de luta, nomeadamente quando estes previam greve às avaliações e (suprema heresia!) propunham a ratificação democrática das formas de luta – e dos acordos alcançados (ou a alcançar) com o ME.

Ora, depois de Junho de 2013, ficou amplamente demonstrado, se tal ainda fosse necessário, que, quando as Direcções Sindicais (da FENPROF) assumem uma posição de combate decidido, em torno de objectivos claros e com formas de luta credíveis, a grande massa dos Professores se levanta e luta, decididamente, até à vitória.

Capacidade de luta que foi claramente reafirmada na greve às avaliações de Junho e Julho do ano passado.

Notas

Luta cuja força não pode ser dissociada do facto de esta ter tido objectivos claros e de ter sido ratificada em Consulta nacional aos Professores.

Consulta nacional que foi repetida este ano, indiciando, finalmente, a opção decidida por aquilo que o Grupo de Sindicalistas Independentes/Autonomia Sindical há muito vem defendendo – a adopção de um Plano de Luta Global, coerente e democrático.

Plano que, **no imediato**, terá de corporizar aquilo que os Professores portugueses decidiram em Março deste ano.

Todavia, **este Congresso terá também de adoptar linhas de orientação para os próximos 3 anos.**

Orientação indissociável da existência de um Plano de Luta coerente e democrático.

Plano que terá de ter **objectivos claros** e **mobilizadores** da generalidade dos Professores:

- Recuperação integral dos 9A 4M 2D de tempo de serviço.
- Vinculação dinâmica dos professores contratados.
- Equiparação das Pensões de Aposentação aos salários do activo, em iguais condições.
- Antecipação da idade de aposentação.
- Combate decidido à Municipalização e às tentativas de privatização do Ensino Público.
- Restauração da gestão democrática das escolas.
- Melhores condições de ensino nas Escolas – máximo de 20 alunos por turma

10 - DEVOLVER O PODER AOS PROFESSORES – LUTAR PARA VENCER

Os Professores portugueses encontram-se, neste momento, na situação mais difícil de sempre.

Continuam a ser confrontados com o roubo do tempo de serviço, com o bloqueio à progressão nas Carreiras, com a situação de desemprego e de precariedade de um terço da Classe docente, com condições de trabalho nas Escolas absolutamente insustentáveis, com situações de tremendo desgaste e exaustão.

A superação desta situação exige a adopção de medidas fortes e eficazes. Exige um **Plano de Luta**, Global, Coerente e Democrático.

Plano cujas linhas gerais constarão de uma Moção de Estratégia que apresentaremos ao Congresso. Plano cuja aplicação e resultados terão de continuar a ser democraticamente ratificados pelos Professores.

Por que é necessário

Devolver o Poder aos Professores

Notas



Um mar de protesto

A luta desenvolvida pelos professores em torno dos 9 anos, 4 meses e 2 dias de tempo de serviço teve mais um momento destacado no passado dia 23 de março, em Lisboa. A Avenida da Liberdade transformou-se, de novo, num mar de protesto, num longo e animado desfile com milhares de educadores e professores, oriundos de todas as regiões do país.

No final da manifestação, já no Terreiro do Paço, o Secretário Geral da FENPROF anunciou as formas de luta decididas pelos professores e educadores para o 3º período letivo.

Na resolução aprovada, os docentes dirigiram um forte apelo à Assembleia da República “para que reponha a justiça, pondo termo à discriminação e à ilegalidade”.

O documento regista, “com expectativa


positiva, as declarações de CDS-PP, PSD, PCP, BE, PEV e PAN, manifestando-se favoráveis à recuperação de todo o tempo de serviço. Os docentes acreditam que essas declarações darão lugar a uma solução de consenso capaz de mobilizar em torno de si os partidos políticos que, respeitando os professores, rejeitam apagar tempo de serviço que estes cumpriram.”

Contra as ultrapassagens

A jornada de 23 de março foi também uma expressão da luta “pela eliminação das situações de ultrapassagem de docentes com mais tempo de serviço por outros com menos tempo prestado, pela consagração de um regime específico de aposentação que combata, de facto, o acentuado desgaste dos docentes e o envelhecimento generalizado

da profissão, pela aplicação de horários equilibrados, que respeitem, de facto, o máximo de 35 horas semanais e por medidas efetivas de combate à precariedade docente e que promovam a necessária estabilização dos corpos docentes dos agrupamentos e escolas”, como destaca uma nota entretanto divulgada pelo Secretariado Nacional.

Já depois da convocatória desta manifestação, foi publicado o Decreto-Lei n.º 36/2019, de 15 de Março, que consagra, para já, o roubo de mais de 6,5 anos de tempo de serviço prestado pelos educadores e professores, pelo que o próximo momento desta luta ocorreu no dia 16 de abril, na Assembleia da República (ver peça na página seguinte). •

 www.fenprof.pt



De olhos postos no Parlamento Professores exigem justiça!

Milhares de professores de todo o país, convocados pela FENPROF e por mais 9 organizações sindicais, estiveram presentes numa concentração, na tarde do passado dia 16 de abril, em frente à Assembleia da República. Durante essa concentração, os docentes depois de ouvirem os representantes das frentes sindicais exporem os motivos e a importância desta ação, puderam assistir em direto à sessão da Assembleia da República.

Os vários grupos parlamentares (PCP, BE, PSD, CDS e PEV) apresentaram as suas apreciações parlamentares ao DL 36/2019 (o decreto lei do roubo aprovado pelo Governo) e defenderam as suas propostas de lei para

corrigir a injustiça do roubo de mais 6,5 anos e as ilegalidades (ultrapassagens) materializadas na proposta do governo.

A grande presença de professores em São Bento foi mais uma demonstração inequívoca dos docentes de exigência de respeito e justiça e de correção do rumo traçado pelo governo de forma intransigente e anti-negocial.

Após discussão das várias propostas em sede de comissão parlamentar, espera-se que a resposta do Parlamento seja dada, até dia 15 de maio (devido às eleições para o Parlamento Europeu, data em que suspende os seus trabalhos), que é, simultaneamente, o prazo limite para a convocação de greve em período de avaliações, a iniciar-se em 6 de junho. •



Estatuto de Aposentação (alterado por governo PSD/CDS) tem norma inconstitucional

CGA deverá corrigir pensões, de acordo com declaração de inconstitucionalidade de alteração ao estatuto de aposentação realizada pelo governo PSD/CDS

Na sequência de um Acórdão do Tribunal Constitucional (N.º 134/2019), de 27 de fevereiro, foi declarada inconstitucional uma norma introduzida em 2013 pelo governo do PSD/CDS no estatuto da aposentação, de cuja correção poderá resultar a alteração do valor das pensões de aposentação, calculadas a partir de 2013.

Como este acórdão tem força obrigatória geral, competirá à CGA corrigir as pensões abrangidas.

Estabelece o mesmo acórdão (Decisão) que “pelo exposto, o Tribunal Constitucional decide declarar a inconstitucionalidade, com força obrigatória geral, da norma do segmento do artigo 43.º, n.º 1, do Estatuto da Aposentação, na redação dada pela lei n.º 66-B/2012, de 31 de dezembro, que determina que a aposentação voluntária se rege

pela lei em vigor no momento em que for proferido o despacho a reconhecer o direito à aposentação, com fundamento nos artigos 2.º e 13.º da Constituição”.

O relatório, aliás, é claro quanto à inconstitucionalidade da norma ao estabelecer que o juízo de inconstitucionalidade é fundado no princípio da igualdade. Logo imediatamente antes desta afirmação de inconstitucionalidade, refere o relator, baseando-se e transcre-

vendo de outro acórdão do TC (195/2017), que “nada justifica que sejam tratados de modo diferente dois requerentes contemporâneos cujos processos são despachados no domínio da vigência de leis diversas.

Nenhuma razão discernível se pode encontrar para semelhante distinção.

Tratando-se de aposentação voluntária, as propriedades relevantes das situações são as carreiras contributivas dos requerentes e o momento do exercício do direito a aposentarem-se – nenhuma das quais tem qualquer relação com o momento em que é proferido o despacho da CGA (...). A distinção é, pois, arbitrária.”

Os professores aposentados abrangidos por esta norma deverão acompanhar o processo e, em caso de dúvida, quanto ao valor da pensão revisto, devem dirigir-se aos sindicatos da FENPROF.

Recalcular 100.000 pensões

De acordo com a informação veiculada, a “Caixa Geral de Aposentações (CGA) terá de recalcular cerca de 100 mil pensões atribuídas aos funcionários públicos desde 1 de janeiro de 2013, o que, nalguns casos, implicará um aumento do valor mensal da pensão.

Na origem deste processo está um acórdão do Tribunal Constitucional, “conhecido na semana passada, que declarou inconstitucional uma norma que prevê que as pensões sejam calculadas de acordo com as regras em vigor no momento em que o pedido é despachado” e não de acordo com as regras do momento em que a aposentação foi pedida.

De acordo, também, com os relatórios da CGA, serão 80.398 os novos abonos entre 2013 e 2017, sendo que, em relação a 2018, “os dados da execução orçamental apontam para 10.599 novas pensões despachadas. Ao todo serão 90.997 pensões.”

A FENPROF considera que todas as pensões relativas a este período devem ser reapreciadas e corrigidas, se for caso disso. ●

Negociação para a pré-reforma

No fecho desta edição, estava tudo a postos para as ações junto das delegações da DGEstE (ex-Direção Regional de Educação) - Porto, Coimbra, Lisboa, Évora, Faro e Funchal (aqui junto à Vice-Presidência do Governo Regional) – para os professores (com mais de 55 anos) interessados em requererem o início da negociação da sua pré-reforma. As concentrações foram marcadas para 15 horas de 8 de maio, com a FENPROF a disponibilizar minutas de requerimento a todos os que compareçam.

A Federação há muito que exige o rejuvenescimento do corpo docente, regras específicas de aposentação e, mais recentemente, a aplicação do regime de pré-reforma; a par dessas exigências, tem manifestado veemente rejeição pelo contínuo aumento da idade para aposentação e pelos crescentes cortes aplicados às pensões. O Governo diz reconhecer o problema e a necessidade de fazer alguma coisa, mas não faz nada (ver contra capa). **INFO** www.fenprof.pt

Greve ao sobretrabalho

Reuniões de secretariado de provas de aferição ou de exames

A partir de 6 de maio, as reuniões de secretariado de provas de aferição ou de exame que decorram naquelas condições, passam também a constar dos pré-avisos.

Prosseguindo a greve ao “sobretrabalho”, os pré-avisos – que têm dado entrada com significativa antecedência – irão passar a abranger esse novo tipo de reuniões, sempre que a sua realização não se encontre expressamente prevista no horário de trabalho dos docentes, isto é, quando se desenvolve para além das 35 horas legais de trabalho semanal que compõem o horários dos docentes.

Anteriormente, os pré-avisos já contemplavam outros tipos de reuniões convocadas em regime de “sobretrabalho”, como reuniões de conselho pedagógico, conselho de departamento, grupo de recrutamento, conselho de docentes, conselho de turma, coordenação de diretores de turma, conselho de curso do ensino profissional, reuniões convocadas para a implementação do DL 54/2018 e do DL 55/2018, reuniões de avaliação intercalar. Também outras atividades relacionadas com a frequência de ações de formação, avaliação

externa do desempenho de docentes ou, noutras condições, coadjuvação e apoio a grupo de alunos estão cobertas pelos pré-avisos cujos termos devem ser consultados no site da FENPROF.

A adesão a este processo de luta é muito importante para pressionar o ME para que, finalmente, faça aquilo que não tem querido fazer: em vez de usar e abusar da sobrecarga sobre os docentes, desrespeitando a lei e fechando os olhos a abusos generalizados, tomar medidas há muito reivindicadas para reequilibrar os seus horários de trabalho. É, indiscutivelmente, uma matéria crucial sobre a qual os professores e educadores têm de intervir, mantendo e alargando a greve que se iniciou em outubro. Não tardará, aliás, o momento em que o ME irá preparar o despacho de organização do próximo ano letivo, devendo avaliar se pretende prosseguir com este braço de ferro com os professores!

Vale a pena lutar

O reconhecimento pela própria administração educativa de que há realização de trabalho para além do horário semanal das 35 horas, ou adaptações feitas aos horários tendo em vista a acomodação da realização de reuniões, o

que vem sucedendo em crescente número de agrupamentos, contam-se já como resultados significativos da luta em curso. Não são é ainda suficientes e, por isso, mais professores e em mais agrupamentos devem participar na GREVE AO SOBRETREBALHO!

Por último, recordar que a realização de greve a atividades marcadas para além do horário de 35 horas semanais não pode dar origem a descontos no vencimento. Nos casos em que os diretores decidam fazê-lo – o que não tem fundamento legal – devem os docentes contactar o seu sindicato. ●

“

A adesão a este processo de luta é muito importante para pressionar o ME para que, finalmente, faça aquilo que não tem querido fazer: regularizar os horários de trabalho, legalmente estabelecidos, de 35 horas semanais.

Negociação do diploma sobre o direito dos Leitores ao vínculo



O MCTES convocou, finalmente, a FENPROF para a primeira reunião sobre o projeto de DL 84/2019, que visa uma solução para a situação profissional dos Leitores das Universidades Portuguesas, a qual, presentemente, não dispõe de enquadramento legal com vista à obtenção de vínculo, contrariando, dessa forma, o próprio direito comunitário (Diretiva 1999/70/CE). O projeto aprovado pelo Governo reconhece que “os vínculos existentes à data da entrada em vigor das alterações aos estatutos de carreira docente operados em 2009 merecem um tratamento adequado à salvaguarda das expectativas dos docentes contratados até essa data [...]”. Após uma longa luta desenvolvida pela FENPROF e os seus sindicatos, em estreita articulação com os Leitores, o MCTES dará início, a 8 de maio, ao processo de negociação sindical. A FENPROF tem o parecer sobre o projeto do governo pronto há várias semanas e espera do Ministro uma posição que resolva de vez a inaceitável situação dos Leitores que se encontram em risco iminente de despedimento, por força da aplicação de uma norma administrativa inscrita no ECDU.

A Federação continua a exigir uma solução para a situação absurda a que estes profissionais, indispensáveis às instituições, estão sujeitos e tudo fará para que se encerre definitiva e justamente um processo que se arrasta há mais de 2 anos sem solução concreta! ●



PREVPAP na Ciência e Ensino Superior: A farsa acentua-se

Tal como a FENPROF tinha antecipado, no passado dia 22 de março, os representantes dos três ministros na CAB-CTES fizeram o favor ao reitor da Universidade do Algarve de alterar a deliberação relativa à maior parte dos 19 investigadores (12 bolseiros de pós-doutoramento e 7 investigadores contratados ao abrigo do programa Investigador FCT) que a 5 de janeiro de 2018 haviam sido aprovados para regularização do seu vínculo, por unanimidade, no âmbito do PREVPAP. Na reunião de 22 de março, contra o sentido de voto expresso pela FENPROF, que inclusive considera que a reapreciação não deveria ter tido lugar pelo facto de não terem sido introduzidos novos dados acerca da situação profissional dos requerentes, configurando-se assim uma situação de ilegalidade, foram mantidas as decisões de regularização para apenas 3 desses 19 investigadores.

Depois de, a 14 de agosto de 2018, ter solicitado ao Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior que não homologasse os pareceres favoráveis desses 19 investigadores e que estes fossem reapreciados, o Reitor da Universidade do Algarve votou contra a regularização de todos eles na reunião de CAB de 22 de março. Assim, investigadores que na reunião da CAB-CTES do dia 5 de janeiro de 2018 tinham sido pelo Reitor considerados como estando a satisfazer necessidades permanentes, com base em informação prestada pelas unidades de investigação onde estes trabalham, passaram a ser completamente desnecessários. Esta alteração vem demonstrar que a Universidade do Algarve não tem um rumo nem uma estratégia para a investigação, parecendo um catavento em que a ciência não é mais do que uma função do financiamento disponível.

O que fica agora claro é que, para o Reitor da Universidade do Algarve, o que ontem era verdadeiro, é hoje falso. O que ontem era considerada uma necessidade permanente, é hoje temporária. Esta forma de gerir as instituições públicas não é apenas lamentável, mas também reprovável do ponto de vista ético, representando mais uma machadada na credibilidade de um programa – o PREVPAP – que, sobretudo no caso das carreiras especiais, não tem passado de um embuste para a larga maioria dos requerentes.

Um caso absolutamente inaceitável

A FENPROF também denuncia o facto da presidente da 1ª CAB-CTES ter recebido o pedido de reapreciação formulado pela Universidade do Algarve no dia 13 de fevereiro de 2019 e ter expedido, a 15 de março, a convocatória para a reunião de 22 de março sem dar a conhecer aos membros da comissão a fundamentação apresentada pela Universidade. Só divulgou esta fundamentação no dia 21 de março, após um pedido expresso e formal do membro da FENPROF que participou na reunião em representação da Frente Comum de Sindicatos da Administração Pública. No entender da FENPROF, a retenção da informação, durante 37 dias, até à véspera da reunião, consubstancia um afastamento do dever de neutralidade que prejudicou o trabalho dos representantes das frentes sindicais na defesa dos interesses destes 19 trabalhadores. Os níveis de rigor, seriedade e diligência que deviam pautar o funcionamento das CAB-CTES, que se têm vindo a degradar ao longo do último ano e meio, estão neste momento severamente comprometidos.

A FENPROF considera que o caso da Universidade do Algarve é absolutamente

inaceitável, demonstrando, uma vez mais, que os representantes dos ministérios se limitam quase sempre a acompanhar a posição pré-determinada das instituições de ensino superior, demitindo-se da sua função de análise imparcial dos requerimentos.

Desde o início deste processo que a FENPROF tem exigido do governo, sobretudo do Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, uma postura clara e transparente na condução política do PREVPAP. O MCTES preferiu a zona cinzenta e revelou-se cúmplice do posicionamento negacionista e bafiento do CRUP. Na fase final da legislação, o que sucedeu na Universidade do Algarve, foi mais um episódio da lamentável farsa em que está transformado o PREVPAP. Antes deste programa, a Ciência em Portugal era feita essencialmente por trabalhadores precários. Depois dele, continuará a sê-lo. A FENPROF lamenta que o governo, e sobretudo o Ministro Manuel Heitor, não tenha sido, em momento algum, capaz de estar à altura das expectativas que criou.

Empenho da FENPROF e dos seus sindicatos

Por outro lado, este longo, complexo e não terminado processo que é o PREVPAP tem mostrado aos trabalhadores precários do ensino superior e da investigação científica, que podem sempre contar com o empenho abnegado da FENPROF e dos seus Sindicatos que, neste caso em representação da Frente Comum de Sindicatos da Administração Pública, tudo têm feito para expor e combater a precariedade laboral que sustenta o nosso sector. Contribuir para a dignificação dos vínculos laborais no sector, é contribuir para o desenvolvimento da ciência e do ensino superior em Portugal. ●

Será o Presidente de todos os Portugueses, Presidente de todos os Professores?

Em entrevista divulgada pela RTP (23 de abril), o Presidente da República (PR) deixou implícito que a reivindicação dos docentes, no sentido da contagem de todo o tempo de serviço congelado, não poderia ser contemplada, pois seria um caderno de encargos para o futuro, podendo, neste, surgir uma situação orçamental impensável... Para os professores, o que é impensável é que a contabilização de todo o tempo de serviço cumprido a trabalhar não seja feita por poder surgir um problema hoje... impensável. Se este fosse o princípio, nada poderia ser feito neste país, pois situações impensáveis são todas as que, não se pensando nelas, ainda assim podem acontecer.

O que será uma situação impensável que possa pôr em causa o reconhecimento do tempo de serviço dos professores? Mais uma injeção de muitos milhões de euros em bancos mal geridos ou a necessidade de tapar buracos cavados por atos de corrupção? Uma catástrofe natural imprevisível? Os professores não aceitam ser reféns do imprevisível e do impensável; não aceitam que putativos acontecimentos futuros, hoje imprevisíveis, sirvam de desculpa para que não se comece a fazer o que é justo. Os professores têm de ser respeitados, dignificados e, usando uma expressão do PR, se, efetivamente, são dos melhores do mundo, terão também de ser valorizados. Os professores foram um grupo muito penalizado durante os anos da

chamada crise: carreiras congeladas, salários cortados, horários aumentados, aposentação agravada, desemprego a disparar... Feitas as contas, decorrente do congelamento das suas carreiras e dos cortes nos seus salários, os professores, nos 9 anos 4 meses e 2 dias de congelamento, "contribuíram" com mais de doze mil milhões de euros destinados a pagar a bancos, ao FMI, à União Europeia e ao BCE.

Face às afirmações do PR, não se pode deixar de colocar a seguinte questão: será Marcelo Rebelo de Sousa, Presidente de todos os Portugueses, também Presidente de todos os Professores? Então, como gere ele o facto de na Madeira e nos Açores os professores irem recuperar todo o tempo de serviço cumprido durante os congelamentos? Será que a recuperação desse tempo só é um problema quando se trata dos docentes que exercem funções no continente? O imprevisível e o impensável são exclusivos continentais?

É evidente que, com esta posição, o PR pretende dar a mão ao governo e ao PS, criando pressão sobre a Assembleia da República no momento em que esta se prepara para repor a justiça e acabar com a discriminação a que os professores do continente estão sujeitos.

Contudo, não afirmou o PR, quando promulgou o Decreto-Lei 36/2019, que o fazia para os professores já garantirem os 2 anos, 9 meses e 18 dias, deixando aos partidos com representação parlamentar a

decisão relativamente ao restante tempo? Então, por que não deixa Marcelo Rebelo de Sousa que os partidos decidam sem esta ingerência? Quer o Presidente, afinal, que os professores do continente sejam alvo de uma flagrante injustiça e uma intolerável discriminação? Para os professores e para a FENPROF, a recuperação de todo o tempo de serviço cumprido durante os congelamentos é exigência de que não abdicarão. Por razões de justiça para os que já se encontram na profissão, mas, igualmente, tendo em conta o futuro da profissão. Num momento em que já faltam professores e em que os jovens estão a deixar de concorrer aos cursos de formação de docentes, desvalorizar a profissão e retirar-lhe atratividade é uma sentença que terá repercussões muito negativas no futuro do País. Deveria o PR lembrar-se que um professor com 15 anos de serviço (40 anos de idade), por exemplo, colocado a centenas de quilómetros de casa, tem um salário líquido de 1 000 euros e o mais que pode ansiar é vê-lo crescer mais 800 euros, passados mais de 40 anos de serviço. Mas, no mínimo, terão de ser recuperados os 9 anos, 4 meses e 2 dias. Será esta uma carreira ajustada às qualificações que se exigem aos docentes e à responsabilidade, também social, que lhes é atribuída?

Do PR espera-se que seja Presidente também de todos os Professores e que respeite aqueles que disse considerar como dos melhores do mundo. ●



Amianto: uma lei por cumprir...

O Secretário Geral da FENPROF participou, no passado dia 2 de abril, no Seminário "Amianto - Uma Abordagem Realista", promovido pela Ordem dos Engenheiros Técnicos. Na ponta final da sua intervenção, Mário Nogueira comentou: "Em que são bons os governantes? Na acusação dos anteriores que não fizeram o que deveriam, o que é verdade, o problema é que isso não leva os que estão no poder em cada momento a cumprir a sua obrigação. Longínqua está a primeira Resolução da Assembleia da República sobre este problema. Tem 17 anos. Uma Resolução que só 9 anos depois mereceu uma lei, lei essa que 8 anos passados está por cumprir. Há ano e meio, a Resolução n.º 97/2017 dizia que se presumia que fossem 4 263 os edifícios públicos com amianto por remover, devendo custar 422 milhões a sua

remoção. Passado este tempo, o valor da despesa com a remoção parece não ter atingido 1%, o que significa que o amianto está lá praticamente todo. Portanto, o atual governo criticou o anterior, esse já havia feito o mesmo em relação ao que o antecederia e tudo aponta para que o próximo governo mantenha a tradição. É assim que vive um país em que adiadas só não são as injeções de milhões e mais milhões do Orçamento do Estado nos bancos, ou melhor, em entidades não credíveis que deles se apoderam para depois sorverem aos estados dinheiros dos contribuintes. Pelos números adiantados, o que o governo vai injetar no Novo Banco, ou melhor, no Fundo Lone Star daria para remover 3 vezes todo o amianto dos edifícios públicos em Portugal" (versão integral da intervenção de Mário Nogueira em www.fenprof.pt). ●

Dulce Rebelo:

“Nesta caminhada rumo ao futuro é fundamental não esquecer o passado e as suas lições”

JOSÉ PAULO OLIVEIRA (Jornalista)

“Quarenta e cinco anos após a Revolução de Abril temos ainda muitas coisas para resolver, muitas injustiças para ultrapassar, quanto à situação das mulheres”. O alerta é dado por Dulce Rebelo, pedagoga, investigadora e professora, personalidade destacada da oposição democrática à ditadura, que a afastou do ensino público em 1968.

À conversa com a reportagem do JF, a prestigiada antifascista destaca, nos nossos dias, “a espiral de violência contra as mulheres”, com “expressões terríveis” de crime¹. Parece que a mulher é o inimigo nº 1”, realça Dulce Rebelo, uma das fundadoras do Movimento Democrático de Mulheres (MDM), também ligada à Comissão Eleitoral Democrática (CDE) e ao MUD Juvenil, estruturas que enfrentaram o regime salazarista.

“A discriminação salarial é outra das situações que o regime democrático ainda não resolveu”. A investigadora chama a atenção para as diferenças a nível salarial. “Como se compreende que muitas mulheres com as mesmas formações e classificações académicas dos homens tenham vencimentos inferiores?”

Dulce Rebelo enaltece a presença de muitas mulheres no universo da investigação e da ciência, mas aponta algumas situações em que “elas estão nos laboratórios a trabalhar e os homens nos gabinetes a mandar...”

“É preciso combater preconceitos enraizados na sociedade. É uma questão de mentalidades... Há ainda muita discriminação subtil no seio das empresas, dos serviços e da família”, regista.

Sobre o “caminho a seguir” na luta das mulheres, Dulce Rebelo comenta:

“Temos que viver o dia-a-dia, defendendo nas palavras e nos atos esse bem precioso que é a democracia. Temos que manter acesa a luta contra as injustiças e as múltiplas formas de discriminação, apoiando as iniciativas de prestigiadas organizações que em todo o país levantam a voz em defesa dos direitos das mulheres”.

E acrescenta na conversa com o JF:

“Nesta caminhada rumo ao futuro é fundamental não esquecer o passado e as suas lições. A recente edição da revista “Seara Nova”, dedicada aos 45 anos da Revolução dos Cravos, fornece, a propósito, um excelente material de reflexão que os professores poderiam usar no trabalho com os alunos”.

“E já agora aproveite para deixar esta nota: a luta das mulheres, hoje, acaba por estar integrada numa luta mais geral dos cidadãos contra a exploração capitalista, contra a xenofobia e o racismo, contra a recuperação de posições das forças da direita radical, dos populismos, das orientações políticas que vêm, por exemplo, dos EUA, do Brasil e de Israel.”

“Quando queremos podemos mudar tudo”

É com emoção que Dulce Rebelo, licenciada em Filologia Clássica pela Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa, fala da sua passagem pelos liceus, onde trabalhou com alunos do 1º ao 7º ano.

“Sempre respeitei as opiniões dos alunos. Nas nossas aulas era possível discutir temas propostos por eles, num clima de boa relação e de espírito de abertura”. Dulce Rebelo recorda a forma como incutia nos alunos o gosto pela leitura, com a dinamização de pequenas bibliotecas em sala de aula, com livros trazidos de casa pelos alunos e outros adquiridos na sequência de coletas. “Uma vez por semana havia a discussão sobre um dos livros, com grande envolvimento dos alunos”. A análise dos textos “não era só para dividir orações”... E “dava “Os Maias” (7º ano da altura) mesmo sem estar no programa”...

“Quando queremos podemos mudar tudo!”. ●

1. Só ao longo do ano de 2018 morreram em Portugal mais de 30 mulheres vítimas de violência em contexto doméstico.

“Professores saberão encontrar novas formas de luta”

Com uma vida dedicada ao ensino, a nível do secundário (20 anos) e do superior, Dulce Rebelo deixou nesta entrevista ao JF uma sentida “palavra de apoio e solidariedade aos professores”.

“Estão muito revoltados. Têm mais do que razão!... Prometeram-lhes o que não querem cumprir. O dinheiro que tem sido metido nos “buracos” dos bancos dava para responder a muitas das justas reivindicações que se manifestam no plano social e profissional no nosso país”.

Realça Dulce Rebelo: “O trabalho dos professores representa uma das bases fundamentais do desenvolvimento do país e da sociedade”, mas “estes profissionais têm que ser reconhecidos, precisam de tranquilidade...”.

E interroga: “Que governantes são estes que em vez de valorizarem e dignificarem os professores, optam por políticas que degradam a vida profissional nas escolas, com carreiras congeladas, salários desatualizados, instabilidade, carga burocrática, horários desumanos?”

“Conheço vários casos de professores que por questões psicológicas, alguns sofrendo depressões, estão de baixa. Não aguentam! Isto é uma situação que devia merecer a atenção e o cuidado do Ministério da Educação!”

“Os professores”, sublinha Dulce Rebelo “não estão a pedir nada de especial. Apenas o que lhes foi retirado... E saberão, estou certa, encontrar novas formas de luta e protesto para atingirem os seus objetivos”, com uma “dupla preocupação: a defesa da sua dignidade profissional e a defesa da qualidade de ensino, contribuindo para a formação dos jovens cidadãos”, numa “escola realmente apontada ao futuro” (versão completa da entrevista em www.fenprof.pt). ●

Parceria entre FENPROF, Associação 25 de Abril e URAP, com o apoio da CM de Peniche

Homenagem de crianças e jovens aos heróis de Abril



FENPROF, Associação 25 de Abril e União dos Resistentes Antifascistas Portugueses, vão promover uma iniciativa que se traduzirá numa homenagem ao 25 de Abril e seus heróis, por parte de crianças e jovens de 46 escolas do país.

Esta iniciativa é lançada este ano, no âmbito do 45.º aniversário do 25 de Abril, para estar concluída quando se assinalarem os 46 anos, em 25 de Abril de 2020. O que se pretende é edificar um painel, tipo mural, composto por 46 mosaicos cerâmicos elaborados por alunos de 46 agrupamentos de escolas e escolas não agrupadas,

assinalando, dessa forma, os 46 anos de Abril. Esses agrupamentos de escolas e escolas não agrupadas representarão todas as regiões do país, incluindo as regiões autónomas. As escolas e agrupamentos serão convidados a integrar no seu plano anual de atividades a participação nesta iniciativa, procurando-se que haja mosaicos elaborados por crianças da educação pré-escolar e alunos do ensino básico e do ensino secundário.

Estes 46 painéis, que terão uma dimensão da ordem dos 50 centímetros de lado, deverão ficar dispostos em painel/mural, sendo intenção da Câmara Municipal de Peniche solicitar o contributo de técnicos de artes visuais e *design*, que garantirão a disposição de cada mosaico. A CM de Peniche pretende que o painel/mural fique exposto em zona próxima da entrada do Forte de Peniche, provavelmente mesmo em frente, ficando, dessa forma, associado ao Museu da Liberdade e Resistência. Nesse sentido, estabeleceu contactos com o proprietário do espaço.

Oportunamente divulgar-se-ão quais os agrupamentos e escolas envolvidos neste projeto. •

As organizações: FENPROF, A25A, URAP, CM PENICHE



Exposição e Memorial aos Presos Políticos em Peniche

Foi inaugurada uma exposição (provisória) - "Por Teu Livre Pensamento" - que permite vislumbrar o Museu Nacional Resistência e Liberdade, no Forte de Peniche e cuja abertura oficial deverá ocorrer até ao fim do próximo ano, segundo a titular da pasta da Cultura.

O futuro museu representa "uma homenagem muito importante" aos presos políticos e opositores da ditadura, disse a ministra. "É uma forma de fixar este pedaço da nossa história, que não podemos e não queremos esquecer, para que a história não se repita", acrescentou. A par da exposição, já se encontra no forte o Memorial aos Presos Políticos, uma parede em ferro, à entrada do forte, com nomes de 2510 "opositores ao regime fascista", presos em Peniche entre 1934 e 1974, lê-se na legenda. Outros nomes serão acrescentados ao longo do tempo, conforme venham a ser apurados pelas pesquisas documentais em curso. A exposição e o memorial assinalam os 45 anos da Revolução dos Cravos e e foram inaugurados na tarde do passado dia 25 de Abril. São também duas das primeiras manifestações da nova instituição museológica, cuja direção será escolhida em 2020 através de concurso público internacional. •





Cinanima Junior Cinema de animação na escola

O Serviço Educativo CINANIMA disponibiliza três programas para o ano de 2019: Programa Crianças: para alunos do ensino pré-escolar e 1.º ciclo do ensino básico, numa faixa etária de referência dos 3 aos 9 anos de idade; Programa Adolescentes: para alunos do 2.º e 3.º ciclos do ensino básico, numa faixa etária de referência dos 10 aos 15 anos de idade; Programa Jovens: para alunos do ensino secundário, numa faixa etária de referência dos 15 aos 18 anos de idade.

Tendo como objetivo a promoção e divulgação do cinema de animação, o CINANIMA JUNIOR conta com a parceria institucional do Plano Nacional de Cinema - Direção Geral da Educação e Fundação Manuel António da Mota como Mecenas. ●

+ INFO www.cinanima.pt



Cursos de Verão 2019 Instituto de Educação da Universidade de Lisboa

No sentido de “proporcionar formação de qualidade adequada às necessidades dos profissionais da área da Educação/Formação”, o Instituto de Educação da Universidade de Lisboa propõe um conjunto de pequenos cursos de Verão que se pretendem orientados para as práticas.

O Instituto convida todos os profissionais da área da Educação/Formação a consultar os programas detalhados e participar nesta iniciativa.

- Software de apoio à investigação qualitativa: Introdução ao NVivo – data limite de inscrição: 14 de junho de 2019
- Gestão da Formação Certificada – data limite de inscrição: 1 de julho de 2019
- Formação a distância - desenho de cursos a distância suportados no moodle – data limite de inscrição: 8 de julho de 2019. ●

+ INFO www.ie.ulisboa.pt



National Geographic Projeto “Planet or Plastic?”

Todos os anos, entram nos oceanos cerca de 9 milhões de toneladas de detritos plásticos. Mais de 40% do plástico é utilizado apenas uma vez. A cada minuto são vendidas cerca de um milhão de bebidas em garrafas de plástico. Estes dados são o ponto de partida para o desafio que a National Geographic lança aos alunos do 5º e 6º ano, para que desenvolvam um trabalho que enquadre a problemática da poluição através dos plásticos, as suas consequências e que identifique ações concretas que possam ser implementadas na sua escola.

Os trabalhos devem ser desenvolvidos por grupos de 3 a 5 alunos e devem refletir ações implementadas nas escolas.

A National Geographic desafia as escolas portuguesas a pensarem de forma ativa e concreta no tema ‘Planeta ou Plástico?’, envolvendo os seus alunos de 2º ciclo (5º e 6º ano) na investigação e realização de um trabalho (com texto e fotos), que deve incluir dois pontos obrigatórios:

- Enquadramento da problemática da poluição dos plásticos no mundo e em Portugal, recorrendo a informação contida nos sites natgeo.pt e national-geographic.com, assim como outras fontes;

- Identificação de 2 formas concretas de reduzir a utilização de plásticos na escola e em casa, comprovando a sua aplicação prática na escola. O trabalho deve refletir quais as medidas a tomar, o porquê dessas medidas, como serão comunicadas e promovidas e quais os resultados concretos da ação.

Prémios

- 1º Classificado: Para os membros do grupo e para a sua escola: Action cam National Geographic; Livros Explorer Academy (1 e 2); publicação dos trabalhos no site natgeo.pt e no Facebook da marca
- 2º Classificado: Para membros do grupo e para a sua escola: Livros Explorer Academy (1 e 2); publicação dos trabalhos no site natgeo.pt e no Facebook da marca
- 3º Classificado: Publicação dos trabalhos no site natgeo.pt e no Facebook da marca.

As escolas vencedoras recebem também uma assinatura anual da revista National Geographic Portugal.

Os trabalhos devem ser enviados **até 17 de maio**; os vencedores serão anunciados a 03 de junho. Mais informações no regulamento e no guia de participação. ●

+ INFO <https://jra.abae.pt/planet-or-plastic>



Gaia Uma Bienal preocupada com questões sociais

“Mulheres e Cidadania” e “Paz e Refugiados” são dois dos temas principais da terceira Bienal Internacional de Arte de Vila Nova de Gaia que decorre até **20 de julho**, com 22 exposições.

“Esta é uma bienal de causas, um evento que se preocupa com as questões sociais e assumidamente políticas, daí convidamos pessoas ligadas à intervenção. Queremos afirmar a Bienal de Gaia como bienal da Área Metropolitana do Porto, como bienal do Norte. É uma bienal com cunho, com alma e com identidade”, disse à agência Lusa o coordenador da iniciativa, Agostinho Santos.

Entre outras exposições, a Bienal de Vila Nova de Gaia terá uma dedicada ao tema “Mulheres e Cidadania” com a participação de 11 artistas, sendo curadora Manuela Aguiar, ex-secretária de Estado da Emigração.

Já a exposição com o tema “Paz e Refugiados” terá curadoria de Ilda Figueiredo, presidente do Conselho Português para a Paz e Cooperação, e participação de 50 artistas.

Agostinho Santos avançou que, no total, serão 22 as exposições com cerca de 2.000 obras de mais de 500 artistas de 14 nacionalidades.

Organizada pela Cooperativa Cultural Artistas de Gaia, com o apoio da Câmara Municipal local, o evento ocupa 2.600 metros quadrados de área de exposição, correspondentes a dois pavilhões da Quinta da Fiação de Lever, antiga Companhia de Fiação de Crestuma.

Nota da organização descreve que, “com trabalhos assinados por consagrados artistas nacionais e estrangeiros”, a bienal estende-se também à Casa Museu Teixeira Lopes - Galerias Diogo de Macedo e ao Mosteiro de São Salvador de Grijó.

Somam-se oito polos em outras cidades: Alfândega da Fé, Gondomar, Viana do Castelo, Seia, Estremoz, Braga, Monção e Vigo (Espanha). (...) | Lusa, 22/04/2019 •

Concerto na Casa da Música a 18 de maio Uma orquestra sinfónica a swingar?

O grande Duke Ellington achou tal feito possível, e para isso escreveu uma obra inspirada na noite, o seu *habitat* natural. Com a parceria da Orquestra Jazz de Matosinhos, naquele que é um reencontro há muito esperado com o agrupamento sinfónico da Casa da Música, a máquina de swing apresenta-se bem oleada. Já o estoniano Erkki-Sven Tüür embarca numa linguagem mais moderna, ou não fosse a sua sinfonia uma composição bem mais recente e o seu autor uma figura de proa no contexto da música contemporânea.

A iniciar o concerto, marcado para **18 de maio**, na Casa da Música (Sala Suggia), às 18h00, a Orquestra Sinfónica apresenta a primeira grande obra americana de Stravinski, compositor que se

tornou cidadão norte-americano em 1945. Realmente, a não perder!

* Olari Elts: direção musical; André Fernandes: guitarra

* Igor Stravinski: Sinfonia em três andamentos; Duke Ellington: Night Creature

* Erkki-Sven Tüür Sinfonia nº 5, para orquestra, big band e guitarra eléctrica (estreia em Portugal)

* 17H15 Cibermúsica (Palestra pré-concerto por Pedro Almeida) •

+ INFO www.casadamusica.com



TEATRO

“Romeu e Julieta” no Trindade

O Teatro da Trindade, em Lisboa, apresenta **até 9 de junho**, na Sala Carmen Dolores, o clássico “Romeu e Julieta”. O texto de William Shakespeare (“Tragedie of Romeo and Julie”, 1599) tem tradução de Fernando Villas-Boas e encenação João Mota, com adaptação de João Maria André.

Em palco estão Bárbara Branco, José Condessa, Carlos Paulo, Diogo Tavares, Eduardo Breda, Francisco Sales, Gonçalo Botelho, Guilherme Filipe, Hugo Franco, Luís Garcia, Manuela Couto, Maria Ana Filipe, Miguel Sermão, Patricia Resende e Rogério Vale

António Casimiro assina a cenografia e Paulo Graça o desenho de luz Paulo Graça. A música original é de José Mário Branco e Isabel Simões a responsável pela coreografia.

Trata-se de uma coprodução Teatro da Trindade INATEL e Comuna Teatro de Pesquisa, com produção executiva de Rosário Silva e fotografia de Pedro Macedo / Framed Photos.

Os espetáculos decorrem de quarta a sábado às 21h00 e ao domingo às 16h30. A 12 de maio está prevista uma conversa com o público após a sessão. •

+ INFO www.inatel.pt/Fundacao/o-que-fazer/tti/hpTTI.aspx

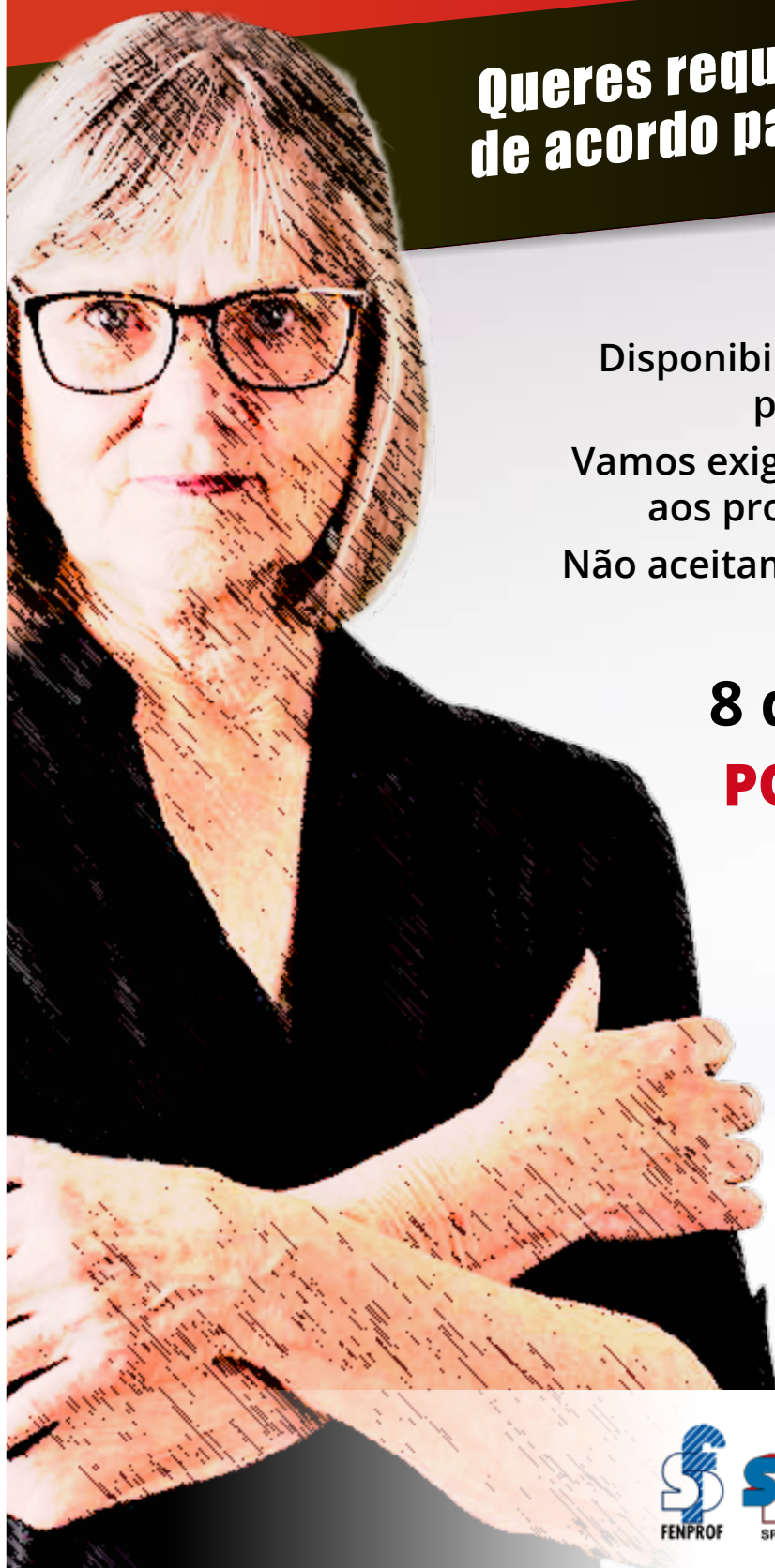




PUBLICAÇÕES PERIÓDICAS
AUTORIZADO A CIRCULAR EM INVÓLUCRO FECHADO DE PLÁSTICO DESEMPANHÁVEL PARA VERIFICAÇÃO POSTAL

tens 55 anos ou mais?

Queres requerer a negociação de acordo para a pré-reforma?



Vamos a isso!

Disponibilizamos uma minuta que podes preencher no local. Vamos exigir a aplicação da medida aos professores que o desejem. Não aceitamos mais discriminações.

8 de maio – 15h00

**PORTO, COIMBRA,
LISBOA, ÉVORA,
FARO**

Junto à Delegação Regional da DGEstE

FUNCHAL
Vice Presidência do Governo Regional

FENPROF • Rua Fialho de Almeida, 3
1070-128 LISBOA

